



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

MESTRADO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Robson Souza de Almeida

**ESCOLAS DO LEGISLATIVO INSTITUÍDAS NOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL DE MINAS:
constituição, resultados e significados**

Varginha, MG, 2022

Robson Souza de Almeida

**ESCOLAS DO LEGISLATIVO INSTITUÍDAS NOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL DE MINAS:
constituição, resultados e significados**

**LEGISLATIVE SCHOOLS INSTITUTED IN THE
MUNICIPALITIES OF SOUTH MINAS REGION:
constitution, results and meanings**

Trabalho apresentado para a Defesa de Dissertação como requisito para obtenção do Título de Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional do Centro Universitário do Sul de Minas.

Área de Concentração: Gestão, Formação e Desenvolvimento.

Linha de Pesquisa: Gestão, Organizações e Políticas de Desenvolvimento.

Orientadora: Profa. Dra. Elisa Maria Andrade Brisola
Coorientadora: Profa. Dra. Maria Auxiliadora Ávila

Este exemplar corresponde à versão final da dissertação defendida pelo aluno Robson Souza de Almeida, orientado pela Profa. Dra. Elisa Maria Andrade Brisola.

Assinatura do orientador

Varginha, MG, 2022

ALMEIDA, Robson Souza de.

A447 Escolas do Legislativo instituídas nos municípios da região Sul de Minas: constituição, resultados e significados / Robson Souza de Almeida. – 2022.
158 p. : il.

Orientadora: Profa. Dra. Elisa Maria Andrade Brisola.
Coorientadora: Profa. Dra. Maria Auxiliadora Ávila.
Dissertação (mestrado) – Centro Universitário do Sul de Minas, Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional. Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional, 2022.

1. Escola do Legislativo. 2. Sul de Minas. 3. Democracia. 4. Cidadania. 5. Política I. BRISOLA, Elisa Maria Andrade, orient. II. ÁVILA, Maria Auxiliadora, coorient. III. Centro Universitário do Sul de Minas. VI. Título.

CDD: 341.252

Ficha catalográfica: Priscila Tavares de Oliveira Goularte – CRB-06/ 3725/O

Robson Souza de Almeida

**ESCOLAS DO LEGISLATIVO INSTITUÍDAS NOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL DE MINAS:
constituição, resultados e significados**

Dissertação de Mestrado aprovada pela Banca Examinadora, constituída por:

Presidente: Profa. Dra. Elisa Maria Andrade Brisola – Orientadora, UNIS-MG

Membro: Profa. Dra. Maria Auxiliadora Ávila – Coorientadora, UNIS-MG

Membro: Prof. Dr. Rildo José Cosson Mota, UFPB

Membro: Prof. Dr. Ariovaldo Francisco da Silva, UNIS-MG

A Ata da defesa com as respectivas assinaturas dos membros encontra-se no processo de vida acadêmica do aluno.

Varginha, 9 de março de 2022.

Dedico este trabalho à minha mãe, Maria Perpetua Souza de Almeida, ao meu pai Pedro Carlos de Almeida e ao meu irmão Rodrigo Souza de Almeida. Somente nós sabemos o que passamos, mas juntos vencemos. À minha namorada Cristielli Rabelo Marques, pela força e apoio ao longo do curso de mestrado, e ao longo de nosso tempo juntos. Ao meu amigo “cãopanheiro” Kiko (*in memoriam*), minha companhia diária.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, a Deus, por proporcionar a vida, a saúde, dar forças e oportunidades em toda a minha história.

À Câmara Municipal de Varginha/MG, na pessoa do ex-presidente Rômulo Azevedo Ribeiro, fundador da Escola do Legislativo Prof. Dr. Mário Vani Bemfica; e aos ex-presidentes Zacarias Abrão Piva, Leonardo Vinhas Ciacci e Eduardo Benedito Ottoni Filho, por acreditarem no meu trabalho e darem condições para o desenvolvimento da Escola do Legislativo de Varginha, a tornando uma referência nacional.

Aos vereadores das legislaturas 2013 – 2016 e 2017 – 2020, pelo apoio e participação nos projetos. Este estudo foi possível, somente, graças à existência da nossa Escola do Legislativo.

Aos meus estudantes, que passaram pelos projetos da Escola do Legislativo Prof. Dr. Mário Vani Bemfica da Câmara Municipal de Varginha/MG, por acreditarem na proposta da Escola do Legislativo, em meu trabalho e por representarem nosso município em tantas conquistas. Todos nossos momentos juntos constituíram inspiração para a realização deste estudo.

A toda a diretoria da Associação das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL), em especial ao seu presidente, Sr. Florian Augusto Coutinho Madruga pelos ensinamentos, amizade e por me proporcionar um espaço para o desenvolvimento das atividades da Escola do Legislativo de Varginha, e possibilitar estender o meu trabalho auxiliando as Escolas do Legislativo em todo o Brasil.

Aos dirigentes das Escolas do Legislativo e servidores públicos das Câmaras Municipais do Sul de Minas que participaram deste estudo. As informações foram de grande importância para a construção deste trabalho. Um pouco da força e dedicação, e em alguns casos, os esforços sobre-humanos realizados são representados nos resultados. Se o Sul de Minas é conhecido como o celeiro de Escolas do Legislativo é graças ao trabalho de todos.

À Profa. Dra. Elisa Maria de Andrade Brisola, pela força, dedicação, parceria, apoio e cuidado, em relação ao acompanhamento deste estudo. Agradeço ao Prof. Pedro dos Santos Portugal Júnior e a Prof.^a Dra. Maria Auxiliadora Ávila, por coorientarem este trabalho, pelas correções e lições.

Aos professores que compuseram as bancas examinadoras que avaliaram este estudo em todas as etapas possíveis, pelas valiosas observações e orientações.

Por fim, ao Centro Universitário do Sul de Minas (UNIS/MG), coordenação, docentes e funcionários do Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional.

"A grande força da democracia é confessar-se falível de imperfeição e impureza, o que não acontece com os sistemas totalitários, que se autopromovem em perfeitos e oniscientes para que sejam irresponsáveis e onipotentes".

(Ulysses Guimarães)

RESUMO

Nesta dissertação, objetivou-se conhecer as Escolas do Legislativo instituídas nos municípios da região Sul de Minas Gerais e analisar suas constituições, resultados e significados. A região estudada engloba 155 municípios, onde foram identificadas quarenta Escolas do Legislativo, instaladas nas Câmaras Municipais da região. Metodologicamente, orientou-se a pesquisa em abordagem qualitativa, combinando um estudo de múltiplos casos com a Metodologia da História Oral. Elencaram-se trinta e seis dirigentes das Escolas do Legislativo e servidores públicos das Câmaras Municipais da região estudada para colaborar com o estudo. Como instrumentos, utilizaram-se o questionário eletrônico e a entrevista. Convidaram-se, para responder aos questionários, quarenta dirigentes, obtendo-se trinta e seis respostas. Quatro desses dirigentes foram convidados para participar das entrevistas. Os dados obtidos foram analisados pela técnica de triangulação, articulando-se os dados do questionário às narrativas dos sujeitos pesquisados, bem como o contexto ao diálogo, com base em autores que estudam a temática. Concluiu-se, que: a atuação com a educação para a cidadania já existia antes da criação da primeira Escola do Legislativo, e o surgimento dessas escolas acontece em maior número geralmente nos primeiros anos de uma legislatura. As Escolas do Legislativo, apesar da sua importância para a educação para a cidadania e democracia, enfrentam dificuldades relacionadas à cultura política brasileira, tais como o personalismo e descontinuidade. As escolas recebem influência da Assembleia do Estado de Minas Gerais, da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas, e das instituições de ensino superior. O principal público-alvo são estudantes do Ensino Médio. Há, de maneira geral, reconhecimento acerca da importância das escolas, porém alguns óbices políticos, orçamentários e de recursos humanos impedem a sua plena realização. Por fim, o tema das Escolas do Legislativo no Brasil, de maneira geral; e no Sul de Minas, de maneira particular, apesar de apresentarem bons resultados, constituem uma maneira diferenciada de trabalho e estrutura, de forma que contribuem para o avanço da participação política e, conseqüentemente, para a democracia.

PALAVRAS-CHAVE: Escola do Legislativo. Sul de Minas. Democracia. Cidadania. Política.

ABSTRACT

The purpose of this dissertation was to get to know the Legislative Schools established in the municipalities of the southern region of Minas Gerais and analyze their constitutions, results, and meanings. The region studied encompasses 155 municipalities, where forty Legislative Schools were identified, installed in the region's Municipal Chambers. Methodologically, the research was based on a qualitative approach, combining a study of numerous cases with the Oral History Methodology. Thirty-six leaders of Legislative Schools and public servants from the Municipal Chambers of the region studied were selected to collaborate with the study. The instruments used were the electronic questionnaire and the interview. Forty leaders were invited to answer the questionnaires, and 36 answers were obtained. Four of these leaders were invited to participate in the interviews. The data obtained were analyzed by the triangulation technique, articulating the data from the questionnaire to the narratives of the researched subjects, as well as the context to the dialog, based on authors who study the theme. The conclusion was that: the work with education for citizenship already existed before the creation of the first Legislative School, and the emergence of these schools happens in larger numbers generally in the first years of a legislature. The Schools of the Legislature, despite their importance for education for citizenship and democracy, face difficulties related to the Brazilian political culture, such as personalism and discontinuity. The schools are influenced by the Minas Gerais State Assembly, the Brazilian Association of Legislative and Accounting Schools, and higher education institutions. The main target audience is high school students. There is, in general, recognition of the importance of the schools, but some political, budgetary and human resources obstacles prevent their full realization. Finally, the subject of Legislative Schools in Brazil, in general, and in Sul de Minas, in particular, despite presenting good results, constitute a different way of working and structure, so that they contribute to the advancement of political participation and, as consequence, to democracy.

KEYWORDS: Legislative School. Sul de Minas. Democracy. Citizenship. Politics.

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1 – regiões de Planejamento do Estado de Minas Gerais	6
Figura 2 – possibilidade de atuação das Escolas do Legislativo segundo a ABEL	30
Figura 3 – mapa da disposição dos municípios que instituíram Escolas do Legislativo.....	68

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – criação de Escolas do Legislativo por ano	47
Gráfico 2 – Escolas do Legislativo participantes do Parlamento Jovem de Minas	48
Gráfico 3 – provimento dos dirigentes	50
Gráfico 4 – formação dos dirigentes.....	52
Gráfico 5 – atuação dos dirigentes.....	53
Gráfico 6 – conselhos consultivos	57
Gráfico 7 – equipes de trabalho	63
Gráfico 8 – apoio da ALMG para criação e realização das atividades pelas Escolas do Legislativo	69
Gráfico 9 – apoio da ALMG.....	71
Gráfico 10 – trabalho em rede na região	72
Gráfico 11 – Escolas do Legislativo filiadas à ABEL.....	75
Gráfico 12 – apoio prestado pela ABEL.....	76
Gráfico 13 – orçamento	79
Gráfico 14 – orçamento anual	80
Gráfico 15 – estruturação do Projeto Pedagógico	81
Gráfico 16 – planejamento estratégico	82
Gráfico 17 – missão institucional	83
Gráfico 18 – relatório anual de atividades	84
Gráfico 19 – avaliação dos cursos e atividades	84
Gráfico 20 – certificação dos participantes	85
Gráfico 21 – realização de atividades EAD.....	85
Gráfico 22 – incentivo à produção científica.....	86
Gráfico 23 – publicações	87
Gráfico 24 – divulgação em redes sociais	88
Gráfico 25 – sítio eletrônico	89
Gráfico 26 – públicos atendidos pela Escola do Legislativo.....	90
Gráfico 27 – ações desenvolvidas pelas Escolas do Legislativo	91
Gráfico 28 – escolas ativas e inativas	97
Gráfico 29 – motivos que levaram à descontinuidade da Escola do Legislativo	98
Gráfico 30 – tempo de atividade.....	99
Gráfico 31 – possibilidade da retomada das atividades.....	99

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 – teses e dissertações	9
Quadro 2 – as principais funções do Poder Legislativo	20
Quadro 3 – elementos do letramento político de Bernard Crick (1998)	22
Quadro 4 – quantitativo de Escolas do Legislativo em Minas Gerais	27
Quadro 5 – evolução das Escolas de Governo	32
Quadro 6 – caracterização das perguntas do questionário	38
Quadro 7 – Escolas do Legislativo instituídas na região Sul de Minas	45

LISTAS DE TABELAS

Tabela 1 – quantitativo de Escolas do Legislativo registradas pela ABEL.....	31
---	----

LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEL	Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas
ALMG	Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
CAAE	Certificado de Apresentação de Apreciação Ética
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEFOP	Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento
CEP	Comitê de Ética e Pesquisa
COVID-19	<i>Coronavirus Disease 2019</i>
DASP	Departamento Administrativo do Serviço Público
EaD	Educação a Distância
EBAP	Escola Brasileira de Administração Pública
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FJP	Fundação João Pinheiro
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
ILB	Instituto Legislativo Brasileiro
ISC	Instituto Serzedello Corrêa
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organizações das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
PJ de MINAS	Parlamento Jovem de Minas
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PUC	Pontifícia Universidade Católica
TDIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UERJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos
UNB	Universidade de Brasília
UNESP	Universidade Estadual Paulista
UNIS	Centro Universitário do Sul de Minas

URI
USP

Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

RESUMO.....	ix
ABSTRACT.....	x
LISTA DE FIGURAS.....	xi
LISTA DE GRÁFICOS.....	xii
LISTA DE QUADROS.....	xiii
LISTA DE TABELAS.....	xiv
LISTA DE ABREVIÇÕES E SIGLAS	xv
1 INTRODUÇÃO	1
1.1 Problema	4
1.2 Objetivos	5
1.2.1 <i>Objetivo geral</i>	5
1.2.2 <i>Objetivos específicos</i>	5
1.3 Delimitação do estudo	5
1.4 Relevância do estudo	7
1.5 Organização do trabalho	7
2 REVISÃO DA LITERATURA	9
2.1. Revisão bibliográfica	9
2.2 Democracia	11
2.3 Cidadania	17
2.4 Poder Legislativo no Brasil.....	19
2.4.1 <i>O Poder Legislativo como locus para a educação para a democracia</i>	19
2.5 Escola do Legislativo.....	24
2.5.1 <i>Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais</i>	25
2.5.2 <i>Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL)</i>	28
2.5.3 <i>Objetivos das Escola do Legislativo</i>	31
3 METODOLOGIA.....	36
3.1 Delineamento da pesquisa	36
3.2 Tipo de pesquisa	36
3.3 População.....	37
3.4 Instrumentos de pesquisa	38
3.4.1 <i>Questionário</i>	38
3.4.2 <i>Entrevista</i>	39

3.5 Procedimentos para coleta de dados	40
3.6 Procedimentos para análise de dados.....	40
4 RESULTADOS E ANÁLISES	43
4.1 Gênese das Escolas do Legislativo	44
4.2 Dirigentes.....	50
4.3 Aspectos dificultadores e facilitadores	55
4.3.1 <i>Personalismo dos vereadores</i>	55
4.3.2 <i>Equipes de trabalho</i>	62
4.3.3 <i>Desinteresse pela formação e capacitação dos servidores públicos</i>	65
4.3.4 <i>Proximidade geográfica</i>	67
4.4 Influências e apoios	69
4.4.1 <i>Escola do Legislativo da Assembleia de Minas Gerais</i>	69
4.4.2 <i>Trabalho em rede e apoio mútuo entre as Escolas do Legislativo</i>	71
4.4.3 <i>Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL)</i>	74
4.4.4 <i>Instituições de Ensino Superior</i>	77
4.5 Estrutura.....	78
4.5.1 <i>Orçamento</i>	78
4.5.2 <i>Projeto político-pedagógico</i>	80
4.5.3 <i>Planejamento estratégico</i>	81
4.5.4 <i>Ferramentas de controle</i>	83
4.5.5 <i>Realização de atividades na modalidade à distância</i>	85
4.5.6 <i>Produção científica e publicações</i>	86
4.5.7 <i>Utilização dos meios de comunicação e redes sociais</i>	87
4.6 Públicos-alvo e ações.....	89
4.7 Descontinuidade das Escolas do Legislativo	96
4.8 O Trabalho das Escolas do Legislativo durante a pandemia da Covid-19	99
4.9 Resultados, significados e contribuições	103
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	112
REFERÊNCIAS	117
APÊNDICES	125
APÊNDICE A – Questionário de pesquisa	126
APÊNDICE B – Roteiro de entrevista.....	132
ANEXOS	133
ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	134

ANEXO B – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP137

1

INTRODUÇÃO

“Entre um governo que faz o mal e o povo que o consente, há certa cumplicidade vergonhosa.”

Victor Hugo

Democracia e cidadania, no Brasil, são conceitos que implicam a contextualização das condições da formação sócio-histórica dessa nação. Conforme explica Florestan Fernandes (1975), a democracia pode ser considerada como “democracia restrita”, ou seja, restrita às classes dominantes, as quais “universalizaram seus interesses a toda a nação, pela mediação do Estado e de seus organismos privados de hegemonia” (IAMAMOTO, 2008, p. 31). No Brasil esses conceitos não foram internalizados pela sociedade em seu conjunto na medida em que o favor e o mandonismo local formam as principais mediações das relações sociais.

A Constituição Federal de 1988 trouxe esperança de haver, de fato, tais conceitos em realidade, porém, na sociedade capitalista, eles têm mais caráter formal do que real. Para Telles (2001), trata-se de uma forma de cidadania paradoxal que repõe o descompasso entre a existência formal dos direitos e a realidade de destituição deles para a maioria da população.

É inegável, porém, que, apesar do caráter formal dos conceitos, após a aprovação da Constituição Federal, diferentes atores sociais se empenharam para tornar a cidadania e a democracia realidades. Importantes conquistas foram registradas, sobretudo, aquelas que visam à concretização dos direitos sociais e à construção de espaços públicos para a participação e o controle social.

Contemporaneamente, a democracia tanto no Brasil como em diferentes partes do mundo enfrenta ataques frontais que a colocam em risco. O avanço de projetos antidemocráticos, radicais de direita (neonazistas, neofascistas) e neoconservadores (que defendem o tradicionalismo e o autoritarismo, por exemplo) impactam, sobretudo, as jovens democracias como a do Brasil.

Um dos desafios do Poder Legislativo, após o início do Século XXI, refere-se à busca da aproximação da população para acompanhamento das atividades parlamentares. Muitos instrumentos foram adotados com esse intuito pelas Casas Legislativas como sítios mais transparentes na Internet, implantação de emissoras de rádio e televisão legislativas,

transmissão de sessões parlamentares, criação de perfis mais comunicáveis nas redes sociais e criação de comissões de participação popular (MELO, 2015).

Embora seja louvável a criação desses instrumentos de aproximação à sociedade ao parlamento, o movimento de aproximação deve ser o inverso, isto é, o parlamentar deve se aproximar da sociedade, inclusive se utilizando desses instrumentos. No entanto, ao mesmo tempo em que há uma apatia e descrença da sociedade em relação aos políticos, há, também, uma apatia dos políticos para com a sociedade. Nesse sentido, observa-se os nomes de parlamentares, geralmente, em campanhas eleitorais ou em escândalos políticos protagonizados por eles.

Apesar de todo esse esforço, a percepção das ações e confiança no Poder Legislativo ainda é baixa. Uma pesquisa realizada em 2021 pelo Instituto de Pesquisas Datafolha, encomendada pelo Jornal Folha de São Paulo, revelou que 49% dos entrevistados não confiam no Congresso Nacional; enquanto 46% confiam um pouco e, apenas, 4% confiam nessa instituição (DATAFOLHA, 2021). O parlamento brasileiro, nas mais diversas esferas, protagonizou escândalos, muitos envolvidos em corrupção, levando o Poder Legislativo ao descrédito e à imagem negativa perante a opinião pública (CINNANTI, 2011).

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 1º, parágrafo único, afirma que “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição” (BRASIL, 1988, p. 10). Nesse contexto, há um paradoxo em que os eleitores não confiam nos representantes que elegem (DATAFOLHA, 2021) para propriamente os representarem.

Por consequência, essa apatia política atinge o Poder Legislativo que sofre, mais que qualquer outra instituição do Estado, as consequências de, ao mesmo tempo, uma luta incessante pela cidadania e uma forte negação política, de tal maneira que o Parlamento vem sofrendo um período de crises e esvaziamento que trazem riscos ao Estado Democrático de Direito (CASTRO, 2015).

Por fim, essa falta de conexão entre eleitor e o eleito, em especial no Parlamento, é prejudicial, haja vista a falta de trocas entre eles, o que reduz a participação popular e limita as matérias-primas, isto é, as informações necessárias para a operação desse Poder, pois esse distanciamento afasta os eleitores do voto, elementos fundamentais para a sobrevivência do Parlamento (MELO, 2015).

No campo da Administração Pública, o Estado Brasileiro sofreu, durante sua história, várias reformas administrativas, tanto para se modernizar quanto para criar burocracia profissional, ou para o desenvolvimento da máquina administrativa, por meio de técnicas de

racionalização do Estado e de métodos de profissionalização dos gestores (PAES DE PAULA, 2005).

A Reforma Administrativa do Estado Brasileiro de 1998, por meio da promulgação da Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, dentre suas inovações, trouxe a instituição das Escolas de Governo, que se dedicam à profissionalização e formação dos servidores públicos da União, Estados e Distrito Federal. Essa inovação constitucional serviu de embasamento para a criação das Escolas do Legislativo (COSSON, 2019).

As Escolas do Legislativo emergiram no contexto da redemocratização do país e ganharam significativa dimensão na direção da educação para a cidadania e democracia. Rildo Cosson, um dos principais pesquisadores sobre o tema, explica que as Escolas do Legislativo constituem “um sistema de educação legislativa, formado por uma rede de órgãos pedagógicos que, embora não integrem o universo formal do sistema de ensino brasileiro, são responsáveis ou desempenham funções educativas no âmbito do parlamento” (COSSON, 2019, p. 22).

No Estado de Minas Gerais, considera-se o ano de 1992 o marco da criação da Escola do Legislativo da Assembleia do Estado de Minas Gerais; a primeira Escola do Legislativo do Brasil (ALMG, 1992). Outro fator relevante quanto ao desenvolvimento das Escolas do Legislativo refere-se à fundação, no ano de 2003, da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL), atualmente a principal entidade representativa das Escolas do Legislativo e de Contas no Brasil, congregando estudos e o desenvolvimento destas (MADRUGA, 2008).

Desde a segunda metade da década de 2000, houve grande difusão das Escolas do Legislativo pelo território nacional e estas apresentam-se como instrumento tanto para a capacitação de agentes públicos como a promoção e conhecimento do Poder Legislativo, da democracia e da cidadania, seja na esfera municipal, estadual ou federal (COSSON, 2008). Segundo a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL) estima-se, no Brasil, a existência de mais de duzentas Escolas do Legislativo (ABEL, 2020).

Em levantamento realizado no ano de 2020 pela Rede Mineira de Escolas do Legislativo (BUTORI *et al.*, 2021), há, no Estado de Minas Gerais, noventa e cinco Escolas do Legislativo instituídas em Câmaras Municipais, das quais quarenta estão localizadas na região Sul de Minas, o que representa um número expressivo, tanto em nível estadual como nacional.

Contudo, cabe, ainda, aprofundamentos acerca do alcance e significados das Escolas do Legislativo, a fim de se criarem, a partir de então, novos projetos e avançar na consecução de seus objetivos. Nesse sentido, tal temática pode, em última instância, colaborar para o

desenvolvimento do sentimento de democracia e cidadania da população da região do Sul de Minas, razão pela qual justifica-se a realização da pesquisa apresentada nesta dissertação.

A motivação para a realização deste estudo pelo pesquisador deve-se a sua experiência profissional na Câmara Municipal de Varginha/MG, exercendo as funções de Secretário-Geral desde 2012. Durante esse período, exerceu a Diretoria da Escola do Legislativo de Varginha por cinco anos (2015-2019), desenvolvendo projetos voltados a três pilares de atendimento: desenvolvimento do agente político, capacitação do servidor público e projetos voltados para a comunidade (englobando crianças, adolescentes, universitários e idosos), com a execução de várias iniciativas.

Nesse período, a Escola do Legislativo de Varginha foi reconhecida tanto no Estado de Minas Gerais como em todo o Brasil pelos projetos desenvolvidos, recebendo diversas premiações como o Prêmio Abel 2018, na categoria Comunidade, por meio do projeto: Nasce um Cidadão. Seus estudantes representaram o município e o estado nos mais diferentes eventos políticos, como o Parlamento Jovem de Minas da ALMG, Parlamento Jovem Brasileiro e Câmara Mirim – ambos promovidos pela Câmara dos Deputados, e Gincana Regional do Saber, que se sagrou campeã nos anos de 2015 e 2018. O pesquisador exerceu o cargo de Presidente do Conselho Fiscal da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL) por dois mandatos (2017 a 2019 – 2019 a 2022) e foi um dos Coordenadores Nacionais do Censo ABEL 2020/2021.

Evidentemente, a experiência acumulada o permitiu compreender a importância desse instrumento para o fortalecimento da participação política da população, para a aproximação do Poder Legislativo ao cidadão e para o fortalecimento da democracia.

1.1 Problema

Conforme explicitado anteriormente, o elevado número de Escolas do Legislativo implantadas na região Sul de Minas leva à necessidade de compreender se esse número de escolas se traduz em ações realizadas pelas Câmaras Municipais visando ao desenvolvimento das atividades legislativas, formação de seus quadros de servidores, aproximação com os cidadãos, fortalecimento da democracia e, propriamente, do Poder Legislativo e não apenas um fenômeno político que se disseminou pela região.

Dessa forma, considerando os pressupostos supracitados e considerando o elevado número de Escolas do Legislativo na região, lançou-se o seguinte questionamento de pesquisa:

Como são constituídas as Escolas do Legislativo na região Sul de Minas?

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo geral

Analisar a constituição das Escolas do Legislativo instituídas na região Sul de Minas por meio de seus resultados e significados.

1.2.2 Objetivos específicos (O.E.)

O.E. 1. Conhecer as características das Escolas do Legislativo, localizadas na região Sul de Minas;

O.E. 2. Identificar e analisar os projetos ofertados pelas Escolas do Legislativo, os públicos atendidos e as estruturas dessas escolas;

O.E. 3. Analisar os resultados produzidos pelas Escolas do Legislativo na região Sul de Minas;

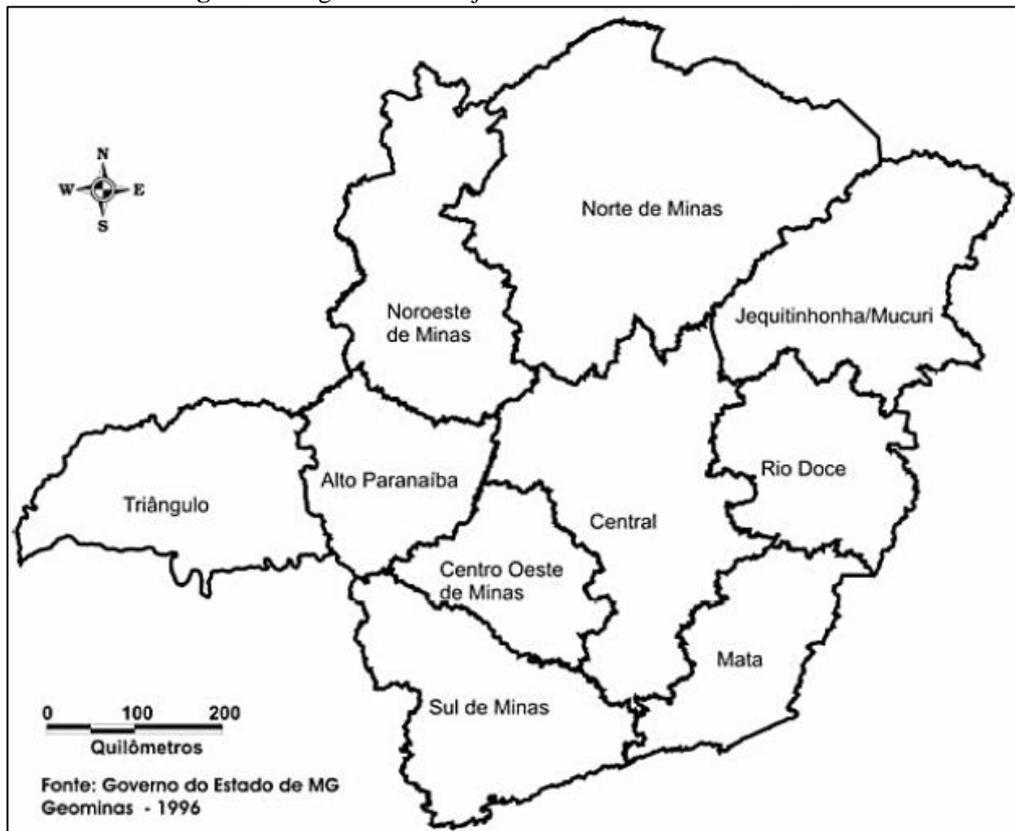
O.E. 4. Conhecer os significados atribuídos pelos principais atores e sobre a implementação das Escolas do Legislativo na região Sul de Minas.

1.3 Delimitação do estudo

Este estudo se inscreve no escopo da atuação das Escolas do Legislativo, instituídas nos municípios que compõem a Região de Planejamento do Sul de Minas, localizada no Estado de Minas Gerais, conforme delimitação realizada pela Fundação João Pinheiro (FJP) para o Governo do Estado em 1992 (DINIZ; BATELLA, 2006), conforme Figura 1 a seguir.

A Região de Planejamento Sul de Minas é composta por 155 municípios (MINAS GERAIS, 2021), possui área total de 53.054 Km², população estimada no ano de 2020 de 2.795.567 e Produto Interno Bruto (PIB) registrado no ano de 2018 de 81.938.700,18 mil reais (FJP, 2021). O maior município em área é Delfinópolis com 1.403 Km², o município com a maior população é Poços de Caldas, com 168.641 habitantes estimados no ano de 2020; e o município com o maior PIB é Extrema, com 9.523.321,08 mil reais, registrado no ano de 2020 (FJP, 2021).

Figura 1 – regiões de Planejamento do Estado de Minas Gerais



Fonte: extraída de Diniz e Batella (2005).

As principais atividades econômicas da região são: agricultura cafeeira, pecuária leiteira, mineração (alumínio), indústrias (eletroeletrônicos, helicópteros, autopeças, bebidas, têxteis) e turismo (AMM, 2014).

De acordo com levantamento realizado pelo pesquisador, foram identificadas quarenta Câmaras Municipais nessa região que instalaram, por ato legal, suas Escolas do Legislativo: Albertina, Andradas, Cambuí, Carvalhópolis, Caxambu, Cachoeira de Minas, Conceição do Rio Verde, Conceição dos Ouros, Congonhal, Córrego do Bom Jesus, Extrema, Guaxupé, Itajubá, Itanhandu, Itaú de Minas, Itutinga, Lavras, Machado, Maria da Fé, Marmelópolis, Monte Sião, Muzambinho, Nepomuceno, Ouro Fino, Paraguaçu, Paraisópolis, Perdões, Poço Fundo, Poços de Caldas, Pouso Alto, Pouso Alegre, São Gonçalo do Sapucaí, Santa Rita de Caldas, Santana da Vargem, São Lourenço, São Sebastião do Paraíso, Três Corações, Três Pontas, Turvolândia e Varginha, que serão objeto desse trabalho.

No ano de 2017, o IBGE elaborou uma nova divisão geográfica regional do país, conhecida por Regiões Geográficas Intermediárias, em que os municípios que integram este trabalho estão localizados nas regiões geográficas intermediárias de Pouso Alegre e Varginha (IBGE, 2017).

Este estudo manterá como delimitação de estudo a divisão por Regiões de Planejamento do Estado de Minas Gerais, pois a denominação da região “Sul de Minas” se tornará mais fácil para identificação geográfica para os públicos-alvo e interessados por este estudo, além de ser a denominação citada recorrentemente pelos colaboradores da pesquisa ao se referirem às Escolas do Legislativo da região.

1.4 Relevância do estudo

No campo acadêmico, esta pesquisa se faz importante, em virtude de a região Sul de Minas ser uma das regiões prósperas em Escolas do Legislativo em todo o Brasil. Não há trabalhos relacionados ao desenvolvimento, evolução, influência e concepções nessa região, fato que motivou este estudo, na medida em que se trata de estudo inédito nesse campo, em que poderá subsidiar a criação de novas escolas, divulgação das ações regionais e criação de redes colaborativas entre as Escolas do Legislativo relacionadas, o que demonstra, também, a relevância deste estudo numa ótica organizacional e social.

No campo organizacional, este estudo poderá servir como um diagnóstico referente às Escolas do Legislativo localizadas na região Sul de Minas. O estudo poderá ser instrumento de referência para os dirigentes e vereadores para a instalação de novas escolas. Para aquelas já instituídas, poderá servir como forma de se visualizar o aspecto de evolução destas, elencando virtudes e pontos de melhorias, não apenas numa ótica individual da Escola, mas num âmbito coletivo.

Este estudo pode subsidiar o desenvolvimento de parcerias e redes entre as Escolas do Legislativo da região Sul de Minas e ser inspiração para diagnósticos semelhantes realizados entre Escolas do Legislativo localizadas em outras regiões, ou, propriamente, para a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL) para o desenvolvimento das Escolas do Legislativo filiadas.

Quanto aos aspectos sociais, este estudo visa contribuir para a divulgação das Escolas do Legislativo, que, ainda, são pouco conhecidas, de modo que possibilite que suas atividades, importância e resultados sejam popularizados e, acima de tudo, contribuam, indiretamente, para o avanço da educação, da democracia e da cidadania.

1.5 Organização do trabalho

O presente estudo se apresenta em cinco seções, de maneira que, nesta seção introdutória, é abordada a difusão à temática, os objetivos de pesquisa, a delimitação, a relevância do estudo e a organização do trabalho.

Na Seção 2, apresenta-se o Referencial Teórico que dá suporte ao estudo. Primeiramente, apresentada-se uma revisão bibliográfica sistemática das dissertações e teses sobre a temática Escola do Legislativo. Na sequência, são apresentados os conceitos de democracia e cidadania, uma síntese de como o Poder Legislativo no Brasil é um local para prática da democracia, e, por fim, o conceito das Escolas do Legislativo e seu histórico de desenvolvimento.

Na Seção 3, trata-se da descrição da trajetória metodológica deste estudo. Nesse capítulo são apresentados o tipo de pesquisa, a população, os instrumentos e os procedimentos para coleta e análise dos dados.

Na Seção 4, são apresentados os resultados e as discussões da pesquisa, elaborados por meio da interpretação dos dados levantados por questionário e da análise das narrativas dos sujeitos, em uma articulação com a fundamentação teórica desenvolvida pelos autores selecionados e a análise de conjuntura.

Na Seção 5, apresentam-se as considerações finais deste estudo. Por fim, apresentam-se as Referências, Apêndices e Anexos.

2

REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Revisão bibliográfica

Primeiramente, buscaram-se dissertações e teses, com estudos realizados com a temática Escolas do Legislativo. Utilizou-se como base de pesquisa o Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A pesquisa, realizada primeiramente em maio de 2020 e repetida na conclusão deste trabalho em fevereiro de 2022, baseou-se nos descritores “Escola do Legislativo”, “Escolas do Legislativo” e “Escola do Parlamento”, que resultaram em doze resultados, nove dissertações e três teses, conforme Quadro 1.

Quadro 1– teses e dissertações

Tipo	Autor	Ano	IES	Cidade/ UF	Título
Dissertação	Ricardo Senna Guimarães	2011	UNB	Brasília/ DF	AVALIAÇÃO DE EGRESSOS DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM UMA ESCOLA DO LEGISLATIVO: impactos na vida pessoal e profissional
	Vânia Nunes de Carvalho	2014	CEFOP	Brasília/ DF	LEGISLATIVO EDUCATIVO: o caso do Programa “Missão Pedagógica no Parlamento” da Câmara dos Deputados
	William Maximiliano Carvalho de Melo	2015	USP	São Paulo/ SP	As Escolas do Legislativo no Contexto de Modernização do Parlamento Brasileiro: Um Estudo de Casos Múltiplos: EL-ALMG, CEFOP, ILB-INTERLEGIS
	Paulo Augusto Larenzetti	2018	UFSCAR	São Carlos/ SP	CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO PARA A PRÁTICA LEGISLATIVA: um estudo sobre as atividades da escola do legislativo de Araraquara
	Carla Bueno Comarella / Rafael Felipe de Oliveira	2018	FGV	São Paulo/ SP	A Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo: diagnóstico sobre retenção de alunos e gestão das atividades
	Eli Alves Zacarias	2019	UNESP	Franca/ SP	A EDUCAÇÃO PARA DEMOCRACIA: análise das Escolas dos Legislativos na região metropolitana de Ribeirão Preto

Continua

Conclusão

	Gustavo da Silva Santos	2019	PUC/MG	Belo Horizonte/MG	Gramática Política e Insulamento Burocrático no Brasil – A Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.
	Leonardo dos Santos Araújo	2019	UFRN	Natal/RN	PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DA VISIBILIDADE E DO ACESSO À PRODUÇÃO ACADÊMICA DA ESCOLA DE GOVERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE
	Rodenil Gonçalves de Jesus	2021	URI	Rondonópolis/ MT	O PAPEL DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO NA FORMAÇÃO POLÍTICA E EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA: UM ESTUDO SOBRE AS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DE RONDONÓPOLIS - MT
Tese	Rildo José Cosson Mota	2015	UFMG	Belo Horizonte/MG	LETRAMENTO POLÍTICO NO LEGISLATIVO: a experiência do programa Estágio-Visita
	Dayane Gomes da Silva Rodrigues	2018	UFPB	João Pessoa/PB	PARTICIPAÇÃO, CIDADANIA E EDUCAÇÃO POLÍTICA: uma análise da Escola do Senado
	Marcelo Verly de Lemos	2019	UERJ	Rio de Janeiro/RJ	ESCOLAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAIS COMO LÓCUS DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA VOLTADAS AO LETRAMENTO POLÍTICO: a visão de dirigentes e cidadãos friburguenses politicamente participativos

Fonte: desenvolvida pelo autor com dados do Catálogo de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (2022).

Não foi aplicado recorte temporal à pesquisa, pois o trabalho mais antigo encontrado refere-se ao ano de 2011; e o mais recente, ao ano de 2021. Todos relativos a um período de dez anos, o que constitui recorte atual para o estudo; fato que aponta que o interesse pela pesquisa dessa temática, nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, é recente.

A respeito das dissertações levantadas, registrou-se um estudo para os anos de 2011, 2014 e 2015, e dois estudos para o ano de 2018, três estudos para o ano de 2019 e um estudo para o ano de 2021. Quanto às teses, registra-se uma para o ano de 2015, uma para o ano de 2018 e uma para o ano de 2019. Quanto à localidade, quatro foram realizadas no Estado de São Paulo, duas dissertações foram realizadas no Distrito Federal e uma realizada nos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Norte e Mato Grosso, cada. Quanto às teses, uma foi realizada no Estado de Minas Gerais, outra no Estado do Rio de Janeiro e a última no Estado da Paraíba.

Três dissertações e uma tese apresentam estudos de Escolas do Legislativo sob uma ótica regional ou local, sendo, assim, semelhantes a este estudo. Zacarias (2019), Larenzetti (2019) e Jesus (2021) dissertaram sobre os impactos das atividades das Escolas do Legislativo nas regiões de Ribeirão Preto/SP, no município de Araraquara/SP e no município de Rondonópolis/MT, respectivamente. Além disso, ressalta-se a tese de autoria de Lemos, referente ao município de Nova Friburgo/RJ.

Essa recente formulação de estudos e pesquisas ao trabalho das Escolas do Legislativo, desenvolvidos no Brasil, pode evidenciar que, em geral, o trabalho realizado pelas Escolas do Legislativo somente atualmente é refletido em produções sobre o tema nas pós-graduações *stricto sensu*, surgindo um despertar acadêmico para estudos voltados às atividades das Escolas do Legislativo produzidos por pesquisadores de instituições de ensino brasileiras.

Quanto aos artigos, há pouquíssimos estudos em plataformas com grande relevância científica, como a plataforma da Capes e da SciELO. Um fato que pode justificar essa necessidade da difusão do conhecimento sobre as Escolas do Legislativo é a criação de um conselho editorial pela Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL), no ano de 2018, com o intuito de promover um incremento relativo à formulação e divulgação de estudos referentes às Escolas do Legislativo no Brasil (ABEL, 2018).

2.2 Democracia

O governo é estritamente uma arte política que gera questões de fins e meios. Deve ser tratado como qualquer problema de negócio, de modo que se pode decidir, ou não, como agir. E, para a consecução de seus resultados, devem-se definir, primeiramente, seus propósitos; e, em seguida, qual forma é a mais adequada para cumprir esses propósitos.

Há uma corrente de pensamento que explica que as formas de governo não são uma questão de escolha. Entende-se que as instituições políticas fundamentais constituem um produto orgânico na vida de um povo, resultante de seus hábitos, instintos e necessidades. (MILL, 1981).

Diante desse quadro, Mill (1981, p. 6) explica que:

a vontade do povo não tem nenhuma participação na matéria, a não ser por responder às necessidades do momento através de combinações também de momento, combinações essas que, em conformidade suficiente com o caráter e os sentimentos nacionais, geralmente persistem o que, por agregação sucessiva, constituem um governo adaptado ao povo que o possui, mas que seria inútil impor a um povo cuja natureza e circunstâncias não o teriam produzido espontaneamente.

A democracia como forma de governo, um consenso nos países ocidentais, tem, em seus percalços e percursos, se tornado tema de discussão, fato que vem crescendo atualmente. Cada vez mais as instituições públicas estão desacreditadas, enquanto a apatia política é crescente. (CASTRO, 2015).

Ainda de acordo com Castro (2015, p. 106), “a complexificação das relações humanas em uma sociedade que particulariza cada vez mais seus posicionamentos e o menosprezo à vida política leva ao abandono da esfera pública e, em consequência, à deterioração dos valores democráticos”.

A democracia possui diversas definições e significados, não existindo unanimidade. Para Bobbio (1986, p. 17), a definição de democracia como uma contraposição a qualquer forma de sistema autocrático é caracterizada “por um conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais procedimentos”.

Ainda, segundo o autor, a respeito da necessidade de o grupo social estar obrigado a tomar decisões para os membros, estas devem ter base em regras, de modo que o(s) sujeito(s) que as decidem, em nível coletivo, são caracterizados por atribuir essa decisão a “um número muito elevado de membros do grupo” (BOBBIO, 1986, p. 18).

Já para Touraine (1997), a democracia consiste em:

um regime político que permite aos atores sociais formar-se e agir livremente. São os seus princípios constitutivos que comandam a existência dos próprios atores sociais. Só há atores sociais se combinarem a consciência interiorizada de direitos pessoais e coletivos, o reconhecimento da pluralidade dos interesses e das ideias, particularmente dos conflitos entre dominantes e dominados, e enfim a responsabilidade de cada um a propósito de orientações culturais comuns. Isso se traduz na ordem das instituições políticas, por três princípios: **o reconhecimento dos direitos fundamentais**, que o poder deve respeitar, **a representatividade social dos dirigentes** e de sua política, **a consciência de cidadania**, do fato de pertencer a uma coletividade fundada sobre direito (TOURAINÉ, 1997, p. 345. Grifos nossos).

As decisões coletivas são vinculativas a todo um grupo, isto é, a regra da maioria é a regra fundamental da democracia. Mas, para que haja essa condição de decidir ou eleger, devem-se ser garantidos os direitos de liberdade, como a liberdade de expressão ou opinião, de modo que possa haver a decisão entre as alternativas reais e a possibilidade de escolha entre uma e outra (BOBBIO, 1986).

Quanto à soberania popular, a democracia se faz forte quando se submete o poder político ao respeito a diversos poderes, como cívicos, culturais e sociais. O objetivo não é mais derrubar um poder tradicional, mas proteger contra um poder que se identifica com a modernidade e com o povo e deixa, cada vez mais espaço, à contestação e às iniciativas. Esse pensamento é retratado por Touraine (1997, p. 244), para quem, “a história da democracia, porém, é a história da separação progressista desses dois princípios, da soberania popular e dos direitos do homem”.

Embora os conceitos de estado liberal e estado democráticos sejam convergentes, na verdade, são interdependentes, pois são necessárias certas liberdades para o exercício correto do poder democrático. Exemplo dessa interdependência “está no fato de que estado liberal e estado democrático, quando caem, caem juntos” (BOBBIO, 1986, p. 19).

A democracia surgiu de uma concepção individualista da sociedade, ou seja, qualquer tipo de sociedade é resultante da vontade dos indivíduos. Sobre a formação dos grupos e sobre a participação política dos indivíduos e da formação dos governos, o autor explica:

os grupos e não os indivíduos são os protagonistas da vida política numa sociedade democrática, na qual não existe mais um soberano, o povo ou a nação, composto por indivíduos que adquiriram o direito de participar direta ou indiretamente do governo, na qual não existe mais o povo como unidade ideal (ou mística), mas apenas o povo dividido de fato em grupos contrapostos e concorrentes, com a sua relativa autonomia diante do governo central (BOBBIO, 1986, p. 22).

A democracia moderna, nascida como democracia representativa, na qual o representante é chamado a perseguir os interesses da nação e não pode estar sujeito a um mandato vinculado, deve ser antítese da representação dos interesses, em que o representante deve, apenas, representar os interesses particulares do representado, tornando seu mandato vinculado, de modo que é expressamente vedada a proibição de mandatos imperativos, em constituições democráticas representativa (BOBBIO, 1986).

Quanto ao mandato imperativo, o autor questiona “se existe algum critério geral capaz de permitir a distinção entre o interesse geral e o interesse particular deste ou daquele grupo, ou entre o interesse geral e a combinação de interesses particulares que se acordam entre si em detrimento de outros” (BOBBIO, 1998, p. 24). Ainda, segundo o autor, não há sanção para a proibição do mandato imperativo, de modo que a única sanção temida por um legislador é transgredir a obrigatoriedade de vincular-se ao mandato recebido do partido.

A concorrência gerada pelas muitas elites que concorrem pela conquista do voto popular é uma característica dos governos democráticos. Se a democracia não consegue eliminar esse poder democrático, tampouco consegue ocupar todos os lugares.

Com base nessa premissa, Bobbio (1986, p.27) explica que “quando se quer saber se houve um desenvolvimento da democracia num dado país o certo é procurar perceber se aumentou não o número dos que têm o direito de participar nas decisões que lhes dizem respeito, mas os espaços nos quais podem exercer este direito”. Ainda para o autor, a concessão dos direitos políticos foi estabelecida graças aos direitos de liberdade.

Mill (1981) explica que deveriam existir concursos abertos para todas as pessoas, os quais comprovem que estas possuem conhecimentos e habilidades suficientes para serem submetidos à pluralidade de votos. Assim, não sendo essa condição uma obrigação, mas um privilégio daquelas que comprovarem ter preenchido os requisitos.

Para Bobbio (1986, p. 38), “se a democracia é predominantemente um conjunto de regras de procedimento, como se pode pretender contar com cidadãos ativos?” Touraine (1997) expressa uma preocupação muito semelhante à indagação de Bobbio (1986), em relação à participação da vida democrática dos cidadãos. O autor explica que, se os negócios públicos aparecem estranhos aos interesses dos cidadãos, por que estes se preocupavam com eles, de modo que aceitam facilmente relações de clientela? “Ser cidadão é sentir-se responsável pelo bom funcionamento das instituições que respeitam os direitos do homem e permitem uma representação das ideias e do interesse” (TOURAINÉ, 1997, p. 349).

Bobbio (1986) explica que a tecnocracia e a democracia são antagônicas, pois a primeira constitui os decisores, os poucos que detêm conhecimentos específicos; enquanto a segunda sustenta-se na hipótese de que todos têm o poder de decisão sobre qualquer assunto.

Da mesma forma, são contrários os conceitos de estados burocráticos e estados democráticos pois, de acordo com Bobbio (1986, p. 33), numa “sociedade democrática, o poder vai da base ao vértice e numa sociedade burocrática, ao contrário, vai do vértice à base”. Ainda para o autor, esses dois estados estão historicamente ligados um ao outro, pois os estados que se tornaram mais democráticos tornaram-se mais burocratizados, de modo que esse é um processo da democratização.

Mill (1981, p. 7) explica que “por outro lado, é preciso também ter em mente que o mecanismo político não age sozinho. Exatamente como, na sua origem, ele foi feito pelos homens, deve também ser manejado por homens, até mesmo por homens comuns”. É necessária uma participação mais ativa, ajustada às qualidades e capacidade dos homens disponíveis, isto é: a) o povo deve aceitar, ou, ao menos, não rejeitar, a forma de governo; b) para assegurar sua

existência, deve ter a capacidade de falar o indispensável; c) deve sentir-se à vontade e capacitado para fazer ou abster-se do que a forma de governo exige, de modo que preencha condições necessárias para assegurar a existência do governo.

Quando os proprietários de terra tinham direito ao voto, pediam ao poder público, apenas, o direito de proteção da propriedade. Quando o voto se estendeu aos analfabetos, exigiu-se a ampliação das ações educacionais, e, por fim, quando se estendeu o voto aos não proprietários e trabalhadores, começou-se a exigir a proteção contra o desemprego, mais direitos trabalhistas e sociais, de modo que o estado social foi “uma resposta a uma demanda vinda de baixo, a uma demanda democrática” (BOBBIO, p. 34).

A democracia direta é a participação em todas as decisões por todos os cidadãos, enquanto a democracia representativa significa que as decisões coletivas não são tomadas por todo esse coletivo, mas por pessoas escolhidas para esse fim (BOBBIO, 1986).

Em outras palavras, “um estado representativo é um estado no qual as principais deliberações políticas são tomadas por representantes eleitos, importando pouco se os órgãos de decisão são o parlamento, o presidente da república, o parlamento mais os conselhos regionais etc.” (BOBBIO, 1986, p.43).

Há equívocos de que uma democracia representativa seja a mesma coisa que um estado parlamentar, de modo que, se alguém o criticasse, estaria criticando a democracia representativa. O estado parlamentar tem como órgão central o parlamento, no qual chegam as reivindicações populares e partem as decisões. Algumas nações, como os Estados Unidos, são Estados representativos, mas não estados parlamentares.

Ainda, observa-se que um estado parlamentar pode não ser um estado representativo. “Um estado representativo é um estado no qual as principais deliberações políticas são tomadas por representantes eleitos, importando pouco se os órgãos de decisão são o parlamento, o presidente da república, o parlamento mais os conselhos regionais etc.” (BOBBIO, 1986, p.43).

A representação democrática se inverteu após o fim de um poder hereditário, no século XVII. Com poder divino e com privilégios, passou-se para um poder de soberania popular, muito confundido com o conceito de nação, especialmente nos Estados Unidos e na França. A definição de democracia representativa fez dela uma “liberdade dos modernos”, muito disso graças a Benjamin Constant e Norberto Bobbio, seus principais pensadores (TOURAINÉ, 1997).

O século XX foi dominado por regimes que suprimiram as liberdades para proteger a independência e o poder econômico da nação, dentre eles o fascismo, comunismo e o nacionalismo do terceiro mundo. A liberdade da soberania popular cedeu espaço para novos

regimes totalitários, criando uma concepção negativa da democracia “como um regime que impede de se apoderar do poder ou de conservá-lo contra a vontade da maioria” (TOURAINÉ, 1997, p. 246).

Em uma democracia representativa, o representante é um fiduciário que apresenta os interesses gerais e não os particulares dos eleitores. Ainda, quanto à representação, não necessariamente o representante deve ser da mesma categoria, seja ela profissional ou social dos eleitores, de modo que, a partir de eleito, representa o todo. Porém, uma consequência do sistema, haja vista que os representantes são dos interesses gerais, é a constituição da categoria dos políticos de carreira, que não vivem, apenas, dos ideais políticos, mas vivem propriamente da política (BOBBIO, 1986).

A democracia será representativa quando a eleição de governantes for livre, e os interesses sociais forem representáveis, tendo prioridade com relação às escolhas políticas, de modo que “a democracia não pode existir sem ser representativa, portanto, sem que a escolha entre vários governantes corresponda à defesa dos interesses e de opiniões diferentes” (TOURAINÉ, 1997, p. 349).

Um sistema democrático será forte se os partidos políticos contribuírem com respostas às questões sociais formuladas pelos próprios atores, e não apenas pelos partidos e pela classe política.

A democracia representativa, para sua adequada operação, depende de algumas condições essenciais como a formulação e observação de regras para a escolha e atuação dos representantes; a existência permanente por parte das instituições de ferramentas e mecanismos para que os representados possam expressar ou os representantes observar as necessidades da sociedade; acesso a recursos para que os governados possam praticar o *accountability* vertical e fiscalizar os eleitos; e, finalmente, possuir as capacidades requeridas, por representantes e representados, visando ao adequado exercício de seus papéis e funções numa democracia (ANASTASIA; INÁCIO, 2010).

A identificação a favor da educação é justa, pois tem a utilidade de proteger pessoas instruídas por uma legislação formulada por pessoas que não receberam instrução, do mesmo modo que essas pessoas não podem permitir que pessoas instruídas usem a seu benefício próprio essa legislação. “A pluralidade de votos não pode, sob nenhum pretexto, ser levada a fazer que os que possuem o privilégio, ou a classe (se existir) à qual pertençam, prevaleçam sobre o resto da comunidade” (MILL, 1981, p. 94).

Há uma transição da democracia política para uma democracia social, pois há uma ampliação da democratização, de modo que há uma expansão do poder ascendente que “está se

estendendo da esfera das relações políticas, das relações nas quais o indivíduo é considerado em seu papel de cidadão, para a esfera das relações sociais” (BOBBIO, 1986, p. 53).

Esse efeito não pode ser interpretado como o surgimento de uma nova democracia, mas compreendido como a ocupação das formas tradicionais da democracia em novos *loci* de modo que “um povo pode não estar preparado para boas instituições; mas acender nele o desejo de tais instituições é uma parte necessária da operação” (MILL, 1981, p. 10).

As instituições representativas podem ser utilizadas como instrumentos de tirania e deslealdade, quando, em sua maioria, os eleitores não estão interessados em seu governo para votar, ou, quando votam, fazem seguindo por interesses particulares ou na obtenção de vantagens, em detrimento do interesse do bem público, transformando a eleição popular numa forma de engrenagem adicional ao mecanismo do mau governo (MILL, 1981). Entretanto, “não há democracia sólida sem esta responsabilidade que os meios educativos, em particular a família e a escola, mas também o *pergroup* fazem nascer ou desaparecer”. (TOURAINÉ, 1997, p. 248).

2.3 Cidadania

De acordo Bobbio (1986, p.30), “o único modo de fazer com que um súdito se transforme em cidadão é o de lhe atribuir aqueles direitos que os escritores de direito público do século passado tinham chamado de *activae civitatis* (cidadania ativa)”, de modo que democracia surge na própria prática da democracia.

Mill (1977), em seu livro “Considerações sobre o governo representativo”, explica que os cidadãos são divididos em dois grupos: os ativos e passivos, de modo que os governantes preferem os do segundo grupo, mas o primeiro grupo se faz necessário para a democracia:

a participação eleitoral tem um grande valor educativo; é através da discussão política que o operário, cujo trabalho é repetitivo e concentrado no horizonte limitado da fábrica, consegue compreender a conexão existente entre eventos distantes e o seu interesse pessoal e estabelecer relações com cidadãos diversos daqueles com os quais mantém relações cotidianas, tornando-se assim membro consciente de uma comunidade (MILL, 1981, p. 470).

A origem da cidadania se atribui à *pólis*, a cidade grega, que se caracterizava por ser compostas por homens livres, excluídos desse processo as mulheres, crianças e os escravos, numa democracia direta, em que, coletivamente, eram debatidos os direitos e deveres. Está

ligada à eclosão da vida nas cidades e à atuação do indivíduo na esfera privada — o particular e a esfera pública — comum a todos os cidadãos (MANZINE-COVRE, 2002).

Nas democracias mais consolidadas, é visível o fenômeno da apatia política, que pode chegar a envolver mais da metade da população votante. Essa apatia é representada por aqueles que não estão orientados nem para os benefícios que o eleitor pode extrair do sistema, nem apresentam algum empenho para a articulação de demandas. “O efeito do excesso de politização pode ser a revanche do privado. A participação multidirecional tem o seu reverso da medalha, que é a apatia política” (BOBBIO, 1986, p. 56).

O conceito de o que é ser “um cidadão ainda” é muito confundido com o simples direito de votar, embora essa ação não garanta, plenamente, o direito pela cidadania, se não vier acompanhada de condições sociais, culturais, políticas e econômicas. A posse de direitos e deveres é o significado de ser cidadão, como descrito na Carta de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) de 1948 (MANZINE-COVRE, 2002).

Ainda segundo a autora:

sua proposta mais funda de cidadania e a de que todos os homens são iguais ainda que perante a lei, sem discriminação de raça, credo ou cor. E ainda: a todos cabem domínio sobre seu corpo e sua vida, o acesso a um salário condizente para promover a própria vida, o direito à educação, saúde, habitação, ao lazer (MANZINE-COVRE, 2002, p. 9).

Embora não aversos a uma forma do governo — talvez até desejando-a —, um povo pode não estar à vontade ou ser incapaz de preencher as condições para ser representado. Essa incapacidade pode chegar ao ponto de preencher até mesmo as condições mínimas para a existência do governo, tornando esse povo inapto para a liberdade, seja pela indolência, negligência, covardia e falta de espírito público (MILL, 1981).

Podemos exemplificar os direitos, como a capacidade de expressão própria livremente, afiliação a partidos, sindicatos ou movimentos sociais e a luta por valores. Em suma a busca por uma vida digna; direitos como a responsabilidade pela coletividade, o cumprimento de normas ou propostas decididas coletivamente, ou o pressionamento dos governos em suas diversas esferas (MANZINE-COVRE, 2002).

Por outro lado, a ideia de cidadania está em crescimento, atualmente, porém a ação política é desvalorizada, de modo que o cidadão, ainda, é visto como o contribuinte, o consumidor ou aquele que manda benefícios corporativos ou individuais do Estado (BENEVIDES, 1996).

Com o fim dos tempos feudais no século XV e com a ascensão burguesa, retornou-se o exercício da cidadania, como parte dos homens voltando a viver nos centros urbanos. Por meio das revoluções burguesas, se estabeleceram as Cartas constitucionais, estabelecendo direitos iguais a todos homens perante a lei e promovendo igualdades àqueles que foram relegados, fato proclamado pelas constituições francesas e norte-americana e após a II Guerra Mundial, ratificado pela Declaração Universal dos Direitos do Homem em 1948, pela ONU (MANZINE-COVRE, 2002).

A Constituição Brasileira de 1988 tem como um dos fundamentos da república a cidadania:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em **Estado Democrático de Direito** e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político (BRASIL, 1988, grifos nossos).

Benevides (1996, p. 223) explica que, durante o regime militar, houve no Brasil uma redução de direitos do cidadão e da minimização da atividade política. Com a redemocratização “e com o reconhecimento universal de que não há desenvolvimento exclusivamente no campo econômico, sem concomitante desenvolvimento social e político”, a questão da educação política tornou-se fundamental”. De acordo com Manzine-Covre (2002, p.10), “a Constituição é uma arma na mão de todos os cidadãos, que devem saber usá-la para encaminhar e conquistar propostas mais igualitárias”.

2.4 Poder Legislativo no Brasil

Nesta subseção apresenta-se o debate sobre o Poder Legislativo como *locus* para a educação para democracia, entendendo que a prática democrática deve ser apreendida, sobretudo em uma sociedade cuja socialização do poder decisório alijou, historicamente, a população em geral.

2.4.1 O Poder Legislativo como locus para a educação para a democracia

Marques Júnior (2009, p. 83) explica que o poder Legislativo é “o ponto de convergência e de convivência dos modelos e instrumentos de representação, participação e deliberação política, essenciais para o adequado relacionamento entre Estado e sociedade”.

Esse poder é responsável por atribuições que traduzem os princípios democráticos como “organizar a vida em sociedade, com base nas demandas e expectativas desta; a fiscalização da atuação dos demais entes estatais, especialmente do Executivo, de forma a garantir o equilíbrio entre os poderes e a *accountability*” (MARQUES JÚNIOR, 2009, p. 83), além de avaliar as políticas públicas formuladas pelo estado.

No Quadro 2, apresentam-se as funções do Poder Legislativo: legislar, fiscalizar e a representação que são definidas por Silva (2010) com críticas apresentadas por Castro (2015).

Quadro 2 – as principais funções do Poder Legislativo

Função	Conceito / Crítica	
Legislar	Conceito	A função legislativa, que o Poder Legislativo exerce colaborativamente com o Poder Executivo e tem como objetivo a criação e aprovação de leis sobre as matérias que a Constituição Federal submete ao Princípio da Legalidade (SILVA, 2010).
	Crítica	É necessário focar na criação de leis mais afinadas com a vontade popular, leis que sejam consistentes, com qualidade e que captem os anseios da sociedade. Isto demanda uma ampliação dos mecanismos de construção coletiva das leis, além da compreensão dos impactos que estas produzem na sociedade e com a disponibilização da informação permite que os cidadãos tenham conhecimento da legislação (CASTRO, 2015).
Fiscalizar	Conceito	São atos pelos quais se realiza a função de fiscalização e controle, isto é, as atribuições previstas no art. 49 da Constituição Federal, por exemplo a solicitação de pedidos de informações ao Poder Executivo, a realização do controle externo com apoio do Tribunal de Contas, fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo e Criação de Comissões Parlamentares de Inquérito (SILVA, 2010).
	Crítica	O Poder legislativo precisa se comprometer com a avaliação das políticas públicas, e, concomitantemente, dispor de informações para a população para a participação de controle das ações do Poder Executivo, assim com esse monitoramento promovido pelo Parlamento e pela sociedade pode colaborar com a melhoria da gestão pública (CASTRO, 2015).
Representação	Conceito	A ideia de representação, função típica e que dá origem ao Poder Legislativo, se baseia na representação da totalidade, isto é, da nação inteira e não apenas na representação de um departamento particular (SILVA, 2010).
	Crítica	A representação pode ampliar a inclusão dos cidadãos na política, pois adensa a participação da sociedade na agenda política, na fiscalização, e na produção legislativa, e na avaliação de políticas públicas. Com isso, pode gerar um melhor resultado no atendimento ao interesse coletivo (CASTRO, 2015).

Fonte: desenvolvida pelo autor com informações de Silva (2010) e Castro (2015).

Porém, com a necessidade de se aproximar o Poder Legislativo à população, emergem-se as funções de informação/comunicação e educação no Poder Legislativo. As funções comunicativa e informativa são essenciais para cumprir o Princípio Constitucional da

Publicidade, a possibilidade do acesso à informação, e dar transparência à atuação dos agentes. Exemplos dessas iniciativas são a utilização dos meios da Tecnologia de Comunicação e Informação de mídia, como a internet, rádio e TV para a divulgação das atividades realizadas pelos parlamentares (MARQUES JÚNIOR, 2009).

A função educativa apresenta-se como um verdadeiro apoio para o exercício das funções do Poder Legislativo, além de se tornar fator para a sua retroalimentação, por meio de insumo e produto resultado da interação de diversos atores e públicos, se configurando, atualmente, como fator de sobrevivência para este poder, em especial na face da crise de representação política e enfraquecimento da legitimidade do Poder Legislativo (MARQUES JÚNIOR, 2009).

Essa educação, denominada “Educação Legislativa”, deve suprir as necessidades que surgem no próprio Poder Legislativo, isto é, uma função permanente desse poder com foco na “sensibilização, conscientização, motivação e mobilização, tanto dos agentes públicos quanto dos cidadãos, não apenas para um adequado conhecimento e reconhecimento do Poder Legislativo no contexto democrático” MARQUES JÚNIOR (2009, p. 84).

A educação legislativa se apresenta em dois aspectos: objetivo e subjetivo. O aspecto objetivo está relacionado à operacionalização para o exercício das funções e atribuições do Poder Legislativo dos atores públicos e sociais, como a elaboração legislativa, o exercício da fiscalização, o acompanhamento das políticas públicas e para o exercício das funções político-parlamentares. No aspecto subjetivo, o foco da educação legislativa está voltado para conscientização, motivação e mobilização dos agentes públicos e dos cidadãos para um adequado conhecimento e reconhecimento do Parlamento, como para valorização e utilização desse canal por excelência da representação e participação política (COSSON, 2011; MARQUES JÚNIOR, 2009).

Devido à importância da promoção da educação no Poder Legislativo, está em tramitação no Senado Federal o Projeto de Lei 5.868/2019 de autoria do Senador Paulo Paim, do PT/RS, que “estabelece o dia 15 de maio como o Dia Nacional da Educação Legislativa e insere o mês de maio no calendário oficial de eventos nacionais” (SENADO FEDERAL, 2019).

Outra vertente de estudos sobre a educação nas instituições políticas constituem as atividades intituladas “educação política” com base na expressão “letramento político”, que ganhou novo significado pelo filósofo político britânico Bernard Crick, ao propor uma disciplina nas escolas inglesas para o ensino da democracia.

O letramento político é um processo no qual as pessoas aprendem a ser atuantes na vida pública, por meio da obtenção de conhecimento, valores e habilidades. Para o exercício da vida pública, é necessário conhecimento realista, voltado para a resolução de conflitos e para a

tomada de decisões que abrangem os contextos econômicos e sociais da atualidade inserindo as perspectivas de cada indivíduo, como a alocação de recursos públicos, a preparação para o mercado de trabalho ou a questão da distribuição tributária (CRICK, 1998).

Cosson (2011) explica que o letramento político:

[...] compreende a disseminação de conhecimentos sobre a democracia, governo democrático, organização política, instituições e seu funcionamento, a Constituição, direitos e deveres da vida em comum, ou seja, conhecimento sobre como a distribuição de poder se organiza e funciona. Todo letramento político só se efetiva quando promove práticas que tratam das habilidades e competências necessárias ao desenvolvimento do pensamento crítico, à participação decisória, à resolução pacífica de conflitos, ao viver em uma comunidade em que se reconhece igualmente o direito de cada um, em que há respeito pelo outro (COSSON, 2011, p. 57).

Não existem estratégias para a aplicação do letramento político, porém não devem ser ignorados os contextos nos quais os estudos estão inseridos, o que influenciará a aprendizagem, pois “a democracia é um aprendizado que se faz na prática e pela prática” (COSSON, 2008, p. 38). Trata das habilidades para o desenvolvimento do pensamento crítico, buscando o respeito mútuo. Atividades como o ensino da democracia, constituição, organização política, funcionamento do governo e das instituições são exemplos que podem ser desenvolvidos (COSSON, 2011), conforme Quadro 3.

Quadro 3 – elementos do letramento político de Bernard Crick (1998)

Conceitos-chave	Valores e disposições	Habilidades e atitudes	Conhecimento e entendimento
Democracia e autocracia	Interesse no bem comum	Capacidade de considerar e apreciar a experiência e a perspectiva dos outros	Natureza das comunidades democráticas
	Abertura à mudança de opiniões e atitudes diante do debate e da evidência		Parlamentos nos níveis local, estadual, nacional, continental e internacional
	Comprometimento com a cidadania ativa		Questões e acontecimentos tópicos e contemporâneos, em níveis local, estadual, nacional, continental e internacional
Cooperação e conflito	Disposição para trabalhar com e para outros, com entendimento compreensivo	Capacidade para cooperar e trabalhar efetivamente com outros	Natureza dos desafios sociais, morais e políticos enfrentados pelos indivíduos e pelas comunidades
	Interesse em resolver conflitos		

Continua

Conclusão

Igualdade e diversidade	Crença na dignidade humana e na igualdade	Capacidade para tolerar outros pontos de vista	Natureza da diversidade, do dissenso e do conflito sociais
	Prática da tolerância		
	Comprometimento com a igualdade de oportunidades e de gênero		
Justiça, Estado de Direito, leis, legislação e direitos humanos	Civilidade e respeito pelo Estado de Direito	Capacidade para desenvolver uma abordagem de resolução de problemas	Contratos e questões relativas aos direitos humanos
	Julgamento e ação com base em um código moral		Direitos morais e legais e responsabilidades dos indivíduos e das comunidades
	Determinação para agir com justiça		
Liberdade e Ordem	Esforço e iniciativa individual	Reflexão crítica sobre a evidência e capacidade para buscar novas evidências	Direitos e responsabilidades dos cidadãos como consumidores, empregados, empregadores, membros da comunidade e em família
Indivíduo e comunidade	Comprometimento com o serviço voluntário	Capacidade para utilizar, de forma crítica, a mídia e a tecnologia atual para obter informações	Interdependência entre indivíduos e comunidades locais e voluntárias
			Natureza das ações políticas e voluntárias nas comunidades
Poder e Autoridade	Coragem para defender um ponto de vista	Capacidade de argumentação verbal e escrita	O sistema econômico e suas relações com os indivíduos e as comunidades
		Capacidade para reconhecer formas de manipulação e persuasão	
Direitos e responsabilidades	Propensão para agir com responsabilidade: cuidado com si mesmo e os outros; previsão dos efeitos prováveis das ações sobre os outros; aceitação de responsabilidade por imprevistos ou consequências infelizes	Capacidade para identificar desafios e situações sociais, morais e políticas, responder a elas e influenciá-las	Desenvolvimento sustentável e Questões relativas ao meio ambiente
	Comprometimento com o meio-ambiente		

Fonte: Meneguín (2017, p. 101-102) adaptada de Crick (1998).

O Parlamento Britânico enfatiza “a necessidade de investimento na educação legislativa, inclusive com a construção de um centro de educação para fortalecer e ampliar o engajamento da população com o Parlamento” (COSSON, 2019, p. 26). No Canadá, por exemplo, as Casas Legislativas provinciais possuem departamentos voltados para a difusão do conhecimento do Parlamento e produção de materiais didáticos, e promovem simulações parlamentares com os estudantes, como a Assembleia Nacional do Quebec.

Cosson (2008) registra atividades de letramento político, realizadas nos parlamentos da Argentina, Austrália, Canadá, Chile, Colômbia, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, Índia, México, Nova Zelândia, Panamá, Portugal, Singapura, Suíça e Suécia.

As ações de letramento político, realizadas no Brasil, em especial pelas Escolas do Legislativo, abrangem a capacitação dos servidores como a promoção da educação legislativa, práticas comuns de países democráticos. Cosson (2011b, p. 12) explica que no Brasil “o Parlamento dispõe de uma rede de órgãos educativos que, embora não integrem o universo formal do sistema de ensino nacional, ocupam-se prioritariamente da capacitação e formação dos servidores — são as escolas do Legislativo”.

2.5 Escola do Legislativo

Assim como não há um entendimento sobre quais são as atividades que devem compor ou não o escopo de uma Escola do Legislativo, também não há uma definição específica sobre o que é propriamente uma Escola do Legislativo. Assim, a seguir, são apresentadas algumas definições sobre esse conceito.

A definição de uma Escola do Legislativo é basicamente “uma escola inserida no campo de atuação do Legislativo, seja dentro da função clássica de auto deliberação que todo poder autônomo possui, seja como parte de uma revisão do papel e da importância do Legislativo em nossa sociedade” (COSSON, 2008, p. 47).

Também é uma Escola de Governo, considerando seu papel de formação continuada de todos os servidores públicos do Poder Legislativo. Trata-se de um local de produção e divulgação do conhecimento sobre esse poder. É, ainda, considerada como uma “escola de cidadania”, vista como um lugar voltado à educação de diversos públicos sobre o Parlamento, legitimando as ações do Poder Legislativo.

Assis (2016) apresenta uma definição de Escola do Legislativo em duas óticas: treinamento e desenvolvimento, e promoção da cidadania.

As Escolas do Legislativo, que têm a finalidade precípua de formar, treinar e capacitar os profissionais que atuam nas casas legislativas, passaram a ter função difusora da educação política. [...] Tais instituições desenvolvem programas e atividades que objetivam aumentar o conhecimento político do cidadão como forma de aperfeiçoar o sistema representativo. [...] O fortalecimento do Poder Legislativo, a melhoria da sua imagem institucional, a manutenção da democracia e o aumento da participação popular nestes processos são consequências possíveis do funcionamento das Escolas do Legislativo (ASSIS, 2016, p. 11).

Já para Madruga (2008, p. 31), “a forma como as Casas Legislativas têm encontrado para capacitar este contingente funcional é por meio da criação de estruturas que genericamente têm sido chamadas de Escolas do Legislativo”.

Nos próximos subitens, serão apresentados os históricos da Escola do Legislativo da Assembleia do Estado de Minas Gerais, considerada a primeira Escola do Legislativo no Brasil, e da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL), agentes importantes para o desenvolvimento das Escolas do Legislativo em Minas Gerais e no Brasil, respectivamente.

2.5.1 Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais

O processo de busca da formação e capacitação dos servidores do Poder Legislativo, assim como nas Escolas de Governo, do Poder Executivo inspirou a criação das primeiras Escolas do Legislativo, de modo que essas sombras eram das primeiras. Exemplo disso é a instalação da primeira Escola do Legislativo, na Assembleia do Estado de Minas Gerais (ALMG), idealizada em 1991, efetivando sua criação em 1993 (COSSON, 2008).

As grandes transformações, advindas da Constituição Federal de 1988 e da Constituição Mineira de 1990, conduziram a diversas reestruturações no corpo funcional da ALMG, como a realização de novos concursos públicos e criação de novas estruturas, além da verificação naquele instante que a figura do Parlamento Mineiro estava desgastada entre a sociedade, fato comprovado por meio de pesquisa de opinião realizada em 1990 (ASSIS, 1997).

Diante desse quadro, a ALMG estabeleceu que as atribuições de sua Escola do Legislativo seriam “profissionalizar, ao máximo, todos os funcionários da Assembleia, servir de canal de repasse de informações, conhecimentos e métodos de trabalho; e, por fim, criar um espaço de reflexão política para o questionamento filosófico das práticas representativas” (ASSIS, 1997, p. 371). Esse modelo dual entre profissionalização e promoção da cidadania tornou-se predominante na maioria das Escolas do Legislativo criadas posteriormente (COSSON, 2008).

O empenho da Escola do Legislativo da Assembleia de Minas Gerais em se apresentar como uma nova opção de participação popular às atividades legislativa, fazendo reconhecidas e valorizadas, foi tema de discurso proferido pelo Deputado Estadual Romeu Queiróz (PTB) presidente dessa Casa Legislativa, em 16 de dezembro de 1991, em transcrição feita por Melo (2015, p. 117):

o resultado das urnas, no último pleito, indicava uma vontade latente de renovação, não só dos quadros parlamentares, mas do próprio modelo do exercício da representação popular. Em consequência, a instituição realizou um rigoroso exame de consciência, ousou admitir falha se lançou-se, com decisão, à tarefa de rever posições, abandonar temores, arriscar-se ao novo. Numa atitude corajosa, relegou ao passado a comodidade das velhas práticas clientelistas para abrir-se às grandes demandas sociais. (...) Para estreitar mais os laços entre o Poder e a sociedade, assumimos, hoje, em nome da Mesa, o compromisso de implantar a Escola do Legislativo, para a qual contamos com o apoio de todos. Ela servirá para tornar o parlamento mais conhecido e valorizado (MELO, 2015, p. 117).

A Escola do Legislativo da ALMG, desde a sua instalação em 1993, promoveu inúmeras atividades voltadas à aproximação com a sociedade, como ciclo de palestras e fóruns, edição de séries em vídeos, produção de revistas e cadernos, aproximação com as escolas de ensino fundamental e médio etc. (ASSIS, 1997).

Atualmente, são promovidas diversas atividades e projetos para variados públicos como cursos de capacitação em Poder Legislativo Municipal; cursos de Educação a Distância (EaD); curso de pós-graduação *lato sensu* em Poder Legislativo e Políticas Públicas; programa Parlamento Jovem; programa Jornada Universitária; programa Encontros com a Política; programa Conexão Assembleia (RESENDE, 2018).

Assim como o interesse despertado pelas Assembleias Legislativas, essa interação entre Parlamento e sociedade provocou o interesse de diversas Câmaras Municipais Mineiras a implantarem novas Escolas do Legislativo ou criarem projetos voltados à promoção da política e democracia.

A Escola da Assembleia do Estado de Minas Gerais, presumivelmente, possui forte influência na educação política e cidadã nas Câmaras Municipais do Estado. Minas Gerais é o Estado Brasileiro com o maior número de municípios — 853 — dos quais 70% apresentam uma população inferior a 20 mil habitantes, muitos deles com estrutura precária e poucos servidores de carreira, os cursos e atividades promovidos pela ALMG para a formação de vereadores e servidores são importantes para o bom exercício de suas atribuições (RESENDE, 2018).

Se uma Câmara Municipal mineira mostrar que dispõe de recursos financeiros suficientes e estrutura, faz-se recomendável a criação de uma Escola do Legislativo. Assim, a Escola do Legislativo da ALMG fornece suporte e informações para a criação dessa estrutura no âmbito municipal (RESENDE, 2018).

Muitos vereadores e presidentes de Câmaras, em busca de orientações, visitam a Escola do Legislativo da ALMG visando à implantação das Escolas do Legislativo em seus municípios. Além das informações necessárias, oportuniza-se a interlocução com outras câmaras que já possuem Escolas do Legislativo em Minas Gerais (FREITAS, 2015).

Em levantamento realizado no ano de 2020 pela Rede Mineira de Escolas do Legislativo (BUTORI *et al.*, 2021), há no Estado de Minas Gerais noventa e cinco Escolas do Legislativo instituídas — incluindo a própria Escola da ALMG — representadas no Quadro 4.

Quadro 4 – quantitativo de Escolas do Legislativo em Minas Gerais

Ano	N.º	Escola
1992	1	Escola do Legislativo da ALMG
2002	1	Governador Valadares
2005	1	Viçosa
2007	2	Belo Horizonte e Sete Lagoas
2008	6	Divinópolis, Juiz de Fora, Leopoldina, Montes Claros, Poços de Caldas e Pouso Alegre
2009	6	Capelinha, Muzambinho, Paracatu, Patos de Minas, Três Corações e Visconde do Rio Branco
2010	1	Cataguases
2011	3	Betim, Iturama, Santos Dumont
2013	8	Conceição das Alagoas, Contagem, Itajubá, Lavras, Monte Sião, Paraguaçu, São João del Rei e Uberlândia
2014	14	Albertina, Andradas, Bocaiúva, Brumadinho, Caldas, Carvalhópolis, Coromandel, Guaxupé, Itabira, Machado, Ouro Fino, Santa Rita de Caldas, Três Pontas e Unai
2015	16	Araguari, Araxá, Conceição do Rio Verde, Itabirito, Itamarandiba, Mateus Leme, Matias Barbosa, Muriaé, Nova Serrana, Pedro Leopoldo, Santana da Vargem, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Lourenço, Tiradentes, Uberaba e Varginha
2016	5	Cambuí, Extrema, Ponte Nova, São Sebastião do Paraíso e Sarzedo
2017	11	Bom Jardim de Minas, Caxambu, Conceição dos Ouros, Congonhal, Itanhandu, Lagoa Dourada, Maria da Fé, Nepomuceno, Nova Lima, Pará de Minas e Rio Preto
2018	5	Barbacena, Ipatinga, Itutinga, Olaria e São Gonçalo do Sapucaí
2019	12	Arcos, Cachoeira de Minas, Coronel Fabriciano, Córrego do Bom Jesus, Itaú de Minas, Manhuaçu, Perdões, Poço Fundo, Pouso Alto, Prata, Resende Costa e Ubá
2020	1	Resplendor
Não Informaram	2	Carbonita e João Pinheiro
Total	95	

Fonte: Butori *et al.* (2021).

A Região Sul de Minas se destaca no Estado de Minas Gerais em virtude de possuir a maior quantidade de Escolas do Legislativo implantadas, destacando-se secundariamente a região metropolitana de Belo Horizonte e Zona da Mata (BUTORI *et al.*, 2021), porém há, ao menos, uma escola instalada em todas as regiões de planejamento de Minas Gerais, que evidencia que houve um desenvolvimento das Escolas do Legislativo para todo o Estado. Na próxima seção, será abordado o desenvolvimento das Escolas do Legislativo no Brasil por intermédio da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL).

2.5.2 Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL)

Da iniciativa pioneira da Escola do Legislativo da Assembleia de Minas Gerais, e, por meio da troca de experiências entre as Casas Legislativas, ocorreu, nos anos seguintes, a criação de novas Escolas do Legislativo, com as das Assembleias dos Estados do Ceará (1999), Santa Catarina (2000), Mato Grosso (2001), Rio Grande do Sul (2001), São Paulo – denominado Instituto Legislativo Paulista (2001) e do Rio de Janeiro (2001).

Com a finalidade de estreitar laços e estimular a colaboração para a criação de Escolas do Legislativo em todas as assembleias legislativas do país, ocorreu, em 2001, no Estado de Pernambuco, o 1º Encontro Nacional das Escolas do Legislativo do Brasil. Participaram desse encontro as Escolas das Assembleias de Pernambuco, Minas Gerais, Santa Catarina e o Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará (COSSON, 2008).

Com o crescente número de Escolas do Legislativo, percebeu-se a necessidade de uma cooperação mútua. Dessa forma, foi realizada, em maio de 2003, com a presença de onze Escolas do Legislativo de Assembleias e outros institutos¹, a fundação da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo (ABEL) (MELO, 2015), uma entidade representativa que tem como objetivos “a cooperação entre as escolas visando o fortalecimento do sistema, ao lado da criação de novas escolas em nível estadual e municipal” (COSSON, 2008, p. 20).

Considerado um movimento que se expandiu para todo o país em busca do aprimoramento dos servidores do Legislativo e aproximação com a sociedade civil organizada, a criação da ABEL foi incentivada pelo Senado Federal e conta com a participação da Câmara dos Deputados, Tribunal de Contas da União, Assembleias Legislativas, Tribunais de Contas dos Estados além de Câmaras Municipais (MADRUGA, 2008).

¹ Participaram da Fundação da ABEL além das onze Escolas do Legislativo de Assembleias, o Instituto do Legislativo Brasileiro (ILB) e a Universidade do Legislativo (Unilegis), do Senado Federal; o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOR), da Câmara dos Deputados, e o Instituto Serzedello Corrêa (ISC), do Tribunal de Contas da União (COSSON, 2008).

De acordo com o Presidente Florian Madruga, a ABEL tem como objetivos:

- promover e incentivar o intercâmbio de informações técnicas, jurídicas, financeiras e outras de interesse comum;
- Levantar, manter e disponibilizar informações atualizadas sobre programas de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos pelas Escolas do Legislativo;
- Estimular, divulgar e fortalecer programas de educação para cidadania desenvolvidos pelas Escolas, como forma de apoio às comunidades e à sociedade civil;
- Ser fórum de discussão de questões e problemas comuns às Escolas do Legislativo;
- Incentivar e orientar o estabelecimento de parcerias e de programas de racionalização e otimização de recursos alocados às Escolas;
- Fortalecer e sistematizar as formas de comunicação entre as Escolas, por meio de videoconferências, dentre outros;
- Fomentar e apoiar a criação de Escolas nas Casas Legislativas, em níveis estadual e municipal, onde estas ainda não existam;
- Defender os interesses das Escolas associadas;
- Desenvolver programas de incentivo e apoio à difusão e ao fortalecimento do Poder Legislativo;
- Ser fórum de debates e de convergência nos assuntos de relevância nacional, de interesse das associadas (MADRUGA, 2008, p. 32).

A criação da ABEL ocasionou a expansão das Escolas do Legislativo, a associação com o apoio do Interlegis — programa com o objetivo de modernizar e realizar a integração das Casas legislativas nos diversos níveis federativos e realizar a integração entre essas casas nos diversos níveis federativos com o Senado, com financiamento do Banco Interamericano. Essas atividades são realizadas em quatro eixos: consultoria, tecnologia, capacitação e relacionamento — que incentivaram a criação de Escolas do Legislativo também nas câmaras municipais (COSSON, 2008).

A mesma dinâmica ocorreu com apoio do Instituto Serzedello Corrêa (ISC) do Tribunal de Contas da União para a criação de Escolas de Contas, nos Tribunais de Contas dos Estados. Em ambos os casos, se priorizou a adoção do modelo dual praticado pela ALMG, mas a princípio foi vista, prioritariamente, a capacitação dos servidores. Essa necessidade levou a ABEL a “patrocinar cursos em diversas áreas, com pautas à valorização do Poder Legislativo e da democracia” (MADRUGA, 2008, p. 32), conforme Figura 2 a seguir.

A ABEL, após sua consolidação, tem se esforçado no cumprimento de seus objetivos para o desenvolvimento das Escolas do Legislativo:

busca-se aprofundar o processo de estabelecimento de Escolas nos municípios e de instrumentalização das Escolas existentes, por meio de trabalhos de racionalização de meios, definição de projetos comuns, alocação de recursos orçamentários suficientes, fortalecimento de

programas que busquem a sedimentação da ética no exercício profissional e a integração da sociedade com os trabalhos desenvolvidos [...] Também se tem enfatizado a necessidade de que as Escolas desenvolvam Projeto Pedagógico Institucional, Planejamento Estratégico, tratem de forma prioritária a acessibilidade para as pessoas portadoras de deficiência. (MADRUGA, 2008, p. 33-34).

A ABEL não é um órgão administrativo estatal, tampouco centralizador. Logo seus associados possuem autonomia para execução de suas atividades, porém é frágil ao cooptar a educação legislativa no Brasil, constituindo um modelo adaptado de integração. A associação possui algumas características próprias, como a sua natureza, que é uma sociedade civil sem fins lucrativos; adesão facultativa das Casas Legislativas, cobrada do associado uma anuidade, podendo ser esta uma razão de que câmaras de municípios menores não se conveniarem; orçamento próprio, não recebendo recursos governamentais, além da realização de dois encontros anuais realizados em cidades alternadas, o que não garante a presença de todas as Escolas do Legislativo (BUTORI, 2014).

Figura 2 – possibilidade de atuação das Escolas do Legislativo segundo a ABEL



Fonte: Portal ABEL (2020).

De acordo com o sítio da ABEL (2020), foram comunicadas a essa associação a existência de 188 Escolas do Legislativo e de Contas no Brasil, implantadas em Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas, Câmara Distrital, Tribunais de Contas, Senado Federal e Câmara dos Deputados. Na Tabela 1 a seguir, apresenta-se o quantitativo das Escolas do Legislativo registradas pela ABEL:

Tabela 1– quantitativo de Escolas do Legislativo registradas pela ABEL

Casa Legislativa	Quantidade de Escolas do Legislativo e de Contas
Senado Federal	1
Câmara dos Deputados	1
Assembleias Legislativas	26
Câmara Distrital	1
Tribunais de Contas ²	29
Câmaras Municipais	130
Total	188

Fonte: ABEL (2020).

2.5.3 *Objetivos das Escola do Legislativo*

As Escolas do Legislativo possuem, em sua essência, três objetivos: “a capacitação dos servidores, produção e a divulgação de conhecimento para e sobre o Poder Legislativo, e a promoção da democracia ou aproximação do Legislativo com a sociedade” (COSSON, 2008, p. 33).

A) Capacitação dos servidores

Para uma compreensão de como se dá a capacitação dos servidores por meio das Escolas do Legislativo, deve-se remeter à concepção das Escolas de Governo, mas, anterior a esse fato, como se deu a profissionalização dos servidores públicos no Brasil e como as políticas reformistas desenvolvidas no passado influenciaram nesse processo.

Há várias definições para o uso do termo “Escolas de Governo”, a concepção de intuições “destinadas à formação de quadros, reciclagem de funcionários ou ainda fóruns de debate, especialmente para os poderes Executivo e Legislativo, nas três esferas de governo”. Segundo a autora, o termo é utilizado para definir instituições muito diversas, como universidades que oferecem cursos de graduação e pós-graduação, e instituições que são financiadas pelo Estado para a seleção, formação e reciclagem de servidores públicos etc. (PACHECO, 2014, p. 36).

De acordo com Paes de Paula (2005), até o início da Era Vargas, os empregos públicos estavam ligados a interesses pessoais, e não propriamente aos interesses públicos. O funcionalismo se associava ao conceito de “homem cordial” (HOLANDA, 1995) com aversão à impessoalidade e ao formalismo e à burocracia, dando início uma série de reformas até a concepção das Escolas de Governo, que podem ser observadas no Quadro 5 a seguir.

² Foram contabilizadas as Escolas de Contas Tribunais de Contas dos Estados, Tribunais de Contas Municipais e do Tribunal de Contas da União.

Quadro 5 – evolução das Escolas de Governo

ANO	ACONTECIMENTO
1936	Criação do Conselho Federal do Serviço Público Civil.
1938	O Conselho Federal do Serviço Público Civil foi convertido no Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP).
1938	Criação de escolas de governo, como a Escola Nacional de Administração
1944	Criação da Fundação Getúlio Vargas (FGV) para oferta de cursos de formação abrangente em administração pública.
1945	Descontinuidade das iniciativas de reforma administrativa. Declínio da atuação DASP.
1952	Criação da Escola Brasileira de Administração Pública (Ebap) e reforma do DASP.
1959	Graduação em Administração Pública (Ebap) com apoio da ONU / intercâmbio de professores com a <i>University of Southern California</i> .
1964	Registro de 10 escolas, cursos ou programas funcionando em 11 estados.
1966	Extinção da Ebap por falta de recursos financeiros.
1967	Decreto-Lei n 200 cria corpo de “assessoramento superior” da administração civil para quem realizasse o “curso de especialização”.
	Criação de um centro de aperfeiçoamento de servidores.
1969	Enfraquecimento do campo disciplinar da administração pública
1969	Criação da Fundação João Pinheiro, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais.
1974	Criação da Fundação do Desenvolvimento Administrativo em São Paulo (Fundap), por meio da Lei n.º 435/74.
1982	As bases para a criação das escolas de governo – “Criação no Brasil de uma Escola Superior de Administração Pública” (1982), “Relatório Rouanet” solicitado pelo Dasp.
1986	Criação da Escola Nacional de Administração Pública (Decreto n.º 93.277) Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
1998	A criação das escolas de governo e Escolas do Legislativo estão associadas à interpretação do art. 39, § 2º, da Constituição Federal de 1988, que estabelece a necessidade de promover a especialização e qualificação dos servidores.

Fonte: Freitas (2015, p. 358).

De acordo com Fadul e Souza (2005, p. 4), com essas reformas “priorizou-se, assim, uma política de qualificação e treinamento de servidores públicos, a criação de novas carreiras na gestão governamental e a profissionalização destes servidores no que se refere a definição de carreiras estratégicas de Estado”.

Conforme quadro 5, para a compreensão do papel das Escolas do Legislativo como instrumento da capacitação de servidores, é importante explorar sobre a Emenda Constitucional n. 19 de 4 de junho de 1998, que embasou a implantação das Escolas de Governo e consequentemente as Escolas do Legislativo:

Art. 39

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão Escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados (BRASIL, 1988).

A Emenda Constitucional 19 produziu várias mudanças na administração pública, especificamente para a sua modernização. O servidor público tornou-se um agente importante desse novo modelo gerencial assegurando-lhes mais direitos, como a criação de planos de cargos, carreiras e vencimentos, que garantiram progressões nas carreiras seja por tempo de efetivo serviço prestado, seja por qualificação (BUTORI, 2014).

Entretanto, o legislador não contemplou o âmbito municipal com a obrigatoriedade da criação de escolas de governo, isto é, não é uma exigência constitucional, mas a sua criação nos Poderes Executivos ou Legislativos municipais é uma faculdade (RESENDE, 2018).

Duas escolas de Governo, criadas no Poder Legislativo, na esfera federal, são o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados (CEFOR), da Câmara dos Deputados; e o Instituto do Legislativo Brasileiro (ILB/INTERLEGIS) do Senado Federal.

Madruga (2008) explica que o CEFOR, foi criado em 1997, por meio do Ato da Mesa n.º, 69 daquele ano. Foi criada para ampliar as atribuições da Coordenação de Seleção e Treinamento da Câmara dos Deputados. Seu objetivo principal é

[...] promover as atividades de recrutamento, seleção, formação, atualização, aperfeiçoamento, especialização e desenvolvimento dos servidores da Câmara dos Deputados, e ampliar, em relação a estes, o grau de satisfação pessoal e profissional com integração mais profunda ao trabalho, promovendo, para isso, ações direcionadas tanto para os funcionários em geral quanto para os setores específicos (MADRUGA, 2008, p. 34).

Com sede própria, o CEFOR é formado por quatro coordenações: Treinamento; Educação para a Democracia; Pós-Graduação; Apoio Técnico-Administrativo. Possui dois macroprocessos que são gerir pessoas, isto é, busca atender as necessidades educacionais da Câmara dos deputados, em todos os níveis, o segundo macroprocesso é gerir o relacionamento institucional. Isto é, além de acompanhar processos seletivos e seleção, é responsável por projetos que visam à integração da Câmara dos Deputados com a sociedade, como o Parlamento Jovem Brasileiro, Estágio Visita, Missão pedagógica no Parlamento, dentre outros.

Em virtude da reorganização de vários setores de recursos humanos do Senado Federal, foi criado, em 1997, o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), por meio da reorganização de vários setores de recursos humanos do Senado Federal e atende aproximadamente nove mil servidores, entre efetivos e comissionado, além dos oitenta e um senadores. Sua estrutura é formada por três tipos de cursos: Cursos à distância, Cursos presenciais e Cursos de pós-graduação.

Em 2013, houve a fusão das atividades do Programa Interlegis ao ILB, por meio do Atendimento à Comunidade do Legislativo e Coordenação de Formação, que realiza a gestão do programa.

A profissionalização oferecida pelas Escolas do Legislativo não se restringe aos servidores das Casas Legislativas, mas pode ser canal de capacitação para os servidores de Câmaras Municipais de outros municípios e de outras instituições ou profissionais que possuem relacionamento com essas casas legislativas (COSSON, 2008).

Além dos servidores do legislativo, participam das atividades os servidores das prefeituras, secretários municipais, líderes comunitários e alunos universitários, de modo que essa troca de conhecimentos tem sido de grande valia para os legislativos municipais, aumentando a interação com a comunidade (RESENDE, 2018).

A capacitação é importante, pois promove “a modernização do serviço público que se efetiva não somente na incorporação de novas tecnologias de informação e comunicação ao cotidiano das instituições, mas também na formação continuada dos servidores” (COSSON, 2008, p. 44).

B) Produção e divulgação do conhecimento do legislativo

O segundo objetivo de uma Escola do Legislativo apresentado por Cosson (2008) é a produção e divulgação de conhecimento sobre o Poder Legislativo. Esse objetivo se apresenta necessário para que a sociedade conheça o funcionamento do Parlamento, inclusive os próprios membros que compõem esse poder.

Sobre esse objetivo, Castro (2015) explica que

ao se ocupar com a formação política da sociedade, particularmente de sua juventude, o Legislativo assume seu papel na construção das condições de enfrentamento dos conflitos e pode, assim, ajudar a transformá-lo. [...] Para transformar o poder é preciso um Legislativo que se reconheça como espaço de produção de conhecimento (CASTRO, 2015, p. 118).

C) Promoção da democracia

O terceiro objetivo das Escolas do Legislativo, apresentado por Cosson (2008), é a promoção da democracia ou a aproximação do Poder Legislativo à coletividade. Por meio de programas educativos, busca-se resgatar a imagem do parlamento, como uma possibilidade de intervenção direta desse poder na sociedade, promovendo, assim, o fortalecimento da democracia.

A educação para a democracia é vista como mero ordenamento retórico, ou confundida com civismo. Não há uma educação para a democracia, associada à universalização ao acesso à escola, para a formação de governados, tampouco para a formação de governantes (BENEVIDES, 1996).

Em consonância à Cosson, Castro (2015, p. 105) explica que “o Legislativo, na configuração atual do Estado e da sociedade, é o *locus* privilegiado para abrigar os embates coletivos gerados pela diversidade de interesses e pela pluralidade dos atores sociais”.

Na busca de um significado para educação para democracia, Benevides (1996) explica que esta possui duas dimensões: a) a formação para valores republicanos e democráticos, que é a conscientização da dignidade do homem e do seu semelhante, e da aptidão para exercer a sua soberania como cidadão; e, b) formação para tomada de decisões política, que “consiste na cidadania ativa, ou seja, a formação para a participação na vida pública. Isso significa participar como cidadão comum ou como governante” (BENEVIDES, 1996, p. 228), visto o indivíduo na vida possa ser ora um ora outro.

A autora, ainda, explica que, para a compreensão da educação para a democracia, é necessário observar três elementos necessários: a) a formação intelectual e a informação, pois a sua ausência reforça as desigualdades; b) educação moral, no qual é ensinado os valores republicanos e democráticos e criação de consciência ética; e, c) educação do comportamento, que é a realização do ensino de tolerância diante do diferente ou divergente, assim como o aprendizado da cooperação ativa e da subordinação do interesse pessoal ou de grupo, buscando o bem comum (BENEVIDES, 1996).

3

METODOLOGIA

A Metodologia tem como função mostrar como andar no “caminho das pedras” da pesquisa, ajudar a refletir e instigar um novo olhar sobre o mundo: um olhar curioso, indagador e criativo (SILVA; MENEZES, 2001).

3.1 Delineamento da pesquisa

A pesquisa apresentada nesta dissertação tem orientação qualitativa. Minayo *et al.* (2002) explicam que uma pesquisa qualitativa trabalha com um nível de realidade que não pode ou não deve ser quantificado, por exemplo, crenças, valores, atitudes, significados, motivos ou aspirações.

A abordagem utilizada será a abordagem exploratória, que, segundo Gil (2002, p.41), “[...] tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses”.

3.2 Tipo de pesquisa

O tipo de pesquisa a ser empregado para este estudo será o estudo de caso, que “[...] consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento, tarefa praticamente impossível mediante outros delineamentos já considerados” (GIL, 2002, p.54).

Dentre muitas formas de fazer uma pesquisa social, o estudo de caso é uma delas. Seu uso é preferido quando são feitos questionamentos de como ou por quê. Quando o pesquisador “tem pouco controle sobre os eventos e quando o foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real” (YIN, 2001, p. 19).

Nessa direção, foi utilizado o estudo de múltiplos casos, que, segundo Gil (2002, p. 139), é a forma mais utilizada em estudos sociais. A utilização de múltiplos casos “evidências inseridas em diferentes contextos” que geram pesquisas de melhor qualidade. Como desvantagem, requer a utilização de “[...] uma metodologia mais apurada e mais tempo para coleta e análise dos dados, pois será necessário reaplicar as mesmas questões em todos os casos”.

Para uma melhor apuração dos fatos que levaram à instalação e desenvolvimento das Escolas do Legislativo na região Sul de Minas, este trabalho combinou o Estudo de Múltiplos Casos com a Metodologia da História Oral, que é definida por Meihy (2005, p.17) como “[...] uma prática de apreensão de narrativas feita por uso de meios eletrônicos e destinada a recolher testemunhos, promover análises de processos sociais do presente e facilitar o conhecimento do meio imediato”.

A história oral permite a utilização de quantas realidades forem relevantes para o que se é estudado, exigindo que os assuntos sejam interdependentes entre si, mantendo nexos e coerência com os objetivos de estudo.

O método, embora criticado por sua subjetividade, não invalida o fato de que as fontes orais, em muitos casos, constituem as únicas formas que podem demonstrar a realidade e fatos que o pesquisador se depara, trazendo dados relevantes do cotidiano dos entrevistados, de modo que esses relatos, em algumas situações, apresentam-se mais importantes que documentos e registros escritos ou de qualquer outra fonte que não se consigam exprimir dados relevantes do cotidiano do entrevistado (BRISOLA; MARCONDES, 2011).

3.3 População

No presente estudo, assume-se como população o conjunto total de dirigentes das Escolas do Legislativo, instaladas nas Câmaras Municipais na região Sul de Minas. Atualmente, registra-se a instalação de quarenta Escolas do Legislativo na região.

Para a caracterização dessa população, foi aplicado um questionário aos servidores públicos das Câmaras Municipais que instituíram Escolas do Legislativo na região Sul de Minas, com objetivo de levantar dados que permitam uma qualificação das Escolas do Legislativo instaladas e descontinuadas na região.

Nas Escolas do Legislativo ativas, entende-se como dirigente o responsável pela organização, planejamento e execução das atividades da Escola do Legislativo, podendo este ser um servidor, voluntário ou agente político, recebendo cargos ou funções denominadas diretor, coordenador, presidente da Escola do Legislativo etc.

Nas Câmaras Municipais que suas Escolas do Legislativo estavam descontinuadas no momento da pesquisa, o respondente foi um servidor público lotado que possuía informações e conhecimentos sobre a escola.

Esse levantamento pode ser caracterizado como um levantamento por recenseamento, que, segundo Sass (2012, p. 133), é definido como “a aferição de características específicas de

um universo de objetos físicos e sociais, verificadas em todas as unidades ou elementos que compõem tal universo ou população”.

Para a realização deste estudo, foram convidados quarenta servidores de Câmaras Municipais, obtendo a participação de trinta e seis deles, de modo que vinte e seis são dirigentes de Escolas do Legislativo ativas, e dez são servidores públicos de Câmaras Municipais que tiveram suas escolas descontinuadas.

3.4 Instrumentos de pesquisa

Neste estudo serão utilizados como instrumentos de coleta de dados o questionário (Apêndice A) e a entrevista semiestruturada (Apêndice B).

3.4.1 Questionário

O questionário, de acordo com Lakatos e Marconi (2003, p. 261), é “[...] um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador”. De acordo com Gil (2002, p. 116), “a elaboração de um questionário consiste basicamente em traduzir os objetivos específicos da pesquisa em itens bem redigidos”. Para o autor, o questionário possui características vantajosas como ser o meio mais rápido e barato para se obterem informações, não exigir um treinamento prévio e a garantia do anonimato.

O questionário foi elaborado no aplicativo *Google Forms* e é composto por 31 questões. Elas estão divididas em cinco seções temáticas, conforme a categorização no Quadro 6.

Quadro 6 – caracterização das perguntas do questionário

Seção	Perguntas	Objetivos Específicos
Seção 1 – Aspectos históricos	1 a 5 e 2.1, 2.2. e 2.3	Objetivo Específico 4
Seção 2 – Dirigentes	6 a 8	Objetivo Específico 4
Seção 3 – Projetos e Estrutura	9 a 22	Objetivo Específico 2
Seção 4 – Público-alvo e ações	23 a 25	Objetivos Específicos 1 e 2
Seção 5 – Atores e influências	26 a 31	Objetivos Específicos 3 e 4

Fonte: elaborada pelo autor (2020).

Para responder ao questionário foram convidados quarenta servidores públicos, um por Câmara Municipal da região Sul de Minas que instituíram, em sua história, uma Escola do Legislativo, obtendo trinta e seis respostas. Quatro servidores de Câmaras Municipais recusaram responder o questionário.

3.4.2 *Entrevista*

Outro instrumento de coleta de dados, utilizado neste estudo, refere-se à entrevista, que é definida por Gil (2002, p. 115) como “[...] a técnica que envolve duas pessoas numa situação "face a face" e em que uma delas formula questões e a outra responde”. Segundo o autor, a pesquisa pode ser semiestruturada, quando é [...] “guiada por relação de pontos de interesse que o entrevistador vai explorando ao longo de seu curso” ou “totalmente estruturada quando esta é desenvolvida a partir de relação fixa de perguntas” (GIL, 2002, p. 117).

A realização de entrevista como instrumento de coleta de dados possui vantagens e limitações: de modo que as vantagens, em relação à utilização com todos os segmentos da população, fornecem amostragem melhor da população geral; há possibilidade de flexibilidade, isto é, o entrevistado pode repetir ou esclarecer perguntas; permite avaliação de atitudes e condutas; há obtenção de dados que não se encontram em documentos que sejam relevantes e significativos, informações mais precisas, e quantificação destes para o tratamento estatístico (LAKATOS; MARCONI, 2003).

As limitações compõem dificuldades de comunicação de ambas as partes, o entrevistado ser influenciado inconscientemente pelo entrevistado, disposição do entrevistado em dar as informações necessárias, e pode ocupar muito tempo e ser difícil realizá-la.

Neste estudo foram adotados quatro eixos norteadores em relação às entrevistas: a criação da Escola do Legislativo, a formação do dirigente das Escolas do Legislativo e os trabalhos e atividades desenvolvidas, e a repercussão dos trabalhos realizados.

Foram convidados para participar das entrevistas quatro dirigentes de Escolas do Legislativo ativas, de modo que todos aceitaram o convite. O critério utilizado para escolha intencional desses dirigentes ocorreu por meio de indicação da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas pelo reconhecimento do trabalho realizado por esses dirigentes.

Quanto à escolha dos entrevistados às vistas do método da História Oral, têm-se uma liberdade de ação, se não tornando necessária a escolha de muitos sujeitos para o universo de pesquisa, porém são selecionados aqueles que, intencionalmente, melhor podem contribuir para se alcançarem os objetivos dos estudos (BRISOLA; MARCONDES, 2011; MARTINELLI, 2003).

Ao final da quarta entrevista foi percebida pelo pesquisador a saturação de informações, segundo as diretrizes propostas, para a realização da análise de dados.

3.5 Procedimentos para coleta de dados

Este estudo, por utilizar seres humanos para a coleta de dados, foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário do Sul de Minas (CEP-UNIS/MG), que tem a finalidade maior de defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade, contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos estipulados internacionalmente. Foi aprovado, em 15 de março de 2021, por meio do Parecer Consubstanciado n.º 4.592.480 – CAAE 43442621.3.0000.511 (Anexo A).

Após a autorização do Comitê de Ética, foram convidados os dirigentes das Escolas ou servidor público de Câmara Municipal, para participarem desse estudo. O convite foi realizado por meio de telefonemas, *e-mail* e mensagens por aplicativos. A participação no trabalho foi condicionada à concordância do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido que esteve na primeira página do questionário eletrônico, elaborado por meio do aplicativo *Google Forms*, que gerou um *link* de acesso transmitido aos dirigentes das Escolas do Legislativo por *e-mail* ou por aplicativos de mensagens. Os colaboradores foram informados que poderão desistir de participarem, a qualquer momento, do presente estudo, se assim desejarem.

Todos os participantes foram informados que a pesquisa apresenta baixo risco para os seus participantes, de modo que, ao responder o questionário eletrônico, o participante poderia sofrer algum constrangimento, desconforto e a possibilidade de cansaço ao responder as perguntas. Quanto à entrevista, os riscos são os mesmos do questionário, acrescido da possibilidade de ocorrer vergonha/timidez dos entrevistados haja vista ser uma entrevista filmada e gravada por meios eletrônicos. Quanto aos benefícios, a pesquisa pode proporcionar ao participante a possibilidade de recordação e reflexão dos dados da Escola do Legislativo.

Ainda, para a coleta de dados, foram utilizadas entrevistas semiestruturadas que foram realizadas individualmente e *on-line*, por meio do aplicativo *Google Meet* juntamente aos dirigentes de quatro Escolas do Legislativo. Inicialmente, foi realizado um contato individual com cada dirigente para lhes explicar os objetivos da pesquisa e marcar data, horário para a realização da entrevista. Estas foram realizadas entre os meses de março e abril do ano de 2021. Após o período das gravações de entrevistas, foram realizadas as transcrições dos vídeos, de modo que narrativas fossem adaptadas às normas linguísticas da escrita.

3.6 Procedimentos para análise de dados

Inicialmente, os dados obtidos por meio dos questionários respondidos foram tratados no *Software* MS-Excel 365, em que se obteve as porcentagens para cada resposta e formularam-se os gráficos para cada pergunta. Os resultados das perguntas que exigiam respostas na escala

de Likert foram tratados no *software* IBM SPSS ESTATISTICS versão 20, por meio do qual obtiveram-se os valores médios para cada questionamento. As entrevistas foram transcritas, e, na sequência foram analisadas em conjunto para identificarem-se trechos convergentes e divergentes, que embasaram os tópicos a serem tratados nas discussões e resultados.

Os dados coletados foram analisados pela técnica de triangulação, que “[...] consiste na combinação de metodologias diversas no estudo de um fenômeno. Tem por objetivo abranger a máxima amplitude na descrição, explicação e compreensão do fato estudado” (LAKATOS; MARCONI, 2011, p. 285). Segundo Martinelli (2003, p. 24), a triangulação é o “uso combinado de técnicas, a partir das finalidades da pesquisa”.

A Análise por Triangulação de métodos se articula em três aspectos para o procedimento das análises de um fato, de modo que o primeiro se refere às informações levantadas, o segundo aspecto é a realização de um diálogo com os autores referências à temática em questão, e o terceiro aspecto se refere à realização de uma análise de conjuntura com o contexto mais amplo e abstrato (MARCONDES; BRISOLA, 2014).

A adoção da análise por triangulação significa adotar um “comportamento reflexivo-conceitual e prático do objeto de estudo da pesquisa sob diferentes perspectivas, o que possibilita complementar, com riqueza de interpretações, a temática pesquisada, ao mesmo tempo em que possibilita que se aumente a consistência das conclusões” (MARCONDES; BRISOLA, 2014).

De maneira geral, é preciso, em um primeiro momento, organizar os dados, transcrevendo as informações coletadas, e, a partir de uma pré-análise, categorizar as informações levantadas. Já em um segundo momento, é necessário efetuar uma análise contextualizada, alicerçada em um diálogo com os autores que estudam a temática, e, posteriormente, em um contexto mais amplo, efetuar uma análise de conjuntura, que trata de minimizar o distanciamento entre a fundamentação teórica e a prática (MARCONDES; BRISOLA, 2014).

De certa forma, as opiniões e as representações sobre a realidade ou assunto têm limites, a representação de tais realidades ou assuntos não surgem das mentes individuais porque em alguma medida elas são resultadas de um ideário coletivo. Nesse sentido, as narrativas orais, as ações e as inter-relações denotam características comuns de determinados grupos ou conjuntura social (BRISOLA; MARCONDES, 2011).

A aplicação da técnica de triangulação cumpriu o seguinte protocolo: levantaram-se os dados empíricos, consignados às narrativas dos discursos dos dirigentes das Escolas do

Legislativo entrevistados, somando-se aos dados obtidos em questionários que visam dimensionar todas as Escolas do Legislativo da região estudada.

Num segundo momento, realizou-se um aporte aos autores que embasam as temáticas ao objeto de pesquisa no qual se obteve um aprofundamento teórico referente aos dados obtidos pelos questionários e as narrativas expostas pelos dirigentes. Por fim, foi realizada uma análise conjuntural, com a trama dos fatos desencadeados criando conexões com a realidade abstrata e objetiva aos objetos de pesquisa.

4

RESULTADOS E ANÁLISES

Na presente seção, expõem-se os resultados e as análises obtidas nas narrativas dos dirigentes de quatro Escolas do Legislativo e da análise das respostas de questionários respondidos por trinta e seis servidores de Câmaras Municipais localizadas na região Sul de Minas.

As Câmaras municipais selecionadas, em algum momento, implantaram a Escola do Legislativo, independentemente de esta estar no momento deste estudo ativa ou não.

Na etapa de aplicação dos questionários, foram convidados a colaborar com a pesquisa os dirigentes das quarenta Escolas do Legislativo instituídas na região Sul de Minas, de modo que trinta e seis servidores públicos responderam, um por Câmara Municipal.

Foram identificados como dirigentes aqueles que exercem atividade nas escolas ativas e servidores públicos que responderam e suas câmaras não possuem a Escola do Legislativo ativa. Quatro Câmaras Municipais não se manifestaram.

Os questionários eletrônicos foram respondidos entre 29 de março de 2021, quando se obteve a primeira resposta, e 26 de maio de 2021, a última resposta obtida. As entrevistas com os quatro dirigentes das Escolas do Legislativo selecionadas ocorreram entre 27 de março de 2021 a 04 de abril do mesmo ano.

Os participantes das entrevistas, quatro dirigentes, possuem formações diversas como Graduação em Turismo, Letras e Comunicação Social. Dois são de provimento efetivo e dois são de provimento em comissão. O tempo de atuação varia entre 1 e 13 anos à frente da Escola do Legislativo. Apenas um dos entrevistados atua em dedicação exclusiva à Escola do Legislativo. Os dirigentes que participaram das entrevistas foram identificados em todo o estudo de Dirigente 1 (D1) a Dirigente 4 (D4).

Com o objetivo de responder aos objetivos gerais e específicos, este capítulo foi dividido em nove seções.

Na seção 4.1, apresenta-se a gênese das Escolas do Legislativo na região Sul de Minas, com objetivo de apresentar o processo de formação e criação durante os anos, bem como demonstrar como o trabalho de educação para a cidadania já era realizado na região antes da implementação das primeiras escolas.

Na seção 4.2, caracterizam-se os dirigentes das Escolas do Legislativo. Neste estudo se entende por dirigente qualquer agente público, que está à frente ou se responsabiliza pela execução das atividades das Escolas do Legislativo. São abordadas a formação desses dirigentes, seu provimento e como são relacionadas suas atividades na Escola do Legislativo com as demais atividades na Câmara Municipal.

Identificar e compreender quais são os aspectos facilitadores e dificuldades a respeito da realização das atividades das Escolas do Legislativo na região Sul de Minas compõem os objetivos da seção 4.3.

Na seção 4.4, apresentam-se os órgãos, pessoas e entidades que influenciam a criação de Escolas do Legislativo e apoiam as atividades que são desenvolvidas por estas escolas.

Já na seção 4.5 expõe-se como são estruturadas as Escolas do Legislativo.

Na seção 4.6, expõem-se os públicos-alvo e as atividades que as Escolas do Legislativo, na região Sul de Minas, desenvolvem, e como esses públicos interagem com as Câmaras Municipais e com as propostas das Escolas do Legislativo.

Na seção 4.7, explicam-se os motivos que levaram à descontinuidade de algumas Escolas do Legislativo na região Sul de Minas.

Na seção 4.8, apresenta-se os desafios que os dirigentes enfrentaram para a continuidade dos trabalhos das Escolas do Legislativo no contexto da pandemia da COVID-19.

Por fim, na seção 4.9, apresenta-se uma reflexão a partir das narrativas dos dirigentes entrevistados sobre os resultados obtidos pelas Escolas do Legislativo na região Sul de Minas.

4.1 Gênese das Escolas do Legislativo

Esta seção apresenta os fatores históricos que levaram à criação das Escolas do Legislativo na região Sul de Minas, bem como os fatores que levaram ao crescimento do número de Escolas do Legislativo implantadas entre os anos de 2008 e 2020. Por meio de pesquisas nos sítios institucionais das Câmaras Municipais dessa região, foi possível verificar que foram instituídas quarenta Escolas do Legislativo em seus municípios, conforme Quadro 7 a seguir.

Ao realizar o levantamento de Escolas do Legislativo, ignorou-se o fato de estar com atividades ou descontinuada, fator que foi analisado, posteriormente, após a realização da coleta de dados.

Quadro 7 – Escolas do Legislativo instituídas na região Sul de Minas

	Município	População estimada em 2020	Ato de instituição
1	Albertina	3.011	Resolução n. 2/2017
2	Andradas	41.396	Resolução n. 138/2014
3	Cambuí	29.814	Resolução n. 455/2016
4	Carvalhópolis	3.597	Resolução n. 5/2014
5	Caxambu	21.610	Resolução n. 184/2017
6	Cachoeira de Minas	11.579	Resolução n. 7/2019
7	Conceição do Rio Verde	13.684	Resolução n. 58/2015
8	Conceição dos Ouros	11.748	Resolução n. 3/2017
9	Congonhal	12.082	Resolução n. 3/2014
10	Córrego do Bom Jesus	3.694	Resolução n. 2/2018
11	Extrema	36.951	Resolução n. 184/2016
12	Guaxupé	52.078	Resolução n. 783/2014
13	Itajubá	97.334	Resolução n. 946/2013
14	Itanhandu	15.423	Resolução n. 1/2017
15	Itaú de Minas	16.199	Resolução n. 2/2019
16	Itutinga	3.768	Resolução n. 1/2018
17	Lavras	104.783	Resolução n. 74/2013
18	Machado	42.413	Resolução n. 305/2014
19	Maria da Fé	14.056	Resolução n. 2/2017
20	Marmelópolis	2.728	Resolução n. 4/2017
21	Monte Sião	24.029	Resolução n. 438/2013
22	Muzambinho	20.545	Resolução n. 2/2009
23	Nepomuceno	26.826	Resolução n. 11/2018
24	Ouro Fino	33.791	Resolução n. 7/2014
25	Paraguaçu	21.605	Resolução n. 2/2013
26	Paraisópolis	21.221	Resolução n. 350/2017
27	Perdões	21.485	Resolução n. 1066/2019
28	Poço Fundo	16.846	Resolução n. 141/2019
29	Poços de Caldas	168.641	Resolução n. 739/2008
30	Pouso Alto	5.900	Resolução n. 12/2019
31	Pouso Alegre	152.549	Resolução n. 1.061/2008
32	São Gonçalo do Sapucaí	25.561	Resolução n. 1/2018
33	Santa Rita de Caldas	8.924	Resolução n. 314/2013
34	Santana da Vargem	7.073	Resolução n. 2/2015
35	São Lourenço	46.202	Resolução n. 334/2015
36	São Sebastião do Paraíso	71.445	Resolução n. 941/2016
37	Três Corações	80.032	Resolução n. 5/2009
38	Três Pontas	56.940	Resolução n. 6/2014
39	Turvolândia	5.070	Lei 1.164/2020
40	Varginha	136.602	Resolução n. 2/2015

Fonte: elaborada pelo autor com dados de IBGE (2020) e ALMG (2020).

As narrativas apontam que, antes mesmo da criação da primeira Escola do Legislativo na região Sul de Minas — a Escola do Legislativo de Pouso Alegre em 12 de maio de 2008 —

já existiam trabalhos que buscavam a educação para o exercício da cidadania de jovens e adolescentes:

sempre gostei muito de trabalhar com jovens, com adolescentes, fiz trabalhos em 1995 com jovens e adolescentes fazendo um filme da história de [MUNICÍPIO] do município e sempre solicitei aos vereadores para que me deixassem criar a Câmara Mirim em [MUNICÍPIO] e essa reivindicação minha foi feita desde 1998, mas só foi aceita por um vereador em 2004, quando nós iniciamos a Câmara Mirim. Era um trabalho que nós fazíamos com as escolas, eram 22 vereadores mirins, e quando foi em 2007 criamos a Câmara Jovem. E no final de 2007 eu estive em Camanducaia, e a [DIRETORA] que era diretora da Câmara Mirim de lá, fez um encontro das Câmaras Mirins da região, e eu fui. [...] Eram 15 cidades da nossa região que tinha Câmara Mirim e os meninos eram uma belezinha, todos adolescentes, foram muito bacanas os encontros (D3).

Essas iniciativas anteriores às Escolas do Legislativo são explicadas por Ribeiro (2010, p. 99) “[...] muitas Câmaras Municipais desenvolvem, ao longo do tempo, ações de apresentação do Poder Legislativo à sociedade, sobretudo aos jovens estudantes, dentro de uma proposta de educação para cidadania, sem, contudo, constituírem a estrutura de uma Escola”.

Dois dirigentes apontaram que, mesmo incumbidos de implantar as Escolas do Legislativo, desconheciam o que essas escolas tratavam e qual eram os seus trabalhos. As narrativas abaixo facilitam a reflexão sobre o desconhecimento que muitos agentes políticos e servidores das Câmaras Municipais têm acerca das Escolas do Legislativo.

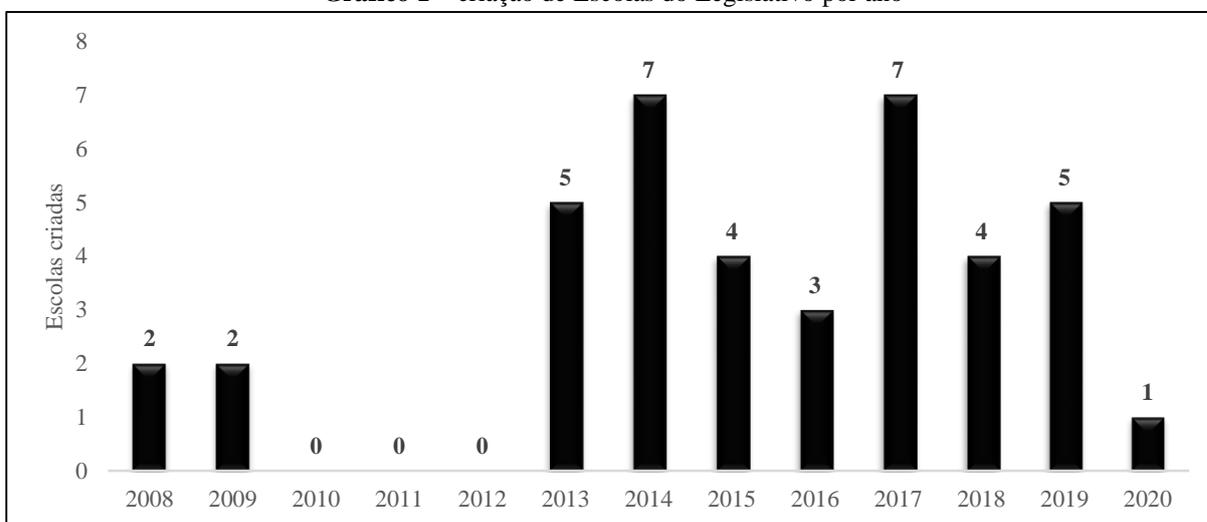
[...] nunca tinha ouvido falar em Escola do Legislativo. E ela deu uma palestra, ela foi falar sobre a Câmara Mirim, e eu fiquei assim encantada, sabe, você a conhece; ela tem um brilho no olhar e aquilo me contaminou muito, eu lembro que eu vim embora, e assim, queria que queria criar a escola aqui (D3).

Quando a escola de lá foi criada, eu que estava à frente também. E, na verdade, eu não sabia da existência de Escolas do Legislativo pelo Brasil. [...] Depois disso, é que eu vi que fiquei sabendo da existência das Escolas do Legislativo, e a partir daí nós criamos a nossa escola (D2).

Com base nas narrativas dos Dirigentes 2 e 3, como uma pessoa que não conhece uma Escola do Legislativo chega ao cargo máximo de dirigente desta, muitas vezes com o mínimo de conhecimento sobre seu funcionamento e com a missão de implantá-las em seu município, em muitos casos com a missão de executar o mais rápido possível os seus trabalhos? É compreensível que o cargo de dirigente de uma Escola do Legislativo é um cargo de natureza política, e, portanto, esse cargo deve ser tratado como tal, mas isso diz muito sobre a organização e administração de nossas instituições políticas.

No Gráfico 1, representa-se a cronologia de criação das quarenta Escolas do Legislativo, localizadas na região Sul de Minas. Verificou-se que foram criadas duas escolas em 2008 durante a legislatura 2005-2008, duas escolas em 2009, e nenhuma escola entre 2010 e 2012, período da legislatura 2009-2012. A criação de escolas foi retomada a partir de 2013, com cinco escolas. Os anos de 2014 e 2017 apresentaram o maior número de escolas criadas, sete. A legislatura, em relação aos anos de 2013 a 2016, registrou a criação de dezenove novas Escolas do Legislativo. A legislatura, nos anos de 2017 a 2020, apresentou a criação de dezessete novas Escolas do Legislativo.

Gráfico 1 – criação de Escolas do Legislativo por ano



Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

As Escolas do Legislativo são implantadas em maior número nos anos iniciais de uma legislatura, momento em que os novos presidentes de Mesa Diretora e membros do Poder Legislativo buscam apresentar novas ideias e projetos para as Casas para os quais foram eleitos, com objetivo de se aproximar de seus eleitores, assim como exposto por Marques Júnior (2009).

Essa peculiaridade é relatada pelo Dirigente 1:

[...] é um ano de começo de legislatura, então os vereadores querem mostrar coisa nova, a população espera coisa nova, há aquela expectativa pairando no ar, então as escolas que ingressaram agora é um momento de galopar. Porque você implantar escolas em ano eleitoral é uma coisa diferente do que no ano em que as pessoas assumiram o cargo (D1).

Um dos fatores que podem indicar a retomada e a força para a criação de novas Escolas do Legislativo a partir do ano de 2013 nas regiões é o processo de regionalização do Projeto

Parlamento Jovem de Minas, em 2012, conforme explicam as narrativas dos dirigentes 2, 3 e 4:

[...] eu participei do PJ (Parlamento Jovem) foi a primeira vez que eles abriram para fora de Belo Horizonte o PJ de Minas, então também começamos a trabalhar com eles e conhecendo muitas outras pessoas (D2). Muitas Escolas do Legislativo de Minas nascem por conta do Projeto Parlamento Jovem, pois começam oferecendo o projeto na Câmara e depois entendem que poderiam oferecer outros projetos de educação cidadã e criarem as suas escolas (D4).

[...] a ideia do Parlamento jovem foi o projeto pioneiro da escola, como eu acredito que seja de muitas outras (D3).

Corri atrás propus a ele, que autorizou, corria atrás para saber sobre o “parlamento” nos inscrevemos e começamos o projeto. Depois disso, é que eu vi e fiquei sabendo da existência das Escolas do Legislativo, e a partir de então que criamos a nossa escola. Incluímos o Projeto Parlamento Jovem dentro da escola. Foi um processo inverso, sabe? E na verdade eu descobri a existência delas depois (D2).

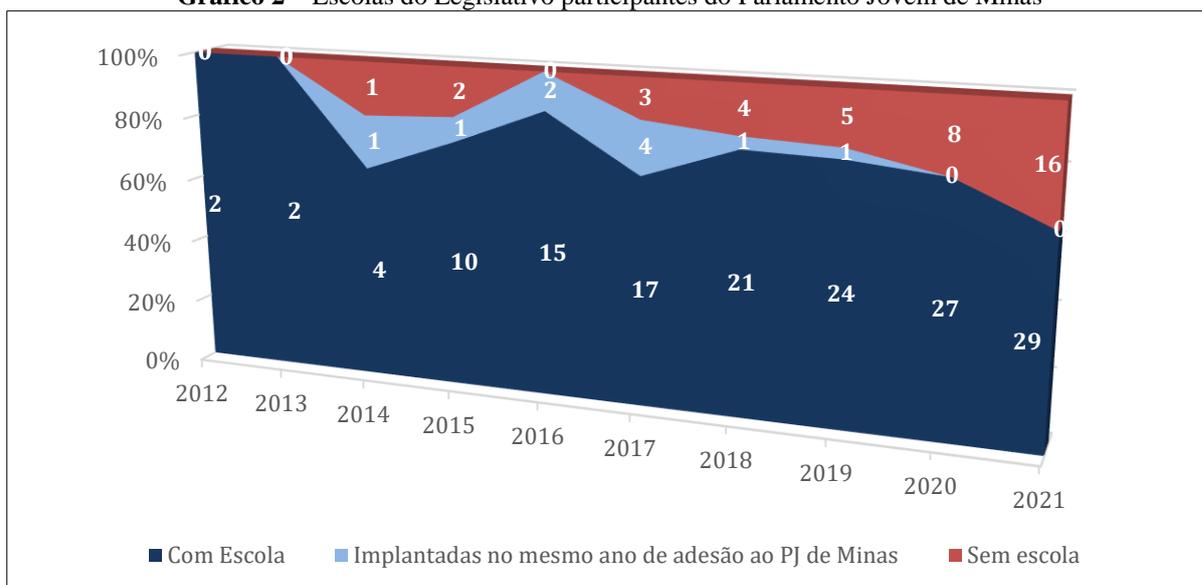
O Parlamento Jovem de Minas (PJ de Minas) é um projeto desenvolvido pela Escola do Legislativo da Assembleia do Estado de Minas Gerais em parceria com Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/Minas) e com as câmaras municipais mineiras, possui um formato de seminário legislativo que visa à formação política de estudantes do Ensino Médio, oportunizando conhecimentos sobre a política e os instrumentos de participação. (CASTRO; FREITAS, 2017).

O projeto de periodicidade anual discute um tema específico que é escolhido pelos participantes. A primeira edição ocorreu em 2004, e, até 2009, foi realizada, apenas, no município de Belo Horizonte. Em 2010, ocorreu a expansão do projeto para Câmaras Municipais do interior do Estado. Em 2013, com o aumento da demanda de participação pelos municípios, o projeto foi regionalizado (CASTRO; FREITAS, 2017).

Nesse sentido, o PJ de Minas constitui, como narrado pelo Dirigente 4, um primeiro passo para a implantação de uma Escola do Legislativo.

No Gráfico 2 a seguir, demonstra-se a evolução da participação das Escolas do Legislativo da região Sul de Minas no projeto, de modo que muitas delas foram implantadas no mesmo ano de adesão ao Parlamento Jovem de Minas.

Gráfico 2 – Escolas do Legislativo participantes do Parlamento Jovem de Minas



Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

A expansão do Projeto Parlamento Jovem de Minas levou ao crescente envolvimento de muitas Câmaras Municipais do Estado, as quais já realizavam as atividades propostas pelo projeto, como a simulação de sessões em seus plenários, estimulando o interesse local pelas ações do parlamento e a criação de novas escolas para dar continuidade aos projetos de educação para a cidadania (CASTRO; FREITAS, 2017).

O instrumento legal para a criação de uma Escola do Legislativo é a Resolução, conforme narrado pelos dirigentes.

[...] em 2014 foi aprovada uma Resolução criando a Escola do Legislativo, mas ainda sem estrutura própria (D1).

A escola foi fundada no ano de 2015, por meio de um projeto de Resolução (D2).

Como já tínhamos a Câmara Mirim e a Câmara Jovem, então foi colocado dentro da Resolução da escola [...] (D4).

Para Bernardes Júnior (2018), a resolução é o ato próprio adequado para a implantação de uma Escola do Legislativo, visto ser o instrumento que deve tratar de assuntos de competência privativa de uma câmara municipal, como no caso de uma Escola do Legislativo, a criação de órgão interno voltado à capacitação e promoção da cidadania.

Das quarenta Escolas do Legislativo implantadas no Sul de Minas, apenas uma foi por meio de uma Lei Ordinária, a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Turvolândia (quadro 7).

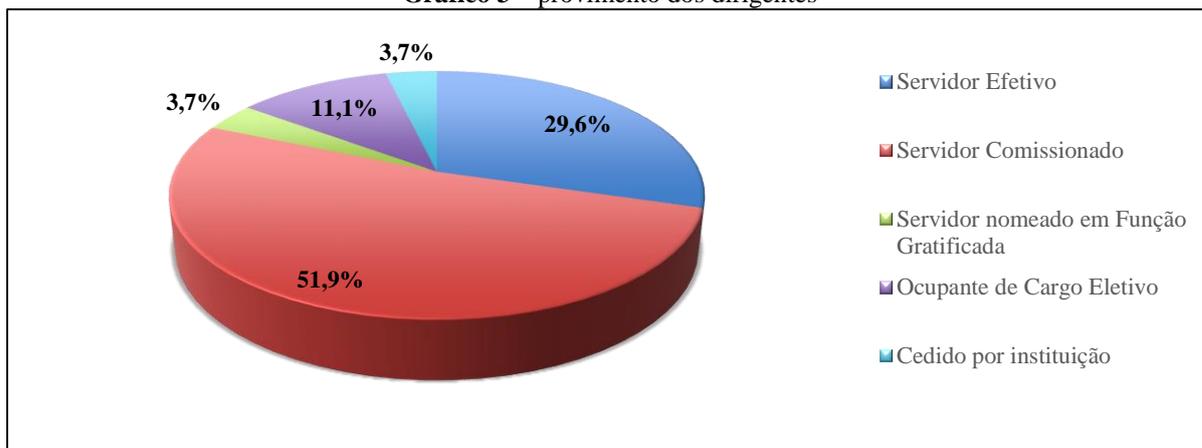
4.2 Dirigentes

Uma Escola do Legislativo é composta por aspectos estruturais, legais e orçamentários, mas o que faz essa estrutura funcionar são os agentes que ocupam as posições nelas (COSSON, 2008) e, a respeito dos agentes, constatam-se diferenças importantes em relação ao seu provimento, formação acadêmica, atuação e equipes de trabalho.

Neste estudo é considerado o dirigente aquele que coordena, dirige ou está à frente dos trabalhos de uma Escola do Legislativo. Não há uma nomenclatura única para designar essa figura.

Uma primeira diferença se refere ao provimento: no Gráfico 3, verificou-se que 51,9% dos dirigentes das Escolas do Legislativo são de cargos de comissão, conhecidos como cargos comissionados ou cargos de confiança. 29,6% dos dirigentes são de provimento efetivo, 11,1% são ocupantes de cargos eletivos, isto é, vereadores, e 3,7%, são ocupantes do cargo nomeados por função gratificada ou cedidos por outras instituições, respectivamente.

Gráfico 3 – provimento dos dirigentes



Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

O grande número de servidores comissionados que ocupam as direções das Escolas do Legislativo, por um lado, pode ser entendido como vantagem, dada a agilidade no preenchimento da função. Entretanto, tal prática constitui-se em risco para a continuidade das atividades, visto que podem ter o dirigente exonerado, não havendo rápido preenchimento ou mesmo pessoa qualificada para assumir a função. O Dirigente 4, em sua narrativa, expõe essa preocupação:

facilidade é quando você tem um servidor na Câmara que realmente quer se dedicar a isso. A maioria das câmaras, tem à frente das escolas um servidor comissionado que na troca de presidência é exonerado, e quem

assume, quem entra no lugar, não quer tocar, não sabe, não se interessa e a escola também acaba parando o trabalho por conta disso (D4).

A rigor o fato da descontinuidade das atividades de uma Escola do Legislativo, na maioria das vezes, não está relacionado ao fato do servidor ser comissionado ou não, mas sim à organização da Escola do Legislativo. Pois, se houver planejamento estratégico, a elaboração de relatório de atividades e projeto político-pedagógico (tópico 4.5), o novo dirigente terá condições para dar continuidade às atividades, garantindo uma transição adequada.

O problema refere-se ao momento em que esse dirigente, ao se desligar da escola, levar todas as informações com ele, não deixando memórias, ou registros para a continuidade. Nesse sentido, entende-se que a sucessão não se refere, apenas, à ordem política, mas também administrativa.

Por outro lado, um cenário ideal refere-se ao momento em que a direção da escola é exercida por servidores efetivos, pois ocorre a continuidade administrativa, o planejamento em longo prazo e as ações da escola são construídas como um espaço pertencente ao Parlamento, não aos parlamentares (COSSON, 2008).

O Dirigente 4, por sua vez, recorda que, em algumas situações, a direção da Escola do Legislativo é exercida, diretamente, por um vereador, e, assim, o projeto pode deixar de ter um caráter institucional da Câmara Municipal e passa a assumir um projeto político pessoal. Na pesquisa entre dirigentes, apontou-se que 11,1% dos dirigentes das Escolas do Legislativo são vereadores.

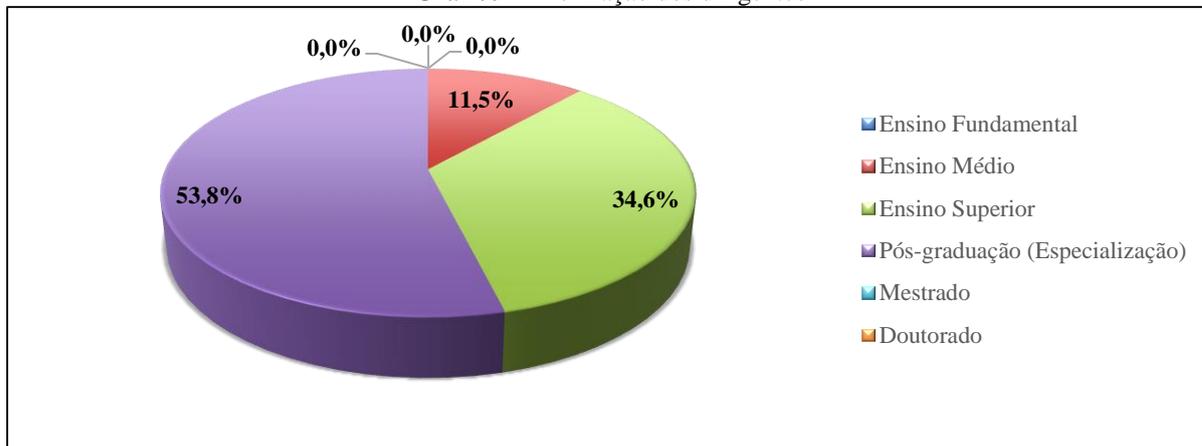
nós temos alguns municípios, por exemplo, que você vê a escola não na mão de funcionário da Câmara, mas de vereador [...] Acaba que **a escola tem a cara e o perfil daquele vereador e não da instituição Câmara** (D4, grifos nossos).

Esse modelo possui como vantagens uma melhor interlocução com a Mesa Diretora e a inclusão direta do parlamentar na vida da escola, porém, apresenta risco de as atividades serem direcionadas ao fortalecimento da pessoa do parlamentar, também da descontinuidade destas em face da sucessão de parlamentares no comando (COSSON, 2008). Ainda, de acordo com o perfil do parlamentar, este poderá torná-la mais ou menos atuante (BERNARDES JÚNIOR, 2018).

Em relação a esse aspecto, destaca-se, ainda, a incidência do personalismo nas instituições públicas brasileiras como consequência do precário senso de interesse coletivo do

brasileiro, que ditam e orientam a conduta política nacional (OLIVEIRA VIANNA, 1987), ou seja, o personalismo como prática constitutiva da cultura política no Brasil.

Gráfico 4 – formação dos dirigentes



Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

Quanto à formação acadêmica dos dirigentes das Escolas do Legislativo do Sul de Minas, 53,8% dos dirigentes das Escolas do Legislativo possuem pós-graduação em nível de especialização, 34,6% graduação e 11,5% Ensino Médio. Nenhum dirigente possui, apenas, o Ensino Fundamental, e Pós-graduações *stricto sensu*, conforme Gráfico 4.

Ao serem questionados sobre a sua formação, os dirigentes entrevistados apresentaram as seguintes narrativas:

[...] eu sou publicitário de formação (D1).

Olha, sou formada em letras, formei em letras há muito tempo, depois que eu passei no concurso na Câmara, eu fiz um curso de Administração Legislativa tecnológica na [UNIVERSIDADE] e fiz três pós-graduações de administração Pública, de Gestão Pública, e de Administração no Legislativo, pelo [INSTITUIÇÃO] (D2).

Bom, a minha formação é, sou formado em bacharel em Comunicação Social com ênfase em Jornalismo (D3).

Eu sou formada em bacharel em Turismo, pós-graduada em comunicação empresarial e em gestão pública. E agora estou matriculada no curso de Pedagogia, justamente por conta do trabalho de educação (D4).

Nenhum dos dirigentes entrevistados possui formação relacionada à educação ou aos recursos humanos, embora o Dirigente 4 tenha afirmado que está em formação. Assim, os dirigentes das Escolas do Legislativo possuem formações diversas às esperadas para atuarem como dirigentes de um setor relacionado à educação e formação profissional. Ao serem

questionados se essa formação auxilia, ou não, a atuação nas Escolas do Legislativo, verificaram-se as seguintes narrativas:

olha, eu acho assim, tudo ajuda, eu vou te dizer que gosto de ler, de assistir filmes, de desenho, youtube, eu gosto muito de procurar. **Eu acho que me enriqueceu, mas foi essa busca por eu mesmo do que o curso em si** (D2, grifos nossos).

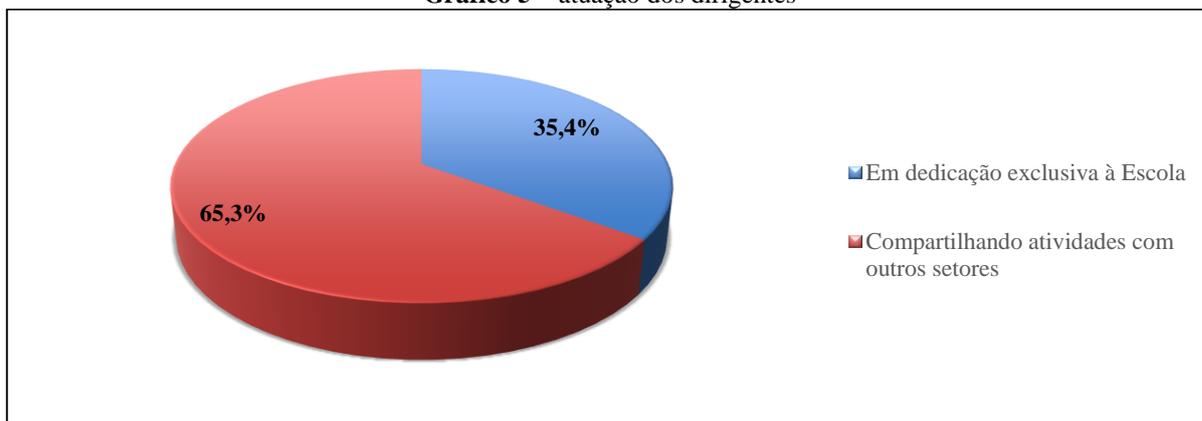
com a minha formação de jornalista e comunicação social eu já tive essa **oportunidade de estar dentro de uma sala de aula ministrando aulas de língua portuguesa para alguns alunos do ensino médio na Secretaria de Estado de Educação**. Eu trabalhei por dois anos lecionando português para alunos do ensino médio e do fundamental e de uma certa forma traz essa questão de você ter um pouquinho desse jogo de cintura para poder trabalhar com os alunos (D3, grifos nossos).

olha só, não ajudou! Foi mesmo um trabalho como eu falo de inspiração. Por trabalhar em órgão público e gostar de trabalhar com isso, eu acho que eu fui me inspirando em projetos que eu fui pesquisando para poder fazer meu trabalho, mas a minha formação realmente não ajudou. [...] Sem nenhuma orientação, sem nenhum professor, sem visitar outra escola, pois eu não tive essa experiência no início de visitar outras escolas para saber como funcionava, foi acontecendo foi a prática (D4, grifos nossos).

Vivências anteriores, a exemplo do Dirigente 2, bem como a inspiração e a busca pelo conhecimento de maneira independente, conforme expõem os Dirigentes 3 e 4, são definidas como capacitação para exercer essas atividades, sobrepondo a própria formação acadêmica que cada dirigente possui.

Por fim, quanto à atuação como dirigente, questionou-se se estes trabalhavam, de forma exclusiva, a Escola do Legislativo ou compartilhavam atividades com outros setores na Câmara Municipal. Verificou-se que 65,3% dos dirigentes compartilham atividades com outros setores de suas Câmaras Municipais, conforme Gráfico 5.

Gráfico 5 – atuação dos dirigentes



Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

A dupla atividade pode ser um grande risco à qualidade do trabalho realizado pelos dirigentes das Escolas do Legislativo, pois esse compartilhamento de atividades pode implicar que as atividades relacionadas à escola sejam deixadas em segundo plano. Muitos dirigentes compreendem a Escola do Legislativo como uma função secundária na Câmara Municipal, conforme o Dirigente 4.

Eu estou hoje como Diretora-geral na Câmara, o meu cargo é esse e como Diretora da Escola do Legislativo. (D4)

Um risco que essa dupla função pode ocasionar refere-se ao acúmulo de atividades que podem sobrecarregar o servidor, prejudicando sua saúde ocupacional, desmotivando-o a continuar à frente na Escola do Legislativo, bem como impedir ações de expansão das atividades dessas Escolas. Na narrativa do Dirigente 2, observa-se situação semelhante:

eu lembro quando eu trabalhava ficava correndo da Secretaria para ligar para os meninos, preparando aula, Câmara Mirim, Câmara Jovem, Gincana. Eu lembro que a [SERVIDORA] que trabalhava comigo dizia, “nossa, você é uma trouxa, você não ganha um tostão a mais, trabalha feito uma louca, levava serviço para casa, porque eu não dava tempo no horário trabalho fazer as duas coisas”, mas é uma satisfação pessoal (D2).

Essa preocupação com o acúmulo de atividades pelos dirigentes das Escolas do Legislativo foi retratada por Butori (2014), para quem muitos dos servidores que atuam nas Escolas do Legislativo mineiras estão em desvio funcional, acumulam, muitas vezes, funções, e não possuem nenhum incentivo financeiro para exercer tal função.

Cosson (2008) discute a sobrecarga de trabalho em que muitos servidores precisam de tempo extra para o preparo das atividades de cursos e palestras. Assim, estes não ocupam as atividades da Escola do Legislativo. E, além disso, há o risco de prejuízo das atividades principais. A não remuneração das atividades dos servidores, pode, também, constitui um elemento desmotivador em relação às atividades próprias da escola.

Entretanto, o trabalho à frente da Escola do Legislativo pode se apresentar como uma “vitrine” para o servidor em seu desenvolvimento profissional na Câmara Municipal que atua, conforme a narrativa do Dirigente 1.

Confesso que o que gerou a minha recontração foi muito mais o trabalho dentro da Escola do Legislativo, do que assessoria de comunicação na verdade (D1).

4.3 Aspectos dificultadores e facilitadores

4.3.1 *Personalismo dos vereadores*

Há uma diversidade de elementos na cultura política dos pequenos municípios brasileiros que age em oposição ao processo democrático, merecendo destaque as ações do personalismo e clientelismo, elementos que são próprios da cultura política brasileira à qual se atualiza em diferentes espaços institucionais.

O personalismo, por sua vez, se caracteriza conforme descrito no Dicionário Aurélio (2022. s/p) “uma ideologia política que se pauta na figura do líder e no que ele representa, ao invés dos ideais do partido”, por exemplo, “o predomínio dos interesses individuais em detrimento da coletividade”.

Essa forma de atuação política se constitui em um legado colonial, escravocrata e patriarcal, com particularidades no contexto da implementação do capitalismo e no advento da república no Brasil na medida em que a inserção do liberalismo democrático não foi capaz de eliminar a força do personalismo. (OLIVEIRA; OLIVEIRA; SANTOS, 2011).

Florestan Fernandes (1975) expõe-nos que no Brasil a implementação do capitalismo fugiu do “modelo universal da democracia burguesa”, ou seja, não se voltou à universalização democrática, mas privilegiou a construção de uma democracia restrita às classes dominantes deixando de fora as demais classes.

Na análise de Fernandes esse processo, associado aos modos de prática política conservadores e autoritários presentes desde o período colonial, se atualizam ainda hoje.

Nessa mesma direção se inscreve o clientelismo que foi e ainda é uma das principais mediações entre o Estado, as elites e as classes populares. Na prática clientelista, o favor “torna-se mediação quase universal” (SCHWARZ, 1981) citado por Iamamoto (2008, p. 33).

A ideologia do mando e do favor, explica-nos Iamamoto (2008, p. 33), baseada nos estudos de Fernandes, “traz embutidas relações de subordinação, o arbítrio, os serviços pessoais, a cumplicidade contra a postulação, pela civilização burguesa, da autonomia da pessoa, da remuneração objetiva, da ética e do trabalho”, reforçadas pelo clientelismo e personalismo.

Tais ideologias encontram-se, ainda, presentes na cultura política brasileira apesar das conquistas democráticas expressas, sobretudo, na Constituição Federal de 1988 e outras legislações e, às vezes, são reproduzidas no legislativo.

O trabalho desenvolvido pelos dirigentes das Escolas do Legislativo possui fatores que apresentam dificuldades e facilidades que influenciam o funcionamento para a continuidade do

trabalho dessas escolas. Analisando as narrativas dos dirigentes, percebemos a existência do personalismo por parte de alguns agentes políticos das Câmaras Municipais que possuem uma Escola do Legislativo:

[...] **os parlamentares, que são assim aqueles que detém, vamos dizer, que tem a caneta na mão, “eu quero que a escola trabalhe, eu não quero que a escola trabalhe”,** e mostrar para eles que é importante que mesmo que nós tenhamos uma renovação de 100% nas cadeiras do legislativo, mas é **importante que a escola tem essa autonomia** que ela aquela tenha essa visão por parte deles da importância que ela tem para aquela comunidade, eu acho que pode melhorar um pouco sim (D3, grifos nossos).

[...], mas é claro que o **desenvolvimento da escola acaba gerando alguns impasses políticos** no decorrer do tempo, **que é o famoso apadrinhamento da escola. A Escola do Legislativo é um projeto de quem beneficia eleitoralmente a quem, qual que é o interesse disso [...]** Agora a dificuldade é você driblar o ego, o individualismo político, que é inerente ao ser humano. **O político quer ter a ideia dele, quer que prospere, e não é só na Escola do Legislativo, [...] esse individualismo ele acaba deixando alguns entraves no desenvolvimento, especialmente nos parlamentos.** [...] eu não seria 100% honesto com você se eu dissesse que 100% dos parlamentares se preocupam com isso, às vezes está preocupado mais com a imagem política e como isso vai soar eleitoralmente, do que propriamente com jovem politizado (D1, grifos nossos).

o projeto foi aprovado sim por eles, **mas alguns tinham um certo receio, qual que era o receio, de que os estudantes da Escola do Legislativo passassem a ser concorrentes políticos.** Então, isso foi logo no início do projeto, quando eles viram que os alunos ficam bem articulados, aprendem bem a questão da educação cidadã, **eles começaram a enxergar os estudantes como possíveis candidatos e já enxergam como uma concorrência.** E nós tivemos um trabalho imenso em mostrar que **a Escola do Legislativo não é para criar políticos e sim para tornar o cidadão mais consciente do seu papel na sociedade, inclusive ajudar os vereadores a desenvolver o seu trabalho na Câmara.** [...] tivemos um caso específico na legislatura anterior, do município [MUNICÍPIO] que pediu para irmos até lá para falar com todos os vereadores, explicar como funciona, os dobramentos disso, como que a população reage depois disso e eles desistiram. Porque foram capazes de nos colocar no sentimento deles: “eu não vou criar essa escola, para que, eu não vou ser eleito se eu criar” (D4, grifos nossos).

O personalismo por parte dos agentes políticos se apresenta em três formas: 1) o agente político que exerce o poder sobre a Escola do Legislativo, determinando que esta pode funcionar ou não conforme sua vontade e conveniência; 2) o agente político, que, geralmente, é o proponente, que apadrinha a Escola do Legislativo, ficando à frente das atividades, o que pode ocasionar ciúmes dos demais vereadores; 3) o agente político se sente ameaçado pelos

resultados alcançados pela Escola do Legislativo, como o desenvolvimento dos estudantes, criando uma expectativa que estes poderão ser adversários em futuras eleições.

Essas formas de ação dos agentes políticos com as Escolas do Legislativo podem se apresentar como um fator de boicote para com as escolas, seja para limitá-las ou extingui-las ou para atingir adversários políticos que têm afinidades ou apadrinhamento nas escolas, ou pelo fato de essas escolas formarem futuros concorrentes ou novas forças políticas, ameaçando o *status quo* eleitoral daquele município, isto é, ameaça para futuros mandatos.

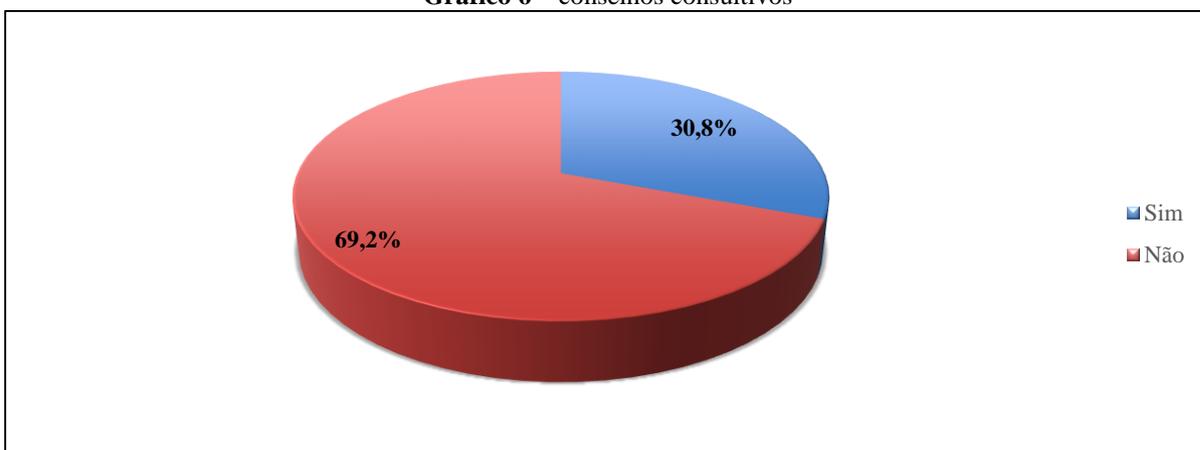
Uma possível solução para conter o personalismo por parte dos agentes políticos na atuação das Escolas é a inclusão destes em conselhos consultivos das Escolas do Legislativo, conforme o Dirigente 4:

então, o envolvimento para mim no momento de vereadores nas escolas eu acho que eles devem ser mais dentro de conselhos consultivos da diretoria da escola, e não na direção delas (D4).

A partir desse processo, as decisões para a realização das atividades, o apadrinhamento político e o poder político que visam dissolver as atividades de uma Escola do Legislativo, de maneira imperiosa pelo agente político, tendem a ser reduzidas.

Conforme o Gráfico 6, os dirigentes apontaram que 69,2% das Escolas do Legislativo não possuem um conselho consultivo, isto é, as decisões são tomadas, apenas, pelo agente político ou, apenas, pelo servidor que é dirigente e referendada pelo agente político, ou por ambos.

Gráfico 6 – conselhos consultivos



Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

Outro fator prejudicial às Escolas do Legislativo refere-se ao uso de sua estrutura para a promoção pessoal pelos vereadores. Conforme a seção 4.5.1, uma Escola do Legislativo,

geralmente, possui um orçamento, que advém de recursos públicos, e seu uso, para promoção pessoal, fere os princípios constitucionais da impessoalidade e moralidade. Conforme exposto pelo Dirigente 4, ao deixar o mandato, a associação entre a Escola do Legislativo e o nome do agente político tornou-se fator para o encerramento da escola.

Um outro facilitador é quando, eu entendo, é de não permitir do vereador uso da escola para promoção pessoal. **Então, quando você coloca a Escola na mão de um vereador, por exemplo, a tendência é o que: ele se promove com isso porque o trabalho da Escola do Legislativo tem uma boa repercussão no município dele**, acaba se promovendo com isso e esse vereador depois não é mais vereador e os próximos não querem dar continuidade (D4, grifos nossos).

Uma reflexão deve ser feita quando há o apadrinhamento ou usurpação da estrutura da Escola do Legislativo meramente para a promoção pessoal de um vereador: porque os outros parlamentares deixam essa apropriação da estrutura acontecer, se esses podem evitar essa ocorrência?

Ao citar uma iniciativa realizada, o Dirigente 1 expõe que, quando há o desprendimento, ou melhor, o comprometimento dos vereadores para a execução de trabalhos da Escola do Legislativo, isso pode facilitar o processo de abertura da Casa Legislativa para a população, melhorando a percepção da sociedade para com estas. Esse comprometimento expressa o grau de democracia defendido pelo agente político e esta é uma questão determinante para o avanço do trabalho realizado pelas Escolas do Legislativo.

Então, isso perante a sociedade mostrou um desprendimento gigantesco dos parlamentares em relação ao cargo, porque na verdade o que acontece é o oposto: “não vamos ensinar ninguém, vamos ficar fechadinhos aqui para a gente continuar”. E ao mesmo tempo abriu as portas da Câmara Municipal para pessoas que queriam entrar. Então, quem estava querendo entrar na Câmara passou a ver a Câmara com bons olhos, e a sociedade que estava por fora viu um despedimento muito grande dos vereadores (D1).

As Câmaras Municipais, como qualquer outra instituição política, podem se apresentar ora como facilitadoras ora como entraves pelos dirigentes entrevistados, no que se refere ao nível de apoio dos agentes políticos e da Mesa Diretora para a realização das atividades das Escolas do Legislativo.

[...] quando a Mesa queria realmente tudo acontecendo, a escola fluía normalmente com todos os projetos. Teve uma troca de presidência e o presidente falou que não tinha interesse nenhum “vai ficar quietinho

ai” e então você vê a escola parar por dois anos, sendo tudo engavetado, finge que está acontecendo algum projeto e na verdade eu não está acontecendo (D4, grifos nossos).

Desde a sua fundação é uma escola que no decorrer desses anos, teve um amparo de todas as mesas diretoras que passaram desde a mesa diretora que instituiu a escola (D3).

Então, foi uma luta no começo, tinha um apoio claro da Mesa Diretora, de toda a mesa, mas alguns vereadores tiveram essa resistência. O facilitador nesse caso é quando a presidência, quando a Mesa Diretora apoia todo o trabalho. Nem necessariamente todos os vereadores, mas a mesa é fundamental. A presidência querendo que isso aconteça é diferente (D2).

É visível que o apoio da Mesa Diretora é um fator sensível para a implantação, desenvolvimento e continuidade das escolas. Os dirigentes apontaram que, ao obter o apoio desse colegiado diretivo da Câmara Municipal, em especial da Presidência, a possibilidade de sucesso da Escola do Legislativo será maior. Conforme narrado pelo Dirigente 3, há a necessidade de participação no planejamento e prestação de contas das atividades da Escola do Legislativo para com os membros da Mesa Diretora.

Há um engajamento maior, um apoio que a escola recebe mais da mesa diretora, no caso do presidente da Câmara, ou do outro presidente, não quando é o caso, por que ele tem mais esse contato pois precisamos prestar contas, nós vamos fazer isso, nós temos um projeto para apresentar. Então ele está a par de tudo que acontece na escola (D3).

O Dirigente 2 aponta que um dos fatores de sucesso quanto à apatia ou desinteresse da Presidência da Câmara para com as atividades da Escola do Legislativo foi a instituição da figura do Presidente da Escola do Legislativo, função ocupada por um agente político — vereador — na estrutura da Escola do Legislativo.

Então, às vezes precisamos de algumas coisas, às vezes, o presidente não queria muito, eu corria atrás desses vereadores que estavam conosco na Câmara Mirim, para dar uma força e até para nós de [MUNICÍPIO], que até em algumas escolas isso não funcionou, que você vê cada realidade de um jeito, para nós ter criado o Presidente da Escola foi fundamental, porque somos servidor público, eu ir falar com o presidente que quero tal coisa é diferente de quando vai um vereador, e quem escolhe o presidente da escola é o presidente da Câmara. Então ele vai escolher alguém que é da base dele, alguém que ele tenha boas relações, ele não vai pôr na escola alguém que seja de oposição a ele. Então essa ligação entre o presidente da escola com o presidente da Câmara nos ajudou a crescer muito, grandes coisas assim que reivindicávamos, que não conseguíamos como diretor, a partir da figura do presidente da escola começamos a conseguir (D2).

Embora a narrativa do Dirigente 2 demonstre que a figura do Presidente da Escola do Legislativo trouxe ganhos, em especial em situações que necessitam de um peso ou interlocução política, em especial com a Mesa Diretora, também expõe que a iniciativa não foi bem-sucedida em todos os locais que foram aplicados.

Em relação a essa questão, Cosson (2008) explica-nos que há risco que um parlamentar que ocupa, de maneira honorífica, um cargo na Escola do Legislativo, trave suas ações levando-a ao descrédito.

Embora eu acredite que falte ainda alguma coisa com relação aos demais vereadores, há um engajamento maior dos parlamentares. Não que nós não tenhamos, mas eu vejo muito que às vezes nós tivemos já desde 2015 um final de uma legislatura e depois nós tivemos uma legislatura completa. Eu posso arriscar que terminou uma legislatura e **nós tivemos vereadores que se você perguntar talvez não saibam nem dizer o que é a Escola do Legislativo.** [...] Então, é algo que eu acho que falta um pouco buscar, não sei se **a própria escola poderia desenvolver algumas ações, alguns métodos que pudesse engajar mais esses vereadores.** [...] Ela está lá desde 1993, veja quanto às Escolas do Parlamento se desenvolveram, tanto a nível, quanto a nível estadual e federal. Então, eu acredito que possa ter uma participação que os vereadores e os parlamentares possam somar sim junto com esse trabalho da escola, que é um trabalho muito importante (D3, grifos nossos).

A preocupação exposta pelo Dirigente 3 não é exclusiva de seu município ou da região desta pesquisa. Seino e Lopes (2017), em pesquisa com as Escolas do Legislativo do Estado de São Paulo, verificaram que o nível de participação dos vereadores é variável, desde a participação direta dos vereadores nas atividades, tanto compondo a estrutura quanto participando das atividades, embora os compromissos de agenda parlamentar os impeçam de acompanhar cursos e palestras, e, indiretamente, com a divulgação das ações da escola.

Em síntese, verifica-se, por intermédio das narrativas, quão sensíveis são as Escolas do Legislativo em relação ao apoio político e pessoal da Mesa Diretora, dos vereadores e padrinhos dessas escolas, se apresentando um fator determinante para o nível de trabalho a ser realizado dentro da Câmara Municipal, ou até mesmo para descontinuidade dos trabalhos, reforçando que o personalismo é uma das características centrais de nossa cultura política e serve para manter longe do processo decisório, milhões de brasileiros.

Considerando-se que mais da metade das Escolas do Legislativo, conforme visto na seção 4.2, são dirigidas por servidores comissionados, indicados pelos vereadores e presidentes de Câmaras, é deduzível que haja um forte controle político nas escolas, de modo que esse apoio se demonstra como um forte fator de sobrevivência destas.

Então, eu acredito que essa metodologia que foi feita com esse projeto de convidar, cada oficina um vereador, foi algo proveitoso que trouxe, de uma certa forma, engajamento aos vereadores ao participarem das atividades da Escola do Legislativo, assim como nos outros projetos que foram desenvolvidos no plenário. [...] **Então, eu vejo que a Escola do Legislativo tem buscado colocar os vereadores dentro dos projetos, e de uma certa forma, mostrar o trabalho da escola, mostrar que ela está desenvolvendo um trabalho social, um trabalho de educação para a cidadania** (D3, grifos nossos).

O Dirigente 4 manifesta a sua preocupação com o controle político sobre as Escolas do Legislativo e aponta como uma possível solução a institucionalização dessas escolas, de modo que as questões políticas e pessoais dos agentes políticos não sejam tão sensíveis às escolas.

Nós temos essa questão ainda a ser resolvida, que é a questão de fortalecer mesmo as escolas nesse sentido, institucionalizar, fazer com que as escolas façam realmente parte do institucional das câmaras, e não dá vontade de presidentes. Não dá vontade de mesa diretora, que ela se fortaleça ao ponto de fazer de ser institucional e não de depender dessas questões políticas e às vezes de vaidade. É um projeto que não foi criado por mim, e eu não quero que continue acontecendo (D4, grifos nossos).

Conforme o Dirigente 4, a institucionalização de uma Escola do Legislativo deve acontecer de modo que sua estruturação faça parte das rotinas da Câmara Municipal e de sua memória. Esse pensamento é corroborado por Bernardes Júnior (2018):

é fundamental que a escola tenha um regimento **interno bem-elaborado, um projeto político-pedagógico flexível** e, portanto, adaptável às inevitáveis inovações que a escola vier a empreender, sobretudo no que toca a suas atribuições, tudo a favorecer a preservação da memória institucional. Nesse sentido, é também imperiosa **uma adequada gestão arquivística** dos documentos que registrem as atividades da escola, até como forma de **preservar essa memória institucional e facilitar as mudanças de quadros e de dirigentes sem perda de continuidade administrativa** e preservando-se todo o legado construído ao longo dos anos (BERNARDES JÚNIOR, 2018, p. 246, grifos nossos).

Um motivo que reforça o processo de institucionalização, conforme exposto por Bernardes Júnior (2018), refere-se à aplicação de ferramentas de gestão e à continuidade dos trabalhos, como fator de evitar o encerramento das atividades da Escola do Legislativo, o que se observa na narrativa dos Dirigente 1, que expõe que uma Escola do Legislativo bem-sucedida dificilmente será desativada por novos vereadores e presidentes de Câmaras Municipais.

Então, o facilitador é isso, como a Câmara já tem um histórico bem-sucedido, os que vão entrar não vão querer dar um cavalinho de pau, então isso facilita. (D1)

No meu modo de ver, o principal incentivo que observamos dentro da escola é ela ter essa autonomia, embora seja a Escola do Legislativo da Câmara de [MUNICÍPIO], como eu disse no início a escola sempre teve essa autonomia na sua direção para poder realizar e apresentar novos projetos, ela sempre teve esse apoio da mesa. (D3)

O Dirigente 3 reforça que, havendo uma autonomia para a realização dos trabalhos, há a possibilidade de realização de novos projetos. Entretanto, o apoio da Mesa Diretora é sensível. Realizam-se novos projetos e trabalhos porque há o apoio.

Nesse tópico, cabe uma crítica aos dirigentes das Escolas do Legislativo pela dificuldade que estes, em alguns momentos, têm em compreender e lidar com o funcionamento político de uma Casa Legislativa. Não se deve separar a Escola do Legislativo da vida política; deve-se trazer mais vida política para dentro da escola.

Em alguns momentos, os dirigentes expõem que o cenário ideal seria que a Escola do Legislativo tivesse menos parlamentares, que estes não se envolvessem tanto. Nesse ponto vemos uma contradição em que se buscam menos políticos e política em uma escola que é propriamente política. Os problemas relatados pelos Dirigentes nessa sessão, em muitos casos, referem-se, justamente, à ausência política dentro da escola e não da presença excessiva.

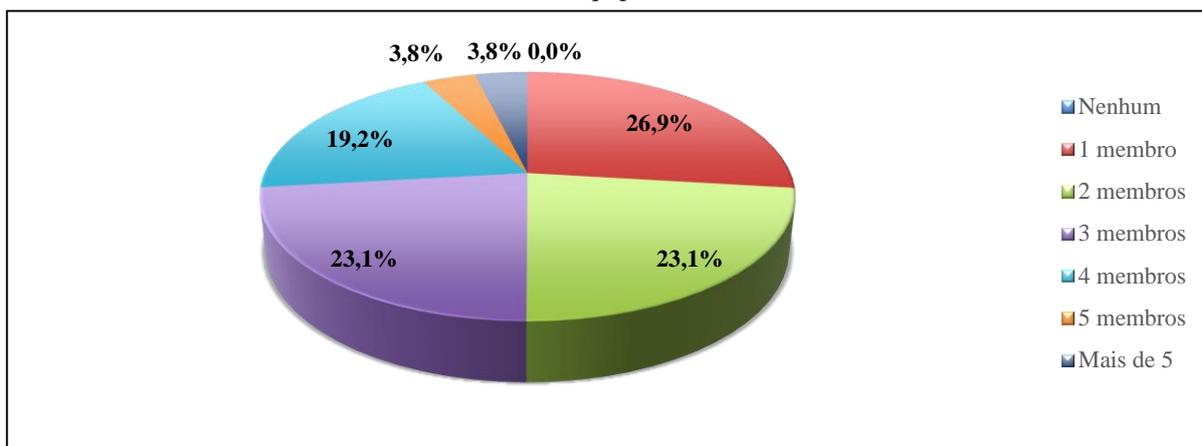
4.3.2 *Equipes de trabalho*

Os trabalhos das Escolas do Legislativo são planejados, coordenados e dirigidos nas Câmaras Municipais pelos seus dirigentes, conforme o tópico 4.2. Entretanto, um fator observado, nas narrativas dos dirigentes, refere-se à importância para a composição de uma equipe de trabalho dentro da estrutura da Escolas do Legislativo, fator que se apresentou ora como facilitador, ora como dificultador.

Então ele teve aqui, também me levou para apresentar o trabalho da escola, tirar dúvidas. As pessoas ficavam com um pouco de medo, sabe? Há, mas como assim criar uma escola? O que faz a escola? **Precisa ter um funcionário? Então como sempre falei, é só darmos um olhar para essa área da educação, mas qualquer servidor pode fazer** (D2, grifos nossos).

Mas muitas câmaras querem ter as suas escolas, aí é dificultador pois não tem um funcionário que queira ficar à frente disso, não tem um servidor, que o ideal é que seja um servidor, porque de quatro em quatro anos a legislatura muda, os vereadores muitas vezes saem [...] e se você não tem um servidor que saiba o que já aconteceu, que tenha esse acompanhamento da escola, aquilo se perde. (D4, grifos nossos)

Gráfico 7 – equipes de trabalho



Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

A respeito das equipes, 26,9% das Escolas são compostas por uma pessoa — o próprio dirigente —, enquanto 23,1% possuem equipes com dois componentes, isto é, mais da metade das Escolas do Legislativo são compostas por uma equipe de até duas pessoas, conforme Gráfico 7. Pelo já exposto, a região é composta por Câmaras Municipais de diversos tamanhos e organização, das mais modestas até as mais estruturadas.

Na seção 4.2, apresentam-se possíveis consequências do acúmulo de funções e sobrecarga que podem recair ao dirigente da Escola do Legislativo. Essa preocupação é retomada na narrativa do Dirigente 3 quanto à necessidade de maiores equipes de trabalhos:

[...] **é a questão do “equipe”**, trabalho muito sozinho na Escola do Legislativo como diretor. Então, temos que ter a ideia de colocar em prática [...], mas essa questão do “equipe” tem vezes que pega um pouco, porque tem vezes que acaba que **vem turbilhão de coisas na nossa cabeça, tem que fazer isso, tem que fazer aquilo, tem isso para colocar em prática, tem isso, mas só tem eu**, vou ter que buscar um apoio, outra coisa ali. Então, isso eu acho que dificulta, eu acho que se tivéssemos uma escola com quase seis anos que nós temos, eu acho que **já chegou o momento de pensarmos na escola e ter uma equipe. Nós termos um diretor, termos um professor alguém que possa trabalhar essa questão mais pedagógica da escola, para que pudéssemos assim repartir um pouco esse trabalho que eu acredito que, assim, teríamos uma efetividade até maior nesses trabalhos que são desenvolvidos pela escola.** (D3, grifos nossos)

Na narrativa supracitada, observa-se a dificuldade para a realização do trabalho da Escola do Legislativo na medida em que o dirigente se encontra sozinho e é o responsável tanto pela dimensão administrativa como pedagógica. Nessa direção, deduz-se que as Escolas do Legislativo do Sul de Minas são compostas, em sua maioria, por servidores comissionados, que

compartilham atividades com outro setor e têm, em sua maioria, equipes compostas por uma ou duas pessoas.

O fato de essas equipes serem compostas por servidores comissionados permite refletir sobre os problemas de continuidade das Escolas do Legislativo, na medida em que tais cargos estão submetidos injuções políticas. Nesse sentido, entende-se a importância de as Escolas serem dirigidas ou possuírem em suas equipes servidores concursados, não submetida às mudanças constantes com a descontinuidade dos projetos.

Por outro lado, o Dirigente 3 apresenta sua equipe de trabalho — composta por cinco membros — e como essa equipe de trabalho evoluiu juntamente ao desenvolvimento das atividades das Escolas do Legislativo, de modo que é possível observar uma divisão de tarefas:

nós somos em cinco: sou eu que sou a diretora, tem a [SERVIDOR A] é assessor institucional da escola, tenho [SERVIDOR B], que é concursado, a [SERVIDOR A], é comissionada, eu sou concursada, [SERVIDOR B] que ele é agente administrativo ele trabalhava no outro setor e quando a escola começou a crescer, ele foi nos ajudar, temos um estagiário que é o [SERVIDOR C] que trabalha hoje conosco que é o [SERVIDOR C], e a partir do ano passado foi um terceirizado contratado também para a escola, que faz jornalismo que cuida mais da parte da divulgação de Facebook (D3, grifos nossos).

O Dirigente 1 apresenta a sua equipe de trabalho enfatizando a estruturação da Escola do Legislativo, realizada em 2018, com a inclusão de um cargo efetivo de pedagoga, o qual, segundo ele, “abriu os leques” para os trabalhos da Escola.

[...]em 2018 foi criada uma estrutura própria, uma diretoria própria, com o cargo é efetivo próprio de pedagogo que no caso hoje é uma pedagoga, que é ocupado pela [SERVIDOR A] e daí para frente começaram a abrir os leques, não só do Parlamento Jovem, mas de outras atividades da escola. [...] e foi muito bom você falar que a escola tem uma equipe, que o pessoal está assistindo a entrevista que não está sendo exclusiva para você. Tem a [SERVIDOR A] que é a pedagoga da Escola, tem o [SERVIDOR B] que é o nosso analista de comunicação, me ajuda tanto nas peças da escola, quanto na elaboração dos projetos, tem a [SERVIDOR C], a diretora da Escola do Legislativo (D1).

A equipe de trabalho composta por servidores que possuem maior tempo para dedicação à Escola do Legislativo, ou mesmo dedicação exclusiva, demonstra um amadurecimento da Câmara Municipal, o que garante maior possibilidade da continuidade da escola, e possibilita o avanço nos processos de institucionalização. Assim, a escola deixa de ser uma aposta ou

meramente um projeto e passa a ser visto como um setor estruturado dentro da estrutura organizacional da Câmara Municipal.

4.3.3 *Desinteresse pela formação e capacitação dos servidores públicos*

As Escolas de Governo, e as Escolas do Legislativo têm como fundamento legal para a sua criação o Art. 39, §2º da Constituição Federal, conforme exposto na seção 2.4.1 deste trabalho. O Constituinte determinou que essas escolas serão mantidas para a formação e o aperfeiçoamento do servidor público e, ainda, a participação desses cursos será um dos requisitos para a promoção na carreira (BRASIL, 1988). A narrativa do Dirigente 3 expõe que muitos servidores não se motivam em participar das formações das Escolas do Legislativo, optando por participar da mesma atividade em outros lugares.

Vemos uma dificuldade muito grande que é uma tristeza que eu carrego em mim que são cursos para os servidores. Porque é uma má vontade dos servidores. [...] E o que aconteceu, foi triste, mas sabe o que escutávamos: “Ah, eu não vou para Belo Horizonte mais, eu não vou ganhar mais a ‘diarinha’, mas, eu não ganho a ‘diarinha’”. É desse jeito, é triste, mas é verdade, é assim eles querem viajar. Eles querem viajar, e isso infelizmente não são só os vereadores, são os servidores também eles nunca têm tempo. (D3)

A possibilidade de poder realizar a atividade fora do município custeadas pelas Câmaras Municipais, além do provento de diárias e adiantamentos por parte dos servidores, isto é, os fatores do *homo economicus*³, faz que as formações realizadas nas Câmaras Municipais sejam preteridas.

Um dos maiores desafios da administração pública brasileira se refere ao rompimento com a cultura que é reproduzida por parte do funcionalismo público, ou seja, consiste na internalização da sua condição de cidadão a serviço de outros cidadãos, bem como na quebra do “poderio burocrático, fundado na hierarquia, no segredo do cargo e na rotina, isto é, em práticas antidemocráticas” (CHAUI, 1995, p. 71), e em práticas antiéticas que não visam ao bem comum.

É importante que a direção da Escola do Legislativo analise se essas oportunidades realizadas fora são uma questão de necessidade ou oportunidade. Se a qualificação for necessária, o servidor público a realizará em qualquer espaço, seja dentro de sua câmara

³ De acordo com Fontana e Schmidt (2021, p. 280), o *Homo Economicus* “cujas premissas foram assentadas por Adam Smith, sumarizadas na ideia de que os indivíduos são naturalmente egoístas, interessados em maximizar seus próprios interesses”.

municipal ou fora, pois a necessidade do conhecimento técnico e a necessidade de aplicação deste, no seu dia a dia profissional, é preponderante.

Entretanto, é oportunidade quando para o servidor a formação torna-se um momento para sair da Câmara Municipal, adquirir um tempo livre, ou ganhar vantagem financeira, como diárias, mesmo que não sintam que, realmente, precisam da formação.

Evidentemente, as más práticas não podem ser generalizadas ao conjunto dos servidores públicos na medida em que é sobejamente conhecido o comprometimento desses com a prestação do serviço público.

Em um outro momento, o Dirigente 3 narra a possibilidade de a Escola do Legislativo assumir as demandas de formação verificadas por meio das avaliações de desempenho:

então, assim, temos a avaliação de desempenho. **Quando fez a resolução da avaliação de desempenho eu procurei o presidente para colocar que logo depois da avaliação, fosse passado para a escola as partes frágeis da Câmara, onde que estava precisando de alguma coisa para melhorar, no setor de compras ou de relacionamento da escola, desenvolver cursos, a partir das avaliações de desempenho. Nunca deram confiança.** Eu ia para falar com outra pessoa que trabalhava lá, “vamos ver quem quer fazer”, ninguém tem tempo, ninguém quer. (D3, grifos nossos)

A narrativa do Dirigente 3 é corroborada pelas respostas obtidas pelo questionário aplicados aos dirigentes. Ao serem questionados sobre quais os públicos atendidos pelas Escola do Legislativo, 76,9% dos dirigentes responderam servidores públicos. As respostas mais citadas foram “estudantes de ensino fundamental e médio”, 100%; e “agentes políticos”, com 84,6%.

Assim, questionados sobre as ações desenvolvidas pelas Escolas do Legislativo, a “formação profissionalizante”, entre as dezoito opções que poderiam ser citadas, ocupou o 13º lugar, com 15,4%. A ação mais citada foi “Parlamento Jovem ou projetos semelhantes”, com 100%.

E, por fim, questionados sobre os conteúdos abordados nas atividades da Escola do Legislativo, a opção “temas de formação do servidor” foi citada por 46,2% dos dirigentes. A opção mais citada foi “temas relacionados ao Poder Legislativo”, com 96,2%; seguida de “Educação para a cidadania”, citada por 84,6% dos dirigentes.

Esses três questionamentos podem ser visualizados na íntegra nos gráficos 26 e 27, respectivamente, na seção 4.6. Neste estudo, não houve levantamentos relacionados à frequência que são realizadas atividades para a formação e capacitação dos servidores.

Os dados citados evidenciam que as Escolas do Legislativo da região Sul de Minas tendem a realizar mais atividades voltadas à formação política e cidadã de jovens e adolescentes do que atividades para a formação de seus quadros internos de servidores.

Conforme a seção 2.4.1, Resende (2018) explica que Minas Gerais é o Estado brasileiro com o maior número de municípios — 853 — dos quais 70% apresentam uma população inferior a 20 mil habitantes, muitos deles com estrutura precária e poucos servidores de carreira.

Considerando-se o perfil dos municípios da região, em sua maioria de pequeno porte e com estruturas do legislativo modestas, compreendem-se os motivos que levam os servidores a preferir realizar as formações oferecidas pela Escola do Legislativo da ALMG, que detêm um quadro de servidores e professores aptos para essas formações ou de outras instituições públicas e privadas. De qualquer forma, vale a reflexão se essas formações são oportunas ou necessárias.

4.3.4 Proximidade geográfica

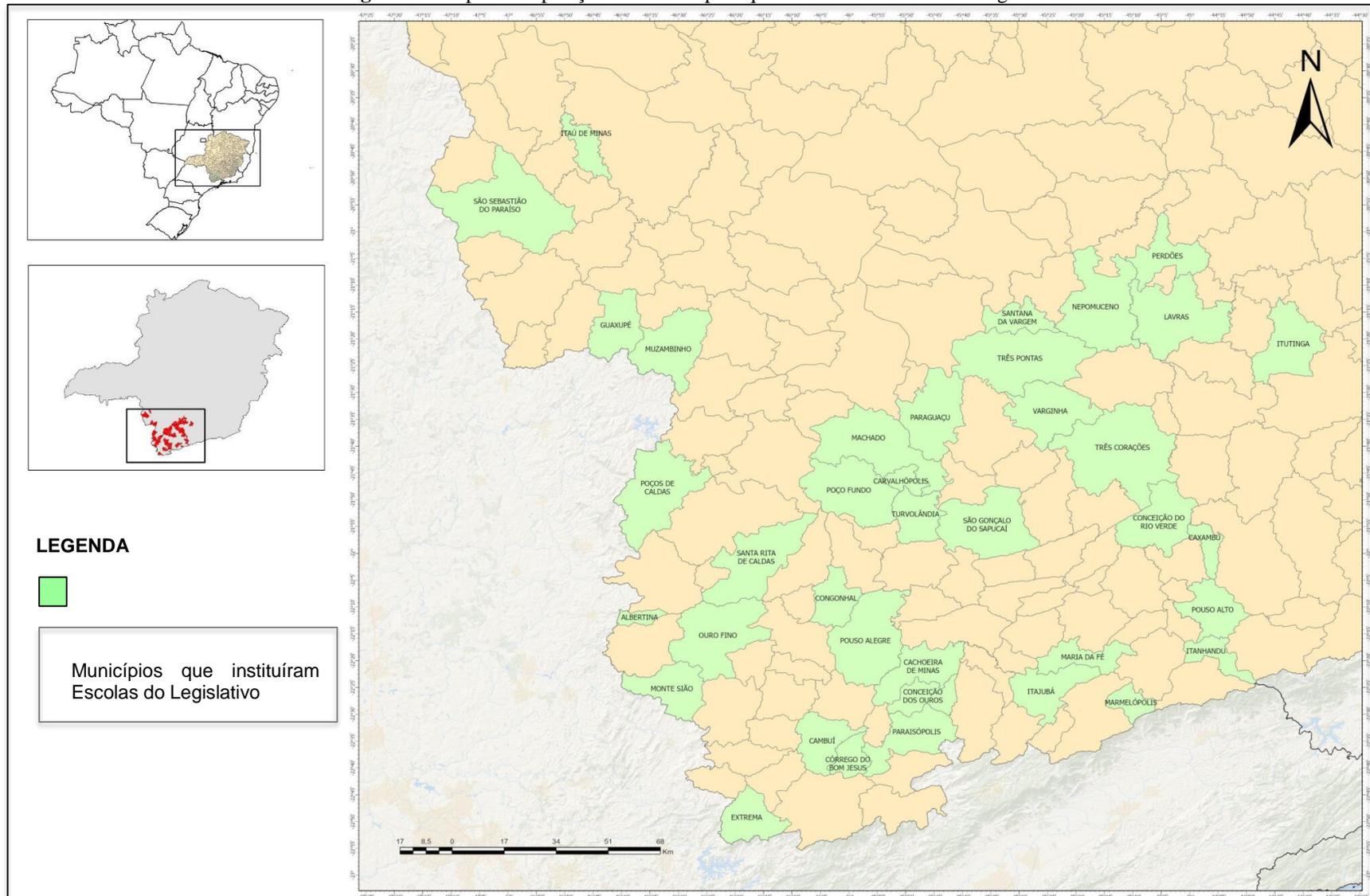
Um fator apontado pelos Dirigentes 2 e 3, que pode ser relevante para a instituição de muitas Escolas do Legislativo do Sul de Minas, refere-se à proximidade entre os municípios, de modo que o sucesso de uma escola próxima pode ser preponderante para que as cidades vizinhas se inspirem e implantem os projetos em suas Câmaras Municipais.

Olha, se pegarmos Minas Gerais e formos colocar em quilômetros quadrados, o Sul de Minas é que tem o maior número de escolas (D2).
Eu vejo sim um crescimento dessas escolas justamente por ver o vizinho melhorando (D4).

A região é composta por 155 municípios, número superior a treze das vinte e sete Unidades da Federação, fato que indica maior proximidade geográfica. A região possui a proporção de uma escola para cada 4,6 municípios.

Na Figura 3 a seguir, apresentam-se muitos municípios que possuem Escolas do Legislativo, vizinhas de outras que, também, têm essas escolas, o que ratifica a narrativa do Dirigente 4 quando aponta que poucos são os municípios que possuem um município vizinho que não possui Escola do Legislativo. Conforme será visto no próximo tópico, essa proximidade geográfica facilita o trabalho colaborativo em polos e em redes de escolas.

Figura 3 – mapa da disposição dos municípios que instituíram Escolas do Legislativo



Fonte: desenvolvida pelo autor (2021).

4.4 Influências e apoios

Para a o êxito das atividades das Escolas do Legislativo no Sul de Minas, essas escolas atuam em cooperação com outras Casas Legislativas, órgão e entidades que ajudam a facilitar a realização de atividades educacionais no Poder Legislativo, que, em muitos casos, é deficiente seja no âmbito estrutural, consoante o tópico 4.5, quanto aos recursos humanos, conforme tópicos 4.2 e 4.3.2. A narrativa a seguir do Dirigente 3 exemplifica como, ao realizar projetos, pode ser válida a obtenção de apoios externos à Câmara Municipal:

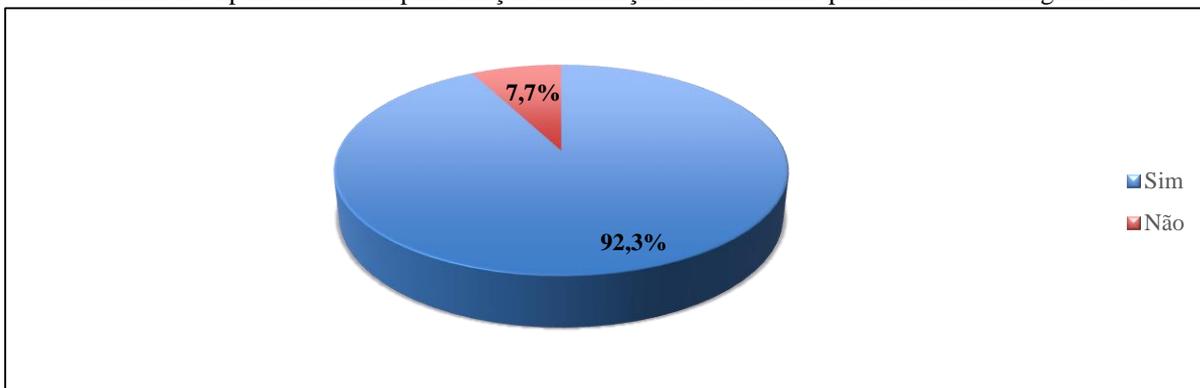
sempre que lançamos um projeto e vamos buscar os apoios externos, nós sempre conseguimos. Internamente por termos essa autonomia, essa liberdade de trazer, apresentar, e executar os projetos utilizando da estrutura que nós temos na Câmara de [MUNICÍPIO] (D3).

4.4.1 Escola do Legislativo da Assembleia de Minas Gerais

Por ser pioneira no Brasil e realizar atividades há, aproximadamente, trinta anos, conforme relata Assis (1997), a Escola do Legislativo Assembleia do Estado de Minas Gerais é um dos primeiros locais consultados para se obter apoio para a implantação de uma Escola do Legislativo no município, de modo que esse apoio é apontado como preponderante para a criação das Escolas do Legislativo, tanto no âmbito nacional, conforme relata Cosson (2008), como nos municípios do Estado de Minas Gerais, de acordo com Freitas (2015).

Os dirigentes das Escolas do Legislativo pesquisados apontaram que 92,3% das Escolas do Legislativo receberam ou recebem algum suporte da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG) para a sua criação ou realização de suas atividades, conforme Gráfico 8.

Gráfico 8 – apoio da ALMG para criação e realização das atividades pelas Escolas do Legislativo



Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

As narrativas a seguir revelam que vereadores e servidores das Câmaras Municipais procuram a ajuda da Escola do Legislativo da ALMG para a implantação da Escola do Legislativo em seus municípios. Percebe-se nas narrativas que todos os contatos partem das Câmaras Municipais para com a ALMG, o que pode indicar que esse apoio prestado somente existe se a Câmara Municipal solicitar a ALMG.

A Escola do Legislativo de [MUNICÍPIO] surgiu de uma ideia que foi trazida de Belo Horizonte por servidores e vereadores em 2013 aproximadamente, onde foi apresentado a ideia de escola para eles (D1, grifos nossos).

Porque em Minas Gerais nós temos uma situação também, **as pessoas procuram muito a Escola da Assembleia Legislativa, por ser a pioneira, foi a primeira Escola no nosso país**, então muito atuante, tem mais experiência. Então, **quando uma Escola de Minas, uma cidade, uma Câmara Municipal quer criar a sua escola qual que é o primeiro lugar que elas procuram? A Escola da Assembleia de Minas geralmente** (D4, grifos nossos).

[...] **começamos a ter também muito apoio da Assembleia, da Escola do Legislativo da Assembleia**, que toda dúvida que eu tinha ligava lá, [SERVIDORA] como é que faz isso, como que faz aquilo (D2, grifos nossos).

Embora o apoio da ALMG se apresente muito relevante para a criação das Escolas do Legislativo da região Sul de Minas, os dirigentes apontaram críticas ao modelo de auxílio que é prestado, que pode indicar que o papel da ALMG, a respeito da criação de Escolas do Legislativo, ocorre mais no sentido político e institucional do que, propriamente, de uma consultoria técnica:

já vejo assim, que a Assembleia não ajuda muito nesse sentido: da criação de escolas, de orientar a criação. Eu falo isso porque muitos dos que me pediram ajuda buscaram lá e **não tiveram essa ajuda com esses detalhes de minutas, de modelos de projetos de criação, a assembleia não tem esse papel** (D1, grifos nossos).

Conforme seção 4.1, a Assembleia do Estado de Minas Gerais (ALMG), por meio de sua Escola do Legislativo, exerce influência em inúmeros processos das Escolas, seja no processo de criação, apoio técnico, fornecimento de professores, e conforme será visto na próxima seção, na interlocução entre as Escolas do Legislativo por meio da Rede Mineira das Escolas do Legislativo. Ao serem questionados quanto à contribuição da ALMG para as Escolas do Legislativo da região, a resposta dos dirigentes das Escolas do Legislativo, conforme Gráfico 9 a seguir, foi de 4,04, considerada como “muito relevante”, que indica que a influência exercida pela ALMG é considerada forte.

Gráfico 9 – apoio da ALMG



Fonte: elaborada pelo pesquisador, 2021.

O empenho do corpo diretivo da Escola do Legislativo da Assembleia de Minas Gerais foi fundamental para a difusão de Escolas do Legislativo nos municípios mineiros. O desenvolvimento de uma série de ações de formação e ações de educação para cidadania envolve a atuação dos parlamentos locais, e a formação de (sub)redes formais para o compartilhamento de experiências e busca de soluções conjuntas para vencer dificuldades e fomentar projetos locais nas Escolas do Legislativos instituídas (MELO; COELHO, 2019). A formação de redes colaborativas será a temática do próximo tópico.

4.4.2 Trabalho em rede e apoio mútuo entre as Escolas do Legislativo

As tratativas para uma criação de redes de Escola do Legislativo da Assembleia do Estado de Minas Gerais iniciaram-se, no ano de 2008, quando foi realizado o I Encontro de Escolas de Legislativo Municipais Mineiros e a formação da Rede Mineira de Educação Legislativa (MELO; COELHO, 2019).

O trabalho colaborativo, solidário ou em rede, entre as Escolas do Legislativo na região Sul de Minas, iniciou-se com a troca de experiências entre as próprias escolas da região, de modo que uma busca suporte em outras para sua implantação e desenvolvimento de novos projetos e iniciativas a serem desenvolvidas, conforme as narrativas dos dirigentes 3 e 4:

e não posso deixar de citar o apoio de outras escolas! É muito importante esse trabalho de interação das escolas e buscamos conhecer, “Olha tem tal escola que está desenvolvendo um trabalho legal”, então, buscamos essas ideias (D3, grifos nossos).

E foi lá que eu conheci outros diretores de escolas e vamos **trocando experiências, conversando, sabendo sobre os projetos que são aplicados em outros municípios e eu fui aprendendo**, fui tendo essa influência boa, vendo bons trabalhos acontecendo. E falamos que a vida é um control+c control+v melhorado, não é? você observa, você vê o que está dando certo no outro município e você copia e tenta melhorar adaptando para o seu município (D4, grifos nossos).

De acordo com a narrativa dos dirigentes, a interação entre Escolas do Legislativo se dá em busca de novos projetos, copiando iniciativas para serem implantadas em seus municípios.

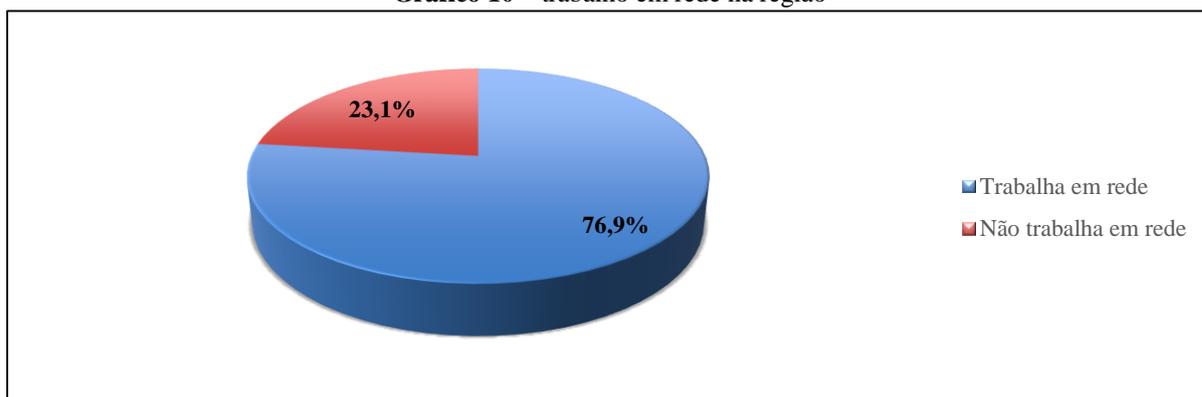
Quanto a uma organização de rede formais, identificam-se, por meio das narrativas dos Dirigentes 1 e 4, as formações de polo do Projeto Parlamento Jovem de Minas:

então, eu acho que entre polos, porque as Escolas do Legislativo do Sul de Minas aproveitam os polos do Parlamento Jovem para se organizar. Eu acho que entre polos ainda há uma dificuldade sim, mas não dificuldade pessoal, não existem ferramentas que incentivam essa troca de ideias entre polos, eu acho que ainda um pouco deficitária. Os polos próximos, por exemplo, sul de minas tem três polos, três polos mais o Sudoeste que era o Polo Sul IV, o Sul de Minas é muito grande, a quantidade de cidades a proximidade geográfica, auxilia na implantação de escolas, **mas acho que ainda falta diálogo entre as pessoas.** (D1, grifos nossos)

Não, não temos um trabalho regional. O único que é regional, mas é uma imposição por questão do projeto é Parlamento Jovem, porque para que a Assembleia toque nós temos que ter polos. E para ter polos a assembleia cria escolas com esses municípios e acaba que temos que trabalhar nessa parceria. Mas é o único projeto que tem esse tipo de trabalho. (D4, grifos nossos)

Segundo Castro e Freitas (2017), os polos regionais do Projeto Parlamento Jovem de Minas são uma oportunidade para fortalecer os vínculos entre Câmaras Municipais e Escolas do Legislativo participantes em vários tipos de atividades, entre elas a realizando visitas de troca de experiências e de apoio aos municípios que necessitam de maior integração.

Gráfico 10 – trabalho em rede na região



Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

Ao serem questionados se as Escolas do Legislativo realizam algum trabalho em rede na região, 76,9% delas compõem ou fazem parte de alguma rede de trabalho, 23,1% não participam ou compõem nenhuma rede, conforme o Gráfico 10.

Em consonância aos resultados observados no Gráfico 10, o Dirigente 2 aponta que algumas escolas não compõem ou não realizam trabalhos em rede, preferindo atuar por conta própria. É possível observar, em sua narrativa, que o estabelecimento de uma rede não está

fortalecido e se busca sua construção por meio de reuniões e encontros. As mesmas dificuldades foram apresentadas na citação do Dirigente 1 anteriormente, quando narra que ainda falta um diálogo entre os dirigentes.

Algumas câmaras preferem ainda ter esse trabalho só por si. Mas nós temos um movimento já há alguns anos, uma tentativa de criar realmente uma rede de escolas. Nós não temos uma rede fortalecida, nós estamos tentando construir uma rede. Estamos há alguns anos em reuniões constantes, ontem mesmo tivemos uma reunião da rede (D2).

Castells (2000) define redes como um conjunto de nós interconectados, partindo do conceito de que o nó é o ponto no qual uma curva se entrecorta. Além disso, caracteriza a estrutura social em rede como um sistema aberto, altamente dinâmico, suscetível a inovar sem afetar seu equilíbrio, de modo que, quando se atua nas redes, novas oportunidades podem ser criadas a todo momento. Entretanto, fora delas, fica cada vez mais difícil sobreviver.

Por outro lado, o Dirigente 3 destaca o receio de que a Rede Mineira de Escolas do Legislativo possa ser um instrumento para engessar o trabalho das Escolas do Legislativo, de modo que haja uma padronização no trabalho já realizado por essas escolas:

eu vi assim, e quero abrir um parêntese, até participo dessa questão da Rede de Escolas Legislativo de Minas da Assembleia, é mais o pessoal da Assembleia está tentando colocar em prática. [...] **Eu participo com eles, mas bem assim, tomando um certo cuidado, porque eu acho, às vezes eu tenho medo disso, cada escola é uma escola, tem sua realidade, vive o seu o seu dia a dia, eu fico meio assim até meio com medo de repente, tentarem com isso uma rede possa engessar o trabalho que muitas escolas desenvolvem.** Então, é importante ficar muito bem claro, uma rede, ela representa as escolas, **vamos dividir, vamos compartilhar ideias, vamos compartilhar informações, mas é importante que cada um tenha a sua autonomia,** viva a sua realidade. **Eu acho que pode ser melhor essa interação entre as escolas. Eu acredito que a rede possa colaborar dentro das propostas e das ideias que ela tenha, que ela vem nos apresentando,** ao longo deste o ano passado (D3, grifos nossos).

Ressalta-se, na narrativa do Dirigente 3, que, para que uma rede possa ser bem-sucedida, deve respeitar a autonomia e a realidade de cada escola, atuando como um instrumento de representação das Escolas do Legislativo no campo das ideias e informações, pensamento que é exemplificado pela narrativa do Dirigente 4.

Então, se **eu tenho dificuldade em algum projeto, se eu tenho dificuldade para tocar algum projeto seja por falta de recurso na minha Câmara ou por falta de apoio dos vereadores, eu posso me unir**

à outra escola da região e conseguir colocar esse projeto em prática com essa união. Temos várias pessoas dentro dessa rede de escolas na **tentativa dessa troca de experiências e troca difundir o trabalho realmente**, mas ainda não é uma rede já funcionando como deveria, mas ela já começa a ter esse papel. Com a essa formação da rede, com a criação dessa rede nós estamos tendo mais contato uma escola com as outras, tem começado a facilitar algumas coisas, mas ainda é cada uma por si (D4, grifos nossos).

Diante do exposto pelos Dirigentes, em suas narrativas, é visível que não haja uma rede formal e constituída entre as Escolas do Legislativo do Sul de Minas. Porém, é também visível a troca entre essas escolas, constituindo-se, dessa maneira, uma rede informal de Escolas do Legislativo. Essas redes permitem a troca de experiência entre os pares.

As redes informais de Escolas do Legislativo podem potencializar as ações, contudo, destaca-se que essa rede não pode ser, apenas, um espaço para vitrine de resultados, mas um espaço para realização de articulações conjuntas ou complementares para potencializar as Escolas (MELO *et al.*, 2020).

4.4.3 Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL)

O Dirigente 4 aponta, em sua narrativa, a importância e a influência da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL) para o início e para a continuidade dos trabalhos nas Escolas do Legislativo. Percebe-se, então, que o contato inicial com a Associação, em ambos os casos, se deu por meio de seu presidente, Sr. Florian Madruga, que direciona a Câmara Municipal para contato com Escolas do Legislativo que são consideradas referências:

eu descobri pesquisando a Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL. É uma associação que agrega as Escolas do Legislativo de todo o Brasil tanto das Assembleias Legislativas, dos Tribunais de Contas, como das Câmaras Municipais. Fiz o contato com o senhor Florian Madruga que é presidente da Associação. E mediante esse contato que ele me colocou em contato com outras escolas. Ele falou de outras escolas e eu comecei a pesquisar que nós tínhamos aqui no sul de Minas a Escola do Legislativo de Pouso Alegre, que é uma referência também no trabalho de educação cidadã e entrei em contato (D4).

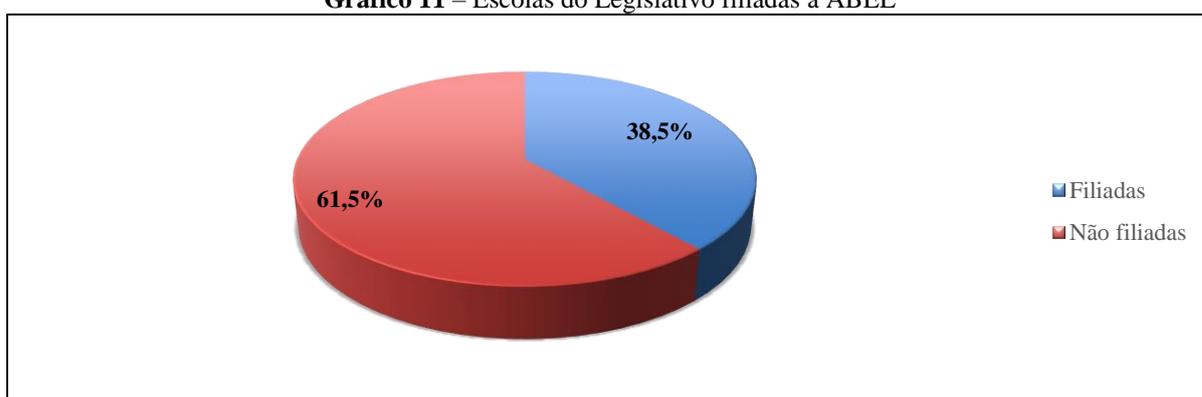
Percebe-se que a influência da ABEL, para alguns municípios, é meramente política em virtude de possuir, em seu quadro diretivo, servidores e ex-servidores do Senado Federal, que dão peso na visão de alguns presidentes de Câmaras Municipais em implementar e inaugurar suas Escolas do Legislativo.

Nessa direção, observa-se certa submissão à ABEL em virtude de esta ser uma associação que conta com a participação de representantes do Senado, fato que reforça a perspectiva apontada por Chauí (2000), a respeito das relações hierarquizadas na sociedade brasileira. No caso em tela, o Senado fica em posição superior às assembleias e câmaras municipais. Observa-se essa questão na narrativa do Dirigente 2:

recebemos uma vez um convite da ABEL, e nós associamos que hoje assim também não preciso gente dizer, eu sei como membro da diretoria, como que é importante para nós as Escolas do Legislativos, a ABEL a força que ela nos dá. Eu tenho muito carinho admiração pelo Dr. Florian, porque nós sabemos, eu fico encabulada com o tanto que ele viaja, sabe? Ele está aqui, de repente ele está no Norte, ele está no Sul, ele vai para a cidade de dois mil habitantes inaugurar na escola, sabe? e assim como isto é importante, porque para os vereadores eles acham coisa mais chique ser do Senado. Sabe? Quando você fala “nossa está vindo para a inauguração da escola o presidente da ABEL, do Senado Federal, os vereadores como diz tomavam banho e passavam perfume para estar lá, sabe umas coisas assim. Então, eles achavam bacana, achavam importante. Então, isso ajudou muito também nas criações das escolas daqui da região. Essa força a do Dr. Florian, fico boba de ver, ele vai em tudo. Pode ser inauguração na cidade que é lá não sei onde, de três mil habitantes, está lá o Dr. Florian inaugurando escolas. Isso é um peso muito forte, os vereadores ficam “nossa o negócio é bacana”. A ABEL também deu muita força para criação, acho que você deve ter sentido isso também, quando recebia outra forma de envio do Dr. Florian da ABEL, quem é essa pessoa? Nossa, do Serrado Federal (D2).

Ao serem questionados se a Escola do Legislativo é filiada à ABEL, conforme Gráfico 11, 61,5% dos dirigentes apontaram que não são filiadas. Os motivos que podem ser empecilhos para filiação e manutenção na ABEL são diversos como o preço da anualidade, dificuldade de participar dos encontros semestrais pelo custo, falta de orçamento e sua natureza jurídica (BUTORI, 2014).

Gráfico 11 – Escolas do Legislativo filiadas à ABEL

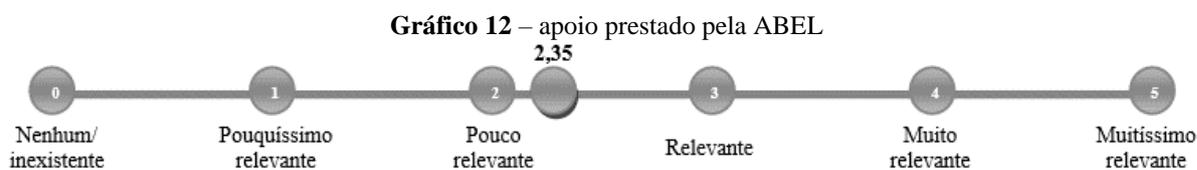


Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

O Dirigente 4 apresenta, em sua narrativa, como é prestado o apoio da ABEL para com as Câmaras Municipais do primeiro contato ao apoio prestado e como os encontros semestrais podem colaborar com as Escolas do Legislativo a incrementar suas atividades e iniciativas de trabalho. Nesse sentido, é possível visualizar que a ABEL age como uma rede nacional de Escolas do Legislativo, que incentiva a troca de experiências entre Casas Legislativas quanto ao trabalho realizado por suas Escolas do Legislativo (MELO *et al.*, 2020).

A ABEL dá um apoio em que sentido: **ela dá um apoio na criação das escolas**, que foi o nosso caso em [MUNICÍPIO], **ela dá uma atenção**, que hoje eu faço esse papel na ABEL. Quando um município, por exemplo, tem vontade de ter uma escola, mas não sabe de onde começar, hoje eu sou diretora da ABEL, que o presidente indica para que essas pessoas me procurem. **“Olha, a [DIRETORA] vai orientar como que criar, de onde que nasce uma escola, quais são os meios oficiais de criação”**. **Eu mando modelos de resolução, de criação, modelos de protocolo de intenção de filiação com a ABEL, eu explico toda a dinâmica de uma criação de escola, por exemplo**. Esse papel a ABEL, ela faz. Nós temos pela ABEL também alguns encontros com essas escolas do Brasil todo, e nesses encontros nós temos uma grande troca de experiências. É então que cada escola expõe seus trabalhos, e nesses contatos, nessas exposições de trabalhos também se inspiramos para criar outros projetos, e trocas também na questão de profissionais. [...] **O que a ABEL oferece é isso, são as trocas de experiência e os contatos, é uma rede.** (D4, grifos nossos)

A resposta média dos dirigentes apontou que o apoio que a ABEL presta às Escolas do Legislativo é considerado como pouco relevante, conforme Gráfico 12.



Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

Por ser uma associação nacional, a ABEL atende Casas legislativas de vários Estados e Municípios, de forma macro; e trabalhos regionais, de forma micro, ainda estão distantes de sua atuação. Outra possibilidade refere-se ao fato de que a Associação contribui para abertura da escola, porém o suporte, após essa fase, é falho ou insuficiente. Por fim, estar filiada à ABEL para as escolas da região, em sua maioria, pode ser irrelevante, ou desnecessário, considerando-se outras necessidades e apoios que as escolas podem conseguir.

4.4.4 Instituições de Ensino Superior

Com base nas narrativas dos Dirigentes 1, 2 e 3, é possível perceber que as Escolas do Legislativo buscam como apoiadores, para suas atividades, as instituições de ensino superior. Esses apoios, conforme podem ser vistos, ocorrem mediante a cessão de professores palestrantes, patrocínios, cessão de espaços etc.

No início da escola, na sua fundação, foi indispensável a participação da [UNIVERSIDADE] que é o centro universitário da cidade. A [UNIVERSIDADE] abraçou a causa como abraça muitas causas educacionais. Se você tiver uma ideia, seja ela totalmente formatada ou só um esboço a [UNIVERSIDADE] com certeza vai ajudar a executar especialmente na área educacional, e até hoje a [UNIVERSIDADE] participa cedendo palestrantes, cedendo professores, encabeçado especialmente os lançamentos dos projetos nossos (D1, grifos nossos).

No nosso município quando começamos a Câmara Mirim tivemos um apoio da [FACULDADE] daqui, quando fazíamos a gincana. Eles davam os prêmios, na época a Câmara falava que não podia comprar, o jurídico falava que eu não podia. Então, fazíamos cestas, saíamos no comércio, pedindo caixa de bombom, camiseta, livro, um jantar, já conseguimos, um café da manhã no restaurante. Então, eles ganharam uma cesta com um monte de coisa, a [FACULDADE] começou a dar os tablets. [...] A faculdade nos apoiou muito nesse sentido, oferecendo professores, pois queríamos dar uma palestra, igual eu falei com especialistas, e eles são realmente professores (D2).

Sim, a Escola do Legislativo do nosso [MUNICÍPIO] sempre contou com apoios externos daqui da sociedade, são a faculdades como a [FACULDADE 1] e [FACULDADE 2] eu não posso ficar somente essas duas etapas que talvez eu não lembre de todas que já participaram, já fizeram parcerias conosco, mas estão mais junto conosco a [FACULDADE 1] e [FACULDADE 2] sempre atuando conosco, Ordem dos Advogados do Brasil, sempre participando e oferecendo palestras (D3).

No que tange a esse aspecto, destaca-se o papel pedagógico desempenhado pelas Escolas do Legislativo, razão pela qual é fundamental o apoio das universidades para a realização de formações.

Coelho e Lemos (2020) explicam que as Escolas do Legislativo devem formalizar convênios e parcerias com outras escolas de governos, entidades do chamado terceiro setor e realizar acordos de cooperação com universidades e faculdades que estão localizadas no município.

Há uma grande dependência das Escolas do Legislativo da região Sul de Minas, em especial com Assembleia do Estado de Minas Gerais, e Associação das Escolas do Legislativo e de Contas, em menor relevância, que gera uma relação vertical e hierarquizada com essas instituições. A Câmara Municipal deve estabelecer uma relação horizontal de parcerias, não

apenas com outras Escolas do Legislativo, mas estar aberta a instituições do próprio município, local em que há uma riqueza de parcerias a serem firmadas, haja vista a vida acontecer nas cidades.

4.5 Estrutura

Esta seção aborda as estruturas das Escolas do Legislativo da região Sul de Minas, com exceção da estrutura administrativa e de pessoal, conforme seção 4.3.2. É importante verificar como são as estruturas disponíveis por essas escolas, que estão em níveis municipais e dependem muito de suas capacidades de infraestrutura, orçamento e do campo administrativo para realizar suas atividades (MELO *et al.*, 2020).

4.5.1 Orçamento

A existência de um orçamento próprio é fundamental para a sobrevivência de uma Escola do Legislativo, pois, uma vez instalada e em funcionamento, a escola terá maior segurança em desenvolver suas atividades se houver controle sobre suas finanças (COSSON, 2008).

Maldonado (2020) exemplifica como a disponibilização de recursos financeiros pode ser aplicada para a realização das atividades das Escolas do Legislativo:

para seu funcionamento regular, as escolas de governo ou gestão dependem cada vez mais de recursos regulares destinados ao seu funcionamento, sem os quais estas tendem à inviabilização. São demandas reais que podem afetar sobremaneira o funcionamento das escolas: a aquisição ou locação e a manutenção de equipamentos, plataformas, programas e materiais, permanentes e de consumo, para a efetividade das atividades e cursos; a manutenção da sede da escola; contratação de cursos e de instrutores externos; a remuneração das parcerias institucionais; e, a remuneração do corpo docente e de multiplicadores de capacitação e formação continuada, em particular se estes forem servidoras ou servidores efetivos (MALDONADO, 2020, p. 222)

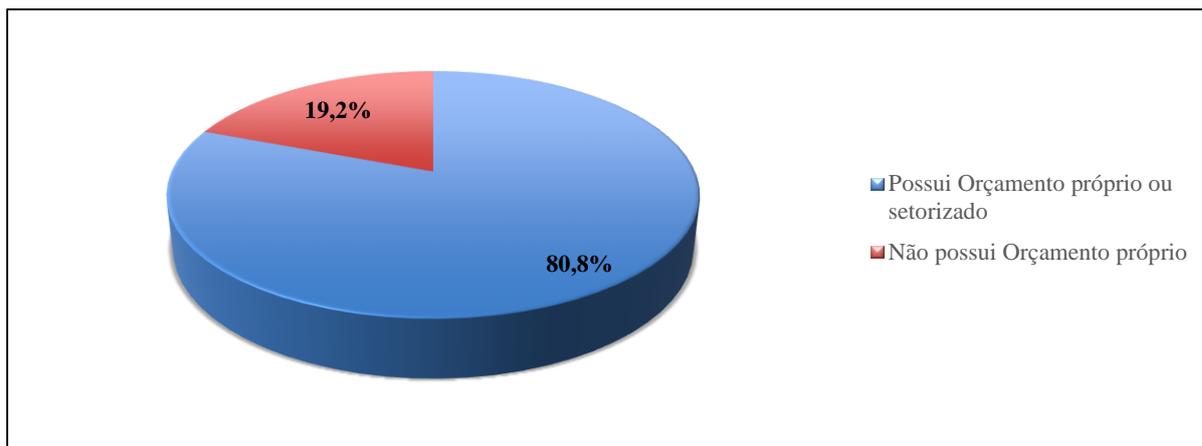
Na narrativa do Dirigente 3, apresenta-se a disposição de um orçamento próprio ou setorizado para a Escola do Legislativo, o que favorece a segurança e a autonomia para a realização dos trabalhos.

Como eu disse é uma escola independente, nós na Câmara de [MUNICÍPIO] nós temos essa autonomia, nós temos inclusive autonomia financeira. Nós temos recursos próprios, mas não deixa de ser Escola da Câmara Municipal de [MUNICÍPIO]. Então, eu acredito que possamos caminhar escola e câmaras juntas, porque a escola desenvolve

um importante papel para a Câmara Municipal de [MUNICÍPIO] (D3, grifos nossos).

De acordo com a pesquisa realizada com os dirigentes, 80,8% das Escolas do Legislativo ativas possuem orçamento próprio ou setorizado. 19,2% destas, ainda, não possuem essa destinação no orçamento da Câmara Municipal, conforme Gráfico 13.

Gráfico 13 – orçamento



Fonte: elaborada pelo pesquisador, 2021.

É importante ressaltar que “não ter um orçamento, portanto, não significa necessariamente que a escola tem dificuldade de financiar suas atividades” (COSSON, 2008, p. 24). Mas, em contraposição à narrativa do dirigente 3, a ausência do orçamento pode ser prejudicial aos trabalhos e à autonomia da Escola do Legislativo.

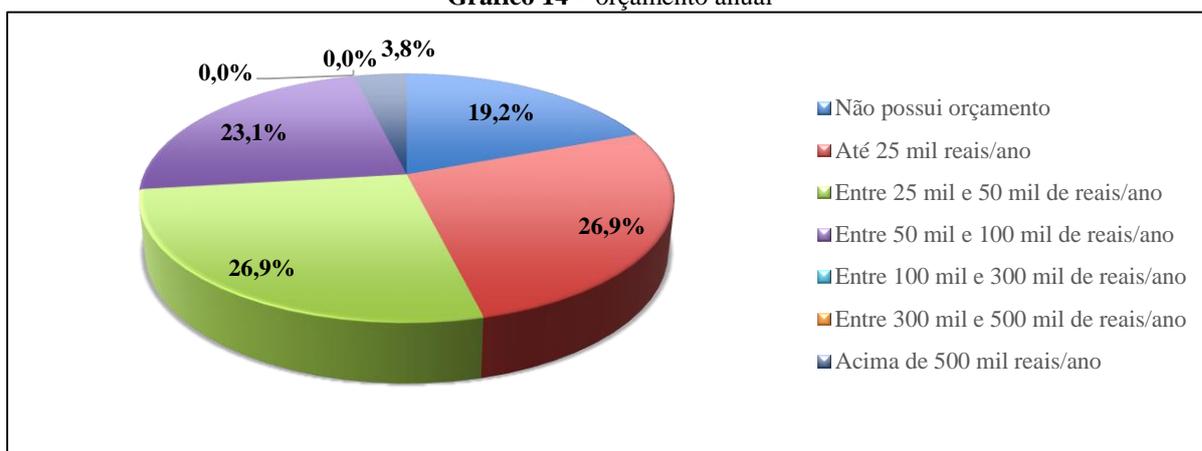
Conforme o Dirigente 2, a questão financeira pode ser um entrave para a criação e a manutenção de uma Escola do Legislativo. O vocábulo “eles” refere-se aos vereadores e presidentes de Câmaras, que entendem que a implantação de uma Escola do Legislativo pode provocar um grande dispêndio de recursos pelo Poder Legislativo Municipal.

Quer dizer que não é aquela coisa que precisa ter, que eles imaginam que precisa ter uma estrutura, e muito dinheiro, vamos quebrando um pouco disso, que não é bem assim não, é **só nós mesmo para saber que dentro da Câmara tem um olharzinho ainda para a educação** (D2, grifos nossos).

No Gráfico 14 a seguir, apresentam-se os valores alocados nos orçamentos das Câmaras Municipais para as Escolas do Legislativo de acordo com informações prestadas pelos seus dirigentes. 26,9% das Escolas do Legislativo possuem orçamento de até 25 mil reais/ano, enquanto 26,9% possuem orçamento de 25 mil a 50 mil reais/ano. Uma Escola do Legislativo

(3,8%) possui orçamento superior a 500 mil reais ano, valor dez vezes maior que o orçamento de 57,8% das escolas da região. Destaca-se, ainda, que a região estudada é composta, em sua maioria, por municípios de pequeno porte, o que pode explicar a baixa dotação orçamentária destinada às escolas.

Gráfico 14 – orçamento anual



Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

A alocação de recursos no Orçamento da Câmara Municipal, para a Escola do Legislativo, não é garantia de que o recurso será utilizado em sua totalidade, podendo a Casa Legislativa utilizar menos ou até nenhum recurso despendido para tal ação. Isso acontece em virtude de o Orçamento Anual ser autorizativo e não impositivo, isto é, fica dispensado o gestor público de executar todos os recursos autorizados na Lei Orçamentária Anual.

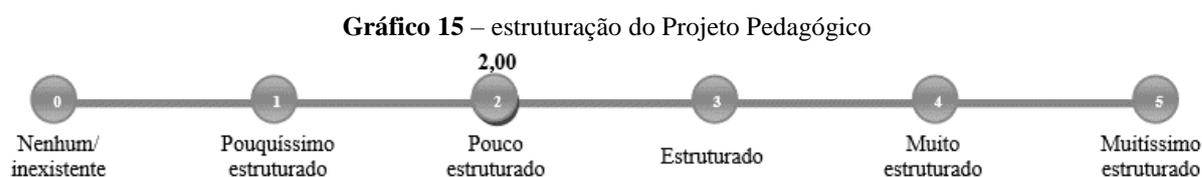
4.5.2 Projeto político-pedagógico

O projeto político-pedagógico é o documento que direciona a maneira pela qual a escola alcançará seus objetivos juntamente à comunidade, de modo que adapte suas necessidades de acordo com sua execução (DE SOUSA, 2020).

Nesse sentido, ressalta-se o potencial das Escolas do Legislativo em realizar formações que abordem temas relevantes para o exercício da cidadania e democracia tais como: regime democrático, políticas públicas, partidos políticos, desenvolvimento sustentável, democracia virtual, movimentos sociais e direitos humanos, além de favorecer o desenvolvimento de habilidades caras à convivência democrática como dialogar, debater, argumentar, cooperar e administrar conflitos. Ainda favorece o desenvolvimento de atitudes como tolerância, solidariedade, respeito às diferenças e assunção de compromissos (LUDWIG, 2019).

Dessa forma, o plano político-pedagógico pode ser entendido como o plano global da instituição, que é feito de forma sistematizada, mas não de maneira definitiva, de modo participativo, que define as ações educativas que se pretende realizar com base em um posicionamento quanto sua intencionalidade e compreendo a realidade vivida.

Em relação à estruturação do projeto político-pedagógico das escolas, os dirigentes das Escolas do Legislativo ativas apontam resposta média de 2,00 pontos, conforme Gráfico 15, o que indica que, em geral, essas escolas possuem Projetos Pedagógicos pouco estruturados.



Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

Cosson (2008) demonstra essa preocupação com a estruturação de um plano Político-pedagógico para uma Escola do Legislativo, ao explicar que estas tendem a priorizar o funcionamento administrativo e possuem dificuldades em definir pressupostos educacionais e questões pedagógicas, de modo que as Escolas do Legislativo funcionam mais como órgãos de recursos humanos, por exemplo, do que como uma instituição de ensino.

4.5.3 *Planejamento estratégico*

O ambiente de uma Escola do Legislativo, por não ser propriamente um ambiente escolar formal, mas um setor de uma Câmara Municipal, pode estar limitado ao planejamento estratégico da Casa Legislativa onde ela está inserida. Entretanto, conforme já analisado neste estudo, muitas dessas Câmaras carecem de gestão e muitas escolas sofrem com sua organização interna, com deficiências de gestão.

Lück (2000) ao retratar o Planejamento Estratégico no contexto escolar, relata situações que são semelhantes à gestão de muitas Escolas do Legislativo:

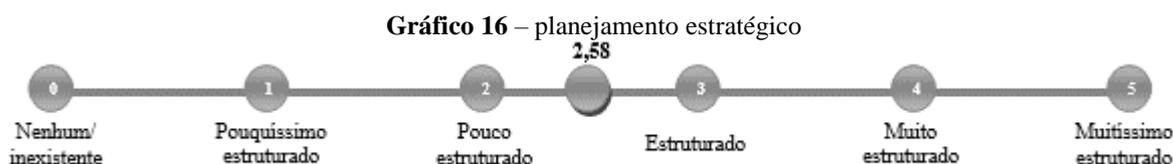
[...] não tão raramente, gestores e profissionais em geral que se lamentam de estarem trabalhando como quem está “apagando incêndios”, isto é, de estarem “sempre correndo atrás do prejuízo” e sendo conduzidos pelas situações variadas do cotidiano, pelas demandas inesperadas, tendo que responder rapidamente a elas e de tal forma que “não têm tempo para pensar, quanto menos para planejar”. Esta forma de administrar por crise é estimulada e orientada por descobertas ocasionais e espontâneas, de caráter imediatista, por uma visão de senso comum e reativa da realidade e, portanto, limitada em seu

alcance, muito influenciada pela tendência de se agir por tentativas e erros. Nesse caso, os acontecimentos determinam a ação de dirigentes escolares, em vez de, como seria próprio, os dirigentes, por meio de uma ação competente influenciarem os acontecimentos e a realidade (LÜCK, 2000, p.2, grifos nossos).

O planejamento estratégico visa estabelecer objetivos e definir a maneira como alcançá-los (CHIAVENATO, 2010). O planejamento estratégico permite tal acompanhamento, fazendo com que as escolas deixem de ser passivas e se tornem protagonistas do próprio sucesso. Esse planejamento, segundo Perfeito (2007),

implica um comprometimento com a ação. O planejamento só tem significância quando é implementado e avaliado de acordo com a consecução de seus objetivos; caso contrário, resumir-se-á a uma coletânea de intencionalidades que não trazem benefícios reais à organização. Um dos grandes desafios da gestão das instituições de ensino é desenvolver uma maior capacidade de resposta às demandas externas. Para isso, é necessário que seus gestores sejam capazes de utilizar diferentes abordagens de planejamento, a fim de que as instituições possam atingir seus objetivos e cumprir sua missão (PERFEITO, 2007, p.53).

De acordo com as respostas dos dirigentes ao questionário aplicado, a resposta média referente à implantação do planejamento estratégico ficou entre 2,58 pontos, situa-se entre “pouco estruturado” e “estruturado”, o que pode indicar a inexistência de uma cultura de planejamento nas Escolas do Legislativo na região, conforme Gráfico 16.



Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

Esse grau de desenvolvimento do planejamento estratégico pode trazer prejuízos à realização das atividades como falta de dimensão do orçamento a ser utilizado, desconhecimento das dificuldades da própria escola, dificuldades de crescimento, execução meramente dependente de situações contingenciais, tornando-as mais sensíveis a questões e interferências políticas.

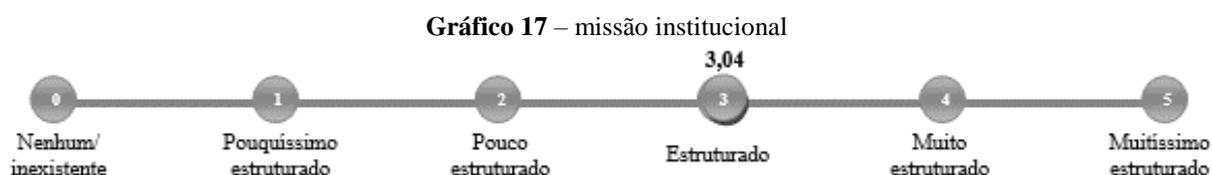
Nesse sentido, no Brasil, apesar de muitas organizações afirmarem que utilizam da metodologia do planejamento estratégico, há contradições sobre o que realmente este constitui e como deve ser formulado. A diferença entre a utilização e o benefício do planejamento

estratégico relaciona-se à constante necessidade de reavaliação e reajustamento deste em função das mudanças do ambiente em que as instituições se inserem. (CHIAVENATO, 2010).

A missão institucional, para Cochran, David e Gibson (2008), facilita a tomada de decisão, planejamento, criação de estratégias eficazes e a formulação de políticas de curto e longo prazo. Ademais, fornece um sentido claro de direção que orienta executivos da organização, gerentes e empregados para a obtenção de objetivos mútuos, auxiliando a definição de prioridades, planos e alocação de recursos para essa finalidade.

A missão constitui o primeiro passo a ser definido em relação ao planejamento estratégico, pois, de acordo com Pereira (2010), deve ser elaborada para concentrar esforços, estabelecer responsabilidades e reduzir riscos a fim de preparar a organização para o futuro.

Dessa maneira, a importância da missão organizacional é apresentar uma ideia da razão de sua existência, orientando para definição de seus objetivos, os quais devem se desdobrar em práticas de gestão que, efetivamente, concretizarão e traduzirão sua missão (DE SOUZA *et al.*, 2013).



Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

De acordo com os dirigentes, as Escolas do Legislativo possuem uma Missão institucional estruturada conforme expresso na média obtida de 3,04, conforme Gráfico 17. Por ser o primeiro passo do planejamento estratégico, consoante Pereira (2010), algumas escolas podem ter iniciado o processo de definição da missão. Entretanto, muitos dirigentes assinalaram a existência de uma missão institucional, confundindo-a com missão de uma Escola do Legislativo no sentido amplo, conforme os objetivos das Escolas do Legislativo explicados por Cosson (2008).

4.5.4 Ferramentas de controle

A seguir apresenta-se a avaliação de algumas ferramentas de controle das atividades de uma Escola do Legislativo, tais como a elaboração do relatório anual de atividades, avaliação dos cursos e atividades e certificação dos participantes. Essas ferramentas permitem a avaliação quantitativa e qualitativa das atividades realizadas pelas escolas, de modo que possam

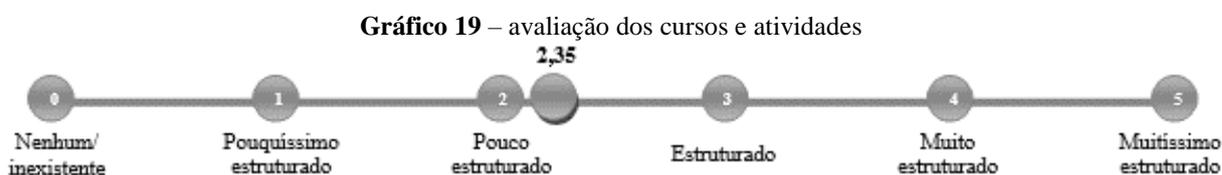
confrontar os objetivos e diretrizes estabelecidos no planejamento político-pedagógico e execução.

O relatório anual de atividades é um instrumento que pode elencar todas as atividades realizadas por uma Escola do Legislativo durante um ano, expondo o número de participantes, públicos atendidos, professores, palestrantes participantes, e custos despendidos para a realização destas. É um importante instrumento de prestação de contas das atividades e do funcionamento de uma Escola do Legislativo, conforme Gráfico 18.



Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

A resposta média dos dirigentes foi de 2,88 pontos, valor próximo à categoria “estruturado”, que pode indicar que as Escolas do Legislativo catalogam e fazem o levantamento das atividades realizadas durante o ano. O número abaixo da média pode indicar que algumas escolas ignoram ou não realizam este levantamento.

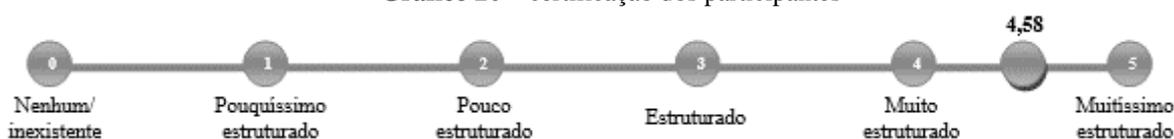


Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

Como já afirmado anteriormente, a avaliação dos cursos e atividades é um importante instrumento que pode indicar a qualidade das atividades e cursos ofertados para os públicos atendidos pela escola, além de ser um instrumento que pode subsidiar ações de controle e a realização do planejamento estratégico para as futuras atividades da Escola do Legislativo.

A resposta média dada pelos dirigentes, conforme Gráfico 19, foi de 2,35 pontos, valor próximo à categoria “pouco estruturado”, que pode indicar que as escolas executam muito pouco ou não estão executando esse instrumento de avaliação. Isto pode indicar que a avaliação se compõe, meramente, por meios verbais ou que os dirigentes, em geral, negligenciam a opinião dos participantes das atividades.

Gráfico 20 – certificação dos participantes



Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

A emissão de certificado é um instrumento que atesta a participação do aluno ou do participante nas atividades da Escola do Legislativo, justamente pela importância que representa para os alunos em termos da validação da qualificação deles no mercado de trabalho ou para outros fins. Ao serem questionados se a Escola do Legislativo emite certificado, a resposta média dos dirigentes foi de 4,58 pontos, conforme Gráfico 20, valor entre as categorias “muito estruturado” e “muitíssimo estruturado”, que pode evidenciar que quase a totalidade das escolas certifica seus estudantes e participantes, e com uma boa frequência, não apenas em situações ocasionais.

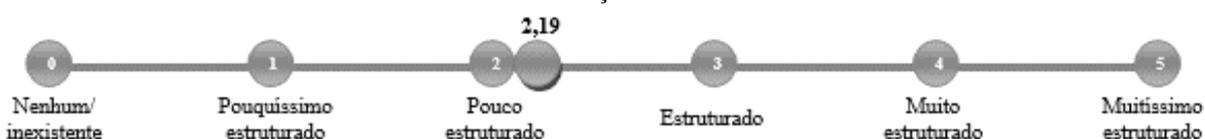
4.5.5 Realização de atividades na modalidade à distância

De acordo com o Ministério da Educação, a educação a distância (EaD) constitui:

a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos (BRASIL, 2017).

Nesse sentido, muitas Escolas do Legislativo realizam atividades na modalidade EaD, modalidade que foi fortemente utilizada no contexto da pandemia do Covid-19 entre 2020 e 2021.

Gráfico 21 – realização de atividades EAD



Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

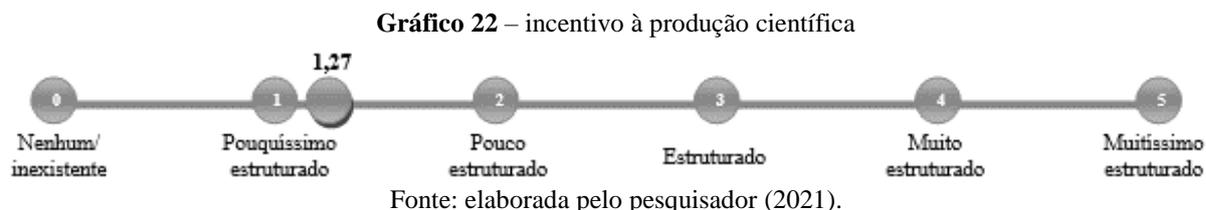
No Gráfico 21, demonstra-se a utilização das ferramentas EAD para a realização das atividades das Escolas do Legislativo no Sul de Minas conforme seus dirigentes, a qual alcançou a média de 2,19, considerada como “pouco estruturado”. Fatores como a estrutura a

ser dispendida, custos, qualidade de sinal de internet, e temáticas a serem desenvolvidas fazem as atividades à distância ainda serem poucos praticados na região.

4.5.6 *Produção científica e publicações*

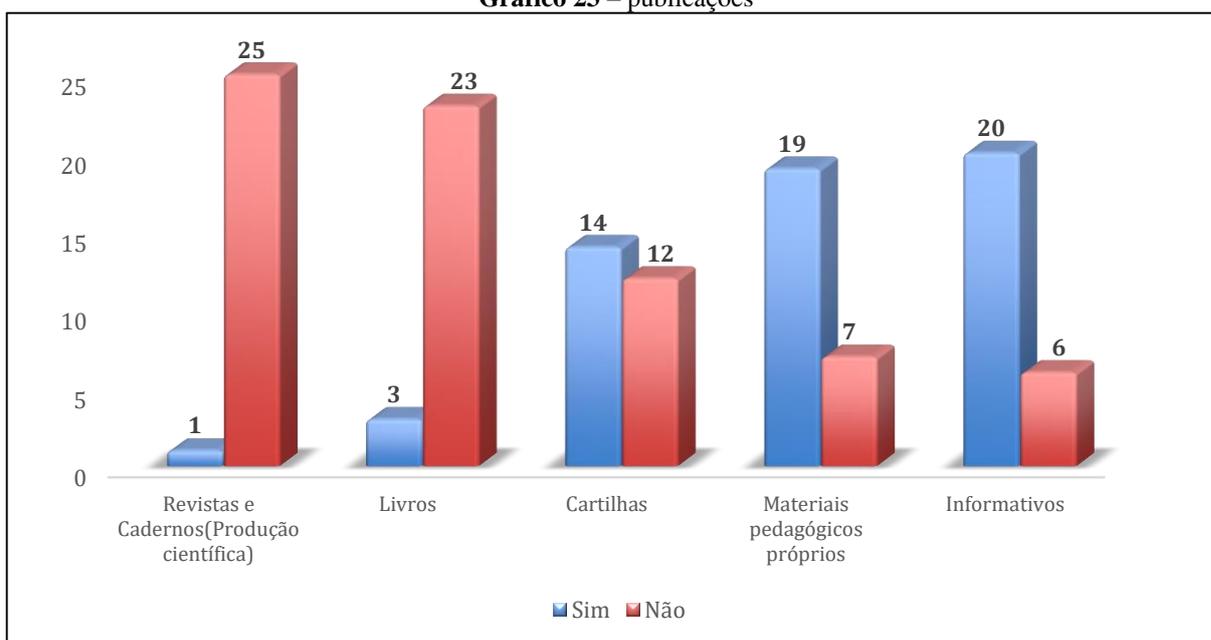
Uma das funções precípua das Escolas do Legislativo é difundir o conhecimento produzido sobre as temáticas da cidadania, da democracia e da participação social, além daquelas que são propriamente desse poder. Essa difusão do conhecimento pode se dar por meio de cartilhas, livros, revistas científicas ou materiais pedagógicos contemplando tais questões.

Ao serem questionados se a Escola do Legislativo incentiva a produção científica, a resposta média obtida, por meio dos dirigentes, foi de 1,27 pontos, o que aponta que esse incentivo é próximo a “pouquíssimo estruturado”, conforme Gráfico 22.



Esse desinteresse pela pesquisa e pela produção científica ocorre por motivos como a falta de demanda e interesse institucional pela pesquisa. Geralmente, se existentes, partem do interesse pessoal do servidor. Um segundo motivo refere-se à falta de incentivos financeiros e contrapartidas para evolução nos planos de carreiras, e, por fim, a pesquisa não está ligada às outras atividades relativas à escola, como o ensino que oferece resultados mais eficazes, para além de uma mera publicação (COSSON, 2008).

Gráfico 23 – publicações



Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

Conforme Gráfico 23, apenas uma Escola do Legislativo da região realizou algum tipo de publicação em revistas ou cadernos científicos. Constatou-se que, apenas, três Escolas do Legislativo realizaram publicações de livros, dezenove desenvolveram materiais pedagógicos próprios e vinte lançaram materiais informativos.

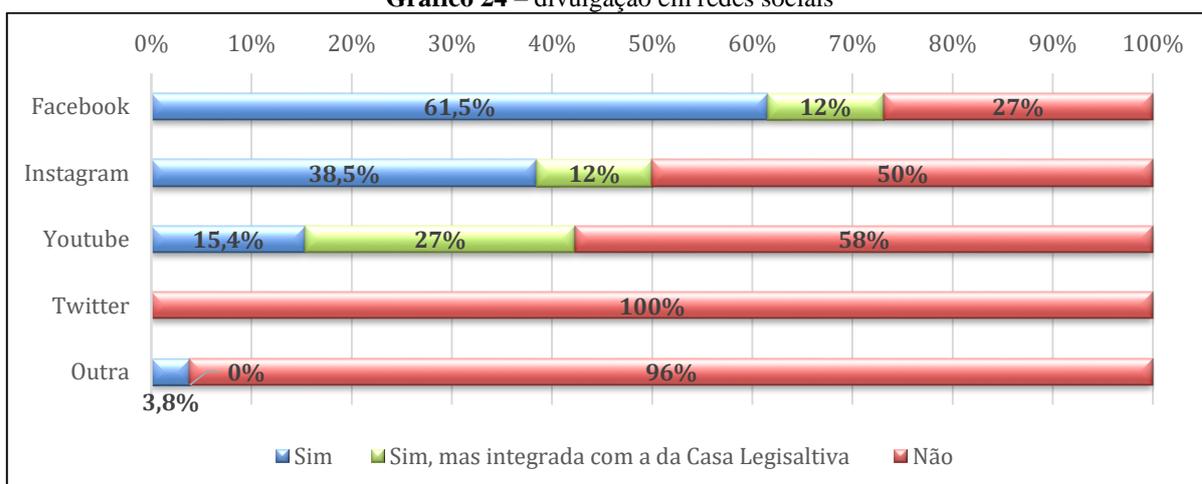
Para Cosson (2008 p. 40), as publicações constituem formas de “dispor à população informações sobre ações e projetos da casa legislativa, além de livros e cartilhas contendo legislação integral ou simplificada”. Algumas escolas, também, dispõem de publicações de informativos sobre as atividades da escola ou da Casa Legislativa. Na maioria dos casos, os materiais didáticos são produzidos pelas escolas para os seus projetos ou distribuídos em visitas guiadas (COSSON, 2008).

Os materiais produzidos pelas Escolas do Legislativo da região Sul de Minas podem ser considerados simples, como informativo e cartilhas, demandam evolução para materiais mais elaborados, que podem ser feitos por meio de parcerias, mas, no entanto, esse registro se faz importante, pois materializa a produção de conhecimentos das Escolas do Legislativo.

4.5.7 Utilização dos meios de comunicação e redes sociais

De acordo com os dirigentes que responderam ao questionário aplicado, em relação aos meios de comunicação e redes sociais, a rede mais utilizada para a divulgação dos trabalhos é o *Facebook*, com 61,5%, seguida pelo *Instagram* com 38,5% e *Youtube* com 15,4%.

Gráfico 24 – divulgação em redes sociais



Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

Algumas Escolas divulgam suas ações na mesma mídia ou página da Casa Legislativa. Observa-se que muitas escolas não exploram as redes sociais para divulgação dos trabalhos e atividades. A respeito das três redes mais citadas, 27% não utilizam o *Facebook*, enquanto 50% não utilizam o *Instagram*, e 58% não utilizam o *Youtube*, conforme Gráfico 24.

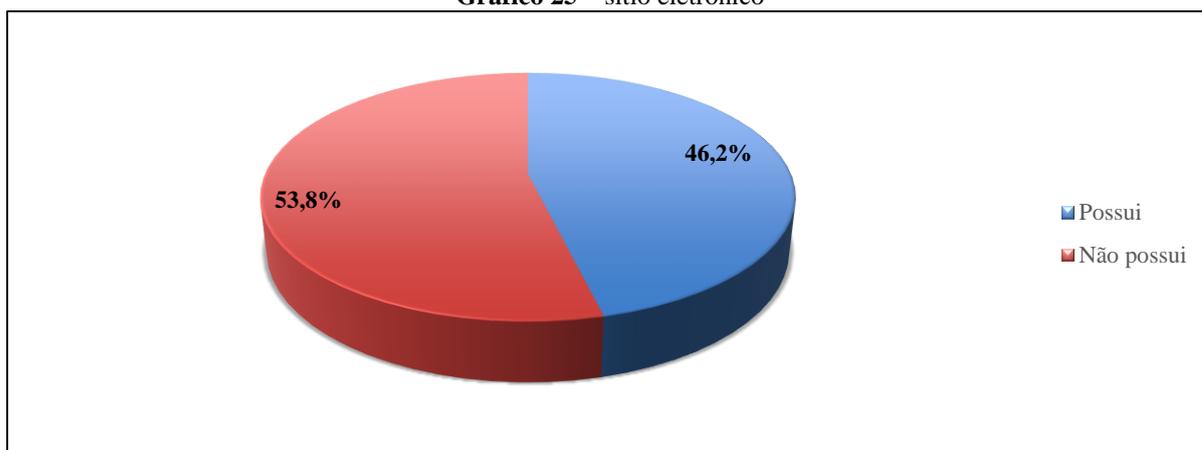
O Dirigente 3 aponta, em sua narrativa, que o uso das redes sociais teve de ser potencializado em virtude da pandemia de COVID-19. Essa necessidade de uso das tecnologias para a manutenção dos trabalhos pode indicar que as Escolas do Legislativo da região poderão aumentar o uso das redes

dentro do município buscamos essa interação por meio das mídias sociais. Nesses dois últimos anos buscamos essa a captação de participantes dos trabalhos, dos eventos da escola nós buscamos isso dentro da divulgação nas mídias e mais nas redes sociais (D3).

Os dirigentes apontaram que 46,2% das Escolas do Legislativo da região têm uma página própria, sítio eletrônico ou direcionador na página das Câmaras Municipais que estão constituídas conforme Gráfico 25 a seguir. A presença das Escolas do Legislativo da região Sul de Minas nas redes sociais e na *internet* pode ser baixa ou razoável, considerando-se o potencial de comunicação que essas ferramentas podem trazer para essas escolas.

Os públicos mais atendidos pelas Escolas do Legislativo da região Sul de Minas são crianças, adolescentes e jovens. Logo, essa presença nas redes sociais é fundamental para se tornar um espaço de divulgação das ações e informações sobre o Poder Legislativo, transformando-se em mais uma ferramenta para a formação de jovens lideranças.

Gráfico 25 – sítio eletrônico



Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

Esse protagonismo digital é importante para novas gerações, pois dali surgem os jovens ativistas, a exemplo da paquistanesa *Malala Yousafzai* e da sueca *Greta Thunberg* que ganharam destaque mundial pelas redes sociais, com reivindicações, utilizando as redes como espaços para organização de movimentos que buscam providências de governos em todo mundo. Entretanto, ao mesmo tempo em que as redes têm potencial de organização política, elas têm sido usadas como espaço para disseminação de informações falsas (LAMARI; THIMOTEO, 2018).

4.6 Públicos-alvo e ações

Uma Escola do Legislativo implantada e em funcionamento pode executar inúmeras ações e atender a públicos diversos. Coelho e Lemos (2020) exemplificam os públicos-alvo que podem ser abrangidos por uma Escola do Legislativo:

[...] justapondo todas as escolas de governo, a audiência engloba políticos, dirigentes públicos, candidatos a cargos eletivos, funcionários públicos, lideranças da sociedade civil, cidadãos e *stakeholders* de políticas públicas como os representantes de organizações sem fins lucrativos que trabalham com o setor público e os agentes privados que colaboram com programas nos governos (COELHO; LEMOS, 2020 p. 24).

Questionados sobre quais os públicos atendidos pela Escola do Legislativo, conforme Gráfico 26 a seguir, os dirigentes apontaram que todas as Escolas do Legislativo possuem como público-alvo os “estudantes de Ensino Fundamental e Médio”.

Gráfico 26 – públicos atendidos pela Escola do Legislativo



Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

Conforme a seção 4.1, relativa à Gênese das Escolas do Legislativo, demonstrou-se a importância que o papel do Projeto Parlamento Jovem de Minas tem para a criação e continuidade das Escolas do Legislativo da região, e, possivelmente, de todo o Estado. No Gráfico 27 a seguir, o Projeto PJ de Minas ou iniciativas semelhantes é realizado por todas as Escolas do Legislativo.

Várias iniciativas realizadas e apontadas pelos dirigentes se voltam ao público escolar, como Câmara Mirim (57,7%); visitas guiadas (50,0%); concursos (42,4%) e premiações (34,6%).

A maioria das ações e projetos desenvolvidos pelas Escolas do Legislativo da região Sul de Minas tem enfoque no público estudantil, em especial crianças, adolescentes e jovens. A preocupação em atender a esse público é algo encontrada, praticamente, em todas as Escolas do Legislativo, o que constitui um contraponto com as atividades originárias de uma Escola do Legislativo, que é a capacitação dos servidores.

Gráfico 27 – ações desenvolvidas pelas Escolas do Legislativo



Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

A educação para democracia ou para a cidadania é um anseio por muitos, e encontra um lugar propício nas Escolas do Legislativo (COSSON, 2008).

E tem vários projetos que queremos implantar o Cine cidadania, clube de debates, treinamento para líderes de sala, porque quando o aluno se torna líder de sala é o primeiro contato que ele tem com a política, de representar aquele pessoal ali, ele põe o nome à disposição (D1).

A Câmara Mirim tem a duração de 3 meses, vamos nas escolas, e convidamos os estudantes para participarem da Câmara Mirim, os estudantes vêm aqui, e fazemos um lançamento, durante seis oficinas, um mês e meio, nós damos uma educação política para esses jovens (D1).

Câmara Mirim e a Câmara Jovem. E daí fomos criando vários projetos, a Gincana em 2008, Autoridade por um dia, Grande debate, então começamos e as ideias foram vindo (D4).

A implantação das Câmaras Mirins, projeto destinado especialmente a adolescentes, tem sido um esforço das Câmaras Municipais de diversos municípios para a promoção da participação ativa na formação da cidadania. As Câmaras Mirins têm sido um desafio para os adolescentes brasileiros, pois trata-se de faixa etária considerada crítica na medida em que passam por diversas transformações buscando referências no meio social e político (MACEDO *et al.*, 2013).

Temos um projeto que é a **Gincana do Saber que levamos a Constituição em Miúdos**, que é uma publicação do Senado Federal. Com apoio de todo o Senado Federal que é a Constituição voltada para jovens e crianças, uma leitura mais fácil. E nós trabalhamos com essas publicações com crianças do ensino fundamental e com os jovens também e promovemos gincanas relacionadas a essas questões que estão na Constituição Federal que estão nessas publicações. (D4, grifos nossos).

Franco e Silva (2020) explicam que a “Constituição em Miúdos” é uma publicação escrita pela Diretora da Escola do Legislativo de Pouso Alegre/MG Madu Macedo, que retrata a Constituição Federal de fácil compreensão, voltada ao público de 12 a 15 anos, possibilitando contato com temas da Carta Magna numa linguagem simples e acessível. A publicação foi lançada em junho de 2015, e, atualmente, a Constituição em Miúdos é uma coleção composta pelos livros I e II, uma cartilha de atividades e uma terceira obra denominada Maria da Penha em Miúdos, revista em quadrinhos que aborda a Lei Federal 11.340, a Lei Maria da Penha.

O Dirigente 2 fala do sucesso da publicação Constituição em Miúdos, explicando, em sua narrativa, que a publicação é um *best seller* das publicações publicadas pelo Senado Federal:

[...] estava assistindo e o Aloysio falando e ficamos felizes, é o *best seller* do Senado hoje, é o livro que mais sai. Ele fala que tem mais download da Miúdos do que da própria Constituição Federal (D2).

A Gincana do Saber é um projeto que é desenvolvido pela Escola do Legislativo de Pouso Alegre, com intuito de aproximar as ações do Poder Legislativo local com a comunidade Escolar, e promover a formação político-cidadã dos estudantes. Em 2015, após o lançamento da publicação Constituição em Miúdos, o projeto através da colaboração das Escolas do Legislativo de Carvalhópolis/MG e São Lourenço/MG é regionalizado. Em suas seis edições, entre 2015 e 2021, a Gincana do Saber Regional contou com a participação de 36 câmara municipais sul mineiras. O público-alvo da gincana são estudantes do ensino fundamental II,

os quais são testados em um formato de jogo de perguntas e respostas questões relativas à publicação Constituição em Miúdos (BUTORI *et al.*, 2021).

A narrativa do Dirigente 4 apresenta a iniciativa de visitação ao Poder Legislativo, conhecida como visitas guiadas e orientadas, geralmente dirigida ao público estudantil. As visitas orientadas, que também são direcionadas a outros públicos, constituem um passeio pelas instalações da Casa Legislativa, com explicações sobre o seu funcionamento ou outras temáticas. Em alguns casos são distribuídos materiais didáticos produzidos para o projeto. Nessas visitas, há a possibilidade de conversar com algum parlamentar (COSSON, 2008).

Então, nós temos esse tipo de trabalho e trazemos muito também a população para dentro da Câmara, de que forma, com visitas guiadas, nós convidamos as escolas, os professores para trazerem seus alunos (D4).

Os estudantes participantes dos projetos realizados pela Escola do Legislativo do dirigente 3 conseguiram destaque nos projetos realizados pela Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Nossos alunos sempre muito engajados, vestem a camisa mesmo. Então todas as todas as nossas participações que nós tivemos nesses projetos, Parlamento Jovem, Câmara Mirim, Parlamento Jovem Brasileiro, em todos esses projetos nós tivemos grande destaque (D3).

Destaca-se o cuidado que os dirigentes devem ter ao realizar projetos juntamente às escolas formais, em virtude de o público destas ser cativo, o que é cômodo. Em muitos casos, projetos e escolas não vingam, no caso de ausência desse público. Não é uma questão, apenas, quantitativa, mas qualitativa; o aluno considerado para a Escola do Legislativo não deve ser o aluno da escola formal, mas, acima de tudo, o cidadão.

As Escolas do Legislativo podem ser utilizadas como uma estrutura para a formação de futuros agentes políticos, em especial vereadores. O Dirigente 1 narra uma iniciativa para a formação de pré-candidatos a vereadores nas eleições municipais de 2020.

Eu vou citar um que foi feito no ano passado, que foi um dos últimos trabalhos que realizamos antes da pandemia, que foi um curso para pré-candidatos a vereador. Então a Câmara montou uma grade com quatro matérias que julgamos que seria de pertinência e abriu inscrições de pessoas que queriam ser candidatos a vereadores em 2020 (D1).

Butori (2016) explica que, a respeito do momento que se definem os pré-candidatos, estes pesquisam e buscam conhecimentos sobre política, cidadania, processo legislativo, ética etc. Esse momento se apresenta como o mais rico para as Escolas do Legislativo, em que ocorrem a realização de projetos, palestras e distribuição de materiais aos pré-candidatos e partidos.

[...]com relação aos próprios parlamentares em várias formações que nós trouxemos para eles, cito um exemplo, com relação às emendas impositivas que até então era uma novidade e os vereadores batendo cabeça como que faz isso, como que não faz, eu posso destinar valor, para isso para aquilo. Então a escola atuou de uma forma para trazer uma capacitação (D3).

Algumas Escolas do Legislativo, isto é 26,9%, desenvolvem atividades com os idosos, conforme é o Dirigente 3.

[...]as aulas do [NOME DO PROJETO] que é um projeto que temos com os idosos que é um público que dificilmente você trabalha (D3).

Em sua narrativa, é possível perceber a dificuldade de trabalhos realizados para público idoso. O Estatuto do Idoso, conforme a Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, artigo 3º, dispõe que:

Art. 3º “é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar” (BRASIL, 2003).

Essa inclusão dos idosos por intervenção do setor público e, especialmente, pelas Casas Legislativas, em seu cotidiano, se apresenta como uma oportunidade para a realização de projetos para as Escolas do Legislativo.

Entre os projetos realizados pelas Escolas do Legislativo no Sul de Minas que foram tema de pesquisa acadêmica, encontrou-se o Câmara Sênior, realizado pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Varginha:

a partir desse projeto, teve início a Câmara Sênior, sendo este um projeto que possui como objetivo dar atenção e informação à população idosa por meio da realização de palestras com conteúdo conscientizador e apto a gerar resultados práticos. Como sobredito, terá como objetivo a realização de palestras a serem realizadas no Centro de Convivência do Idoso, com a intenção de conscientizar os idosos de seus direitos, que muitas vezes são

esquecidos com o passar dos anos. Isso será realizado a partir de uma orientação jurídica e social. Ao final, serão apresentados os resultados das palestras ministradas, os questionamentos e levantamentos, bem como as questões que puderam ser solucionadas com a concretização dos objetivos do projeto (DE PAULA *et al.*, 2019, p. 5).

A inclusão de pessoas com deficiência no âmbito legislativo foi demonstrada pelo Dirigente 2, que falou da realização do curso de Língua Brasileira de Sinais – Libras pela Escola do Legislativo em seu município, o qual narra grande demanda. As iniciativas voltadas às pessoas com deficiência são realizadas por 11,6% das Escolas do Legislativo ativas, um número considerado baixo.

Estamos na 11ª edição do curso de libras é um curso muito procurado por professores, nós abrimos as inscrições e tivemos mais de trezentos inscritos (D2).

A busca pela preservação da memória da história da Câmara Municipal e do município são os trabalhos realizados pelos Memoriais das Câmaras Municipais que são projetos realizados por 15,4% das Escolas do Legislativo da região. A narrativa do Dirigente 4 revela como este projeto é executado em sua Câmara Municipal e sua importância para evitar o desconhecimento da história local e como a população se engaja para a construção do projeto.

Nós temos professores, pesquisadores e amantes de história por conta também do nosso Memorial da Câmara. [...] Porque ninguém chega numa Câmara Municipal e fala assim: “me empresta o primeiro livro de atas, deixa eu ver como é que a cidade nasceu”. Nem funcionário da Câmara Municipal faz isso, funcionário é efetivo não sabe história. Então, assim, pergunta se algum funcionário efetivo já pediu o primeiro livro de atas da câmara, “deixa eu ver como é que foi a primeira reunião, como que foi, como que era”, ninguém sabe. É fantástico esse trabalho de atrair essas pessoas também, esse outro público de pessoas mais idosas que gostam. Eu recebo muitas senhoras de idade, porque elas vêm para trazer fotos. “Olha eu vim trazer essa foto que eu acho que pode fazer parte do acervo do memorial” (D4).

Willms (2014) explica que, atualmente, programas de memória institucional espalham-se pelas esferas do poder público, abrangendo todas as regiões brasileiras, além das ações executadas por instituições privadas, que são inúmeras. No Poder Legislativo, em pesquisa em sites das assembleias das unidades da federal, percebeu-se que muitas delas estão integradas às Escolas do Legislativo.

A narrativa do Dirigente 3 expõe um dos objetivos das Escolas do Legislativo retratadas por Cosson (2008), que constitui a capacitação dos agentes públicos. Os servidores públicos são atendidos por 76,9% das Escolas do Legislativo enquanto os agentes políticos são atendidos por 84,6% dessas escolas.

[...] sem contar essa questão da formação do trazer para os próprios servidores da casa vários cursos que eu tenho certeza de que vieram a somar mesmo àqueles que não ficaram, que não continuaram aqui dentro da casa, mas tiveram essa oportunidade de ter uma capacitação por meio da Escola do Legislativo. [...] **Então, a escola atuou de uma forma para trazer uma capacitação para tanto para os vereadores da legislatura passada e abriu uma oportunidade para que servidores tanto do município de [MUNICÍPIO], de servidores da prefeitura, tanto para servidores de cidades vizinhas para que pudessem participar totalmente gratuito, participar dessas formações que no meu no meu entendimento deixa um legado** (D3, grifos nossos).

No decurso da narrativa do Dirigente 3, a escola, em suas formações, compõe a rotina legislativa, em especial daquelas que são discutidas pelos vereadores, fornecendo a eles uma possibilidade de informação a respeito das matérias a serem deliberadas e das funções inerentes ao mandato.

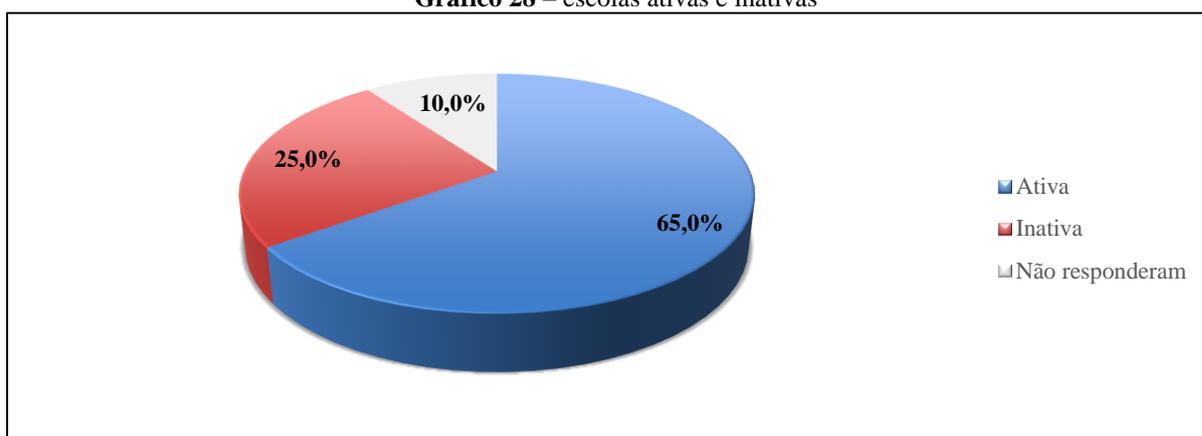
Para os servidores, é uma possibilidade de capacitação profissional que pode melhorar seu currículo profissional e empregabilidade futura, além de ser um instrumento que fomenta a valorização do servidor público. Em sua narrativa, destacam-se as capacitações além da Câmara Municipal, englobando servidores do Poder Executivo e de outras cidades próximas ao município em que a escola está instalada, conforme retratado em Resende (2018).

Destaca-se que as Escolas do Legislativo, na região, também realizam atividades voltadas às ações assistenciais, ambientais e artísticas, de modo que essas escolas também tendem a realizar atividades que são alheias aos objetivos para os quais foram instituídas.

4.7 Descontinuidade das Escolas do Legislativo

Desde 2008, quando entrou em atividade a primeira Escola do Legislativo na região Sul de Minas, verificou-se que algumas dessas escolas não se encontram mais em atividade. Conforme Gráfico 28 a seguir, 25% das Escolas do Legislativo dessas regiões estão atualmente descontinuadas, isto é, sem atividades ou desestruturadas para oferecer atividades conforme seus objetivos.

Gráfico 28 – escolas ativas e inativas



Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

Não se localizaram 10% das Câmaras Municipais onde se submeteu o questionário de pesquisa, que seria responsável pela Escola do Legislativo. Isso indica que essas Câmaras Municipais, também, possuem Escolas do Legislativo descontinuadas.

Observa-se, na narrativa do Dirigente 3, a percepção de que houve o encerramento de atividades pelas Escolas do Legislativo, o qual lamenta a perda de escolas, e aponta que, no momento em que se perde uma escola, o trabalho realizado por outras escolas, também, é enfraquecido.

Do ano passado para cá mesmo, troca de legislatura, nós tivemos muitas escolas que simplesmente chegou uma mesa diretora que não vê a Escola como importante. Então, temos escolas que não participam, escola que não vai participar esse ano, vai ficar desativada nesta legislatura. Então, eu vejo como uma grande perda para nós que estamos à frente desenvolvendo esse trabalho da educação cidadã (D3).

Não apenas é necessário compreender a quantidade de Escolas do Legislativo ativas ou inativas, mas as razões que levaram ao encerramento das atividades dessas escolas. No Gráfico 29 a seguir, expõem-se os motivos apresentados pelos servidores das Câmaras Municipais que responderam ao questionário e confirmaram que a Escola do Legislativo não está ativa.

O desinteresse dos agentes políticos foi o motivo mais citado pelos servidores de Câmaras Municipais que responderam ao questionário. Acredita-se que os fatores abordados, na seção 4.3.1, foram os motivos que levaram ao fechamento dessas escolas.

Gráfico 29 – motivos que levaram à descontinuidade da Escola do Legislativo



Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

Entretanto, apesar dos argumentos demonstrados na seção 4.3.1, há outros aspectos que merecem reflexão, como a fragilidade da jovem democracia no Brasil, pois, para que haja democracia, é necessária a observação dos seguintes requisitos:

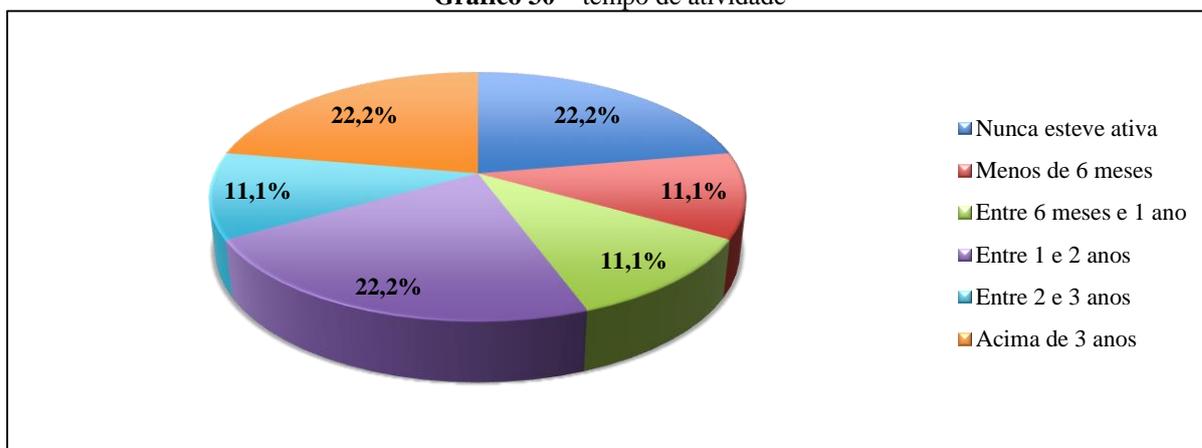
um sistema eleitoral democrático (com respeito aos direitos políticos e civis, mecanismos eleitorais neutros); b) liberdade de expressão e associação (valores estes essenciais às deliberações democráticas para oposição de ideias); e, por fim, c) estabilidade, previsibilidade, o Estado de Direito como garantidor do engajamento democrático (integridade das leis e instituições) (ESTRELA, 2019, p. 14).

Por outro lado, a falta de recursos financeiros e a falta de organização interna da Câmara Municipal foram apontadas como a segunda e terceira razões para o fechamento das escolas, o que pode indicar que a falta de planejamento e execução constituem motivos que levaram ao encerramento dessas escolas.

A pandemia da COVID-19 implicou outro elemento apontado como um dos motivos para o fechamento de 33,3% das Escolas do Legislativo, conforme a seção 4.8 desta dissertação.

As escolas que encerram as atividades tiveram tempo de atuação diversos, desde as Câmaras Municipais que aprovaram resoluções, criando suas escolas e nunca as implementam de fato, às Escolas do Legislativo que possuíam atividades superiores a três anos de atividades, conforme Gráfico 30 a seguir.

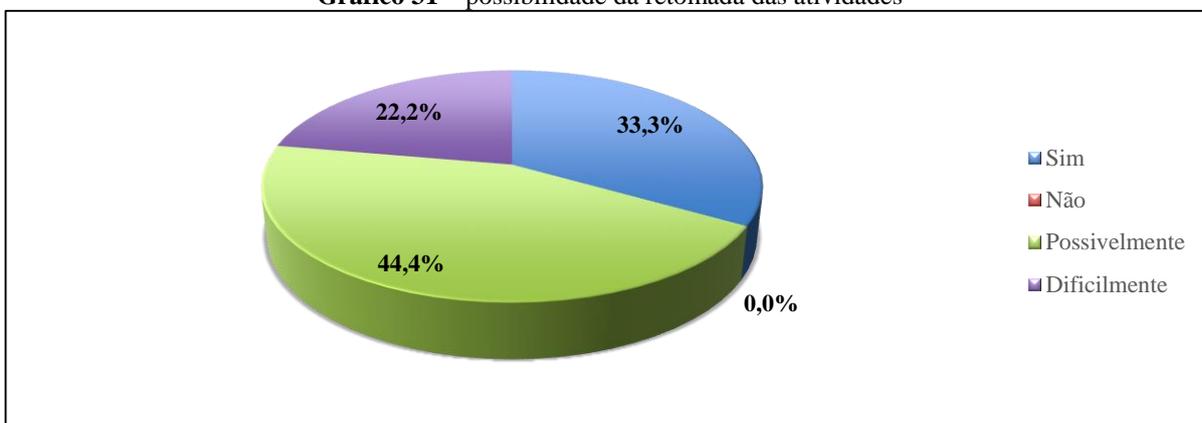
Gráfico 30 – tempo de atividade



Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

As constantes trocas de comando das Câmaras Municipais, anuais ou bienais, associada às trocas de legislaturas, a cada quatro anos, provocam diversas trocas no quadro de servidores e das pautas das Câmaras Municipais, que, além dos motivos, podem explicar a “mortalidade” de escolas com maior tempo de atividades.

Gráfico 31 – possibilidade da retomada das atividades



Fonte: elaborada pelo pesquisador (2021).

Os servidores das Câmaras Municipais apontaram, em sua maioria, que as Escolas do Legislativo, anteriormente implantadas, podem retornar às atividades, porém com alguma descrença, conforme Gráfico 31. Destaca-se que nenhum participante do questionário descarta totalmente a reativação da Escola do Legislativo.

4.8 O Trabalho das Escolas do Legislativo durante a pandemia da Covid-19

Esta seção trata dos impactos da pandemia de COVID-19 nas atividades das Escolas do Legislativo da Região Sul de Minas.

Em dezembro de 2019, a cidade de *Wuhan*, localizada na província de *Hubei*, na China, assistiu um surto de doença respiratória, muito semelhante à pneumonia, com causas desconhecidas (WU F. *et al.*, 2020). Em janeiro de 2020, pesquisadores chineses identificaram o vírus causador dessa doença, pertencente à família dos vírus Coronavírus, recebendo a denominação de (SARS-CoV-2), agente etiológico de uma síndrome respiratória aguda grave chamada COVID-19 sigla para *Corona vírus Disease – 2019* (CHENG, 2020).

Inicialmente, os primeiros casos da doença estavam relacionados a um mercado de frutos do mar e animais vivos na cidade de *Wuhan*, de modo que, nos primeiros trinta dias da doença, a China registrou 1.821 casos e 259 óbitos. No mês de janeiro de 2020, foram registrados casos dessa nova doença em países da Ásia, Oceania, Europa e América do Norte. Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou Emergência em Saúde Pública de Importância e, no dia 11 de março de 2020, a OMS decretou essa doença como uma pandemia (OMS, 2020).

Na América Latina, o primeiro caso foi registrado no Brasil, na cidade de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2020 (RODRIGUEZ, 2020). Em 3 de fevereiro de 2020, antes do primeiro caso, o país já havia decretado Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (BRASIL, 2020). Até setembro de 2021, foram registrados, no Brasil, 21.425.777 casos, da COVID 19 e 596.800 óbitos em decorrência dessa doença (BRASIL, 2021).

As ações de enfrentamento ao novo Coronavírus exigiram uma série de mudanças no comportamento humano, e muitos setores sociais e econômicos tiveram de interromper suas atividades ou adaptá-las para diminuir o contágio. Exemplo disso refere-se às paralisações das atividades esportivas, como o adiamento das Olimpíadas de Tóquio para 2021, cancelamento de shows e espetáculos e a proibição momentânea de atividades presenciais nas instituições de ensino.

Com a chegada da COVID-19, inúmeras medidas foram estabelecidas pelas autoridades sanitárias em diferentes esferas (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) para a contenção da doença, de modo que, em cada local, foram aplicadas as mais apropriadas, segundo as autoridades sanitárias locais, de modo que algumas, como o uso de máscaras, utilização de produtos sanitizantes e o distanciamento social, foram as mais difundidas (BRASIL, 2020).

O “distanciamento social e a quarentena foram projetados para reduzir, restringir a circulação e as interações entre pessoas” (WILDER-SMITH; FREEDMAN, 2020, p.1). A prática do distanciamento social, considerada como uma das mais polêmicas, haja visto algumas autoridades mostrarem-se céticas quanto a sua eficácia, foi adotada pela maioria das autoridades tomadoras de decisões, com estratégias de controle da mobilidade da população, suspensão das

atividades presenciais de escolas e universidades, do comércio, de áreas públicas de lazer etc., medidas com objetivo de evitar o contágio da COVID-19 e evitar um aumento na curva de contaminação do país.

Segundo Arruda (2020), “a escola é um dos espaços sociais em que há maiores trocas e mobilidades de sujeitos de diferentes faixas etárias, portanto, representa espaço de maior probabilidade de contaminação em massa.” Em um levantamento realizado pela UNESCO (2020), verificou-se que, aproximadamente, 90% de estudantes de 186 países estavam impossibilitados de frequentarem aulas presenciais.

Devido à ameaça do COVID-19, as instituições de ensino enfrentaram decisões sobre como continuar ensinando e aprendendo enquanto mantêm seus professores, funcionários e alunos protegidos de uma emergência de saúde pública que está se movendo rapidamente e, ainda, não é bem compreendida, o que indica ser um dos últimos espaços a ser reaberto em países que controlaram, minimamente, a taxa de contaminação pela COVID-19 (HODGES, 2020).

Não diferente das instituições de ensino formais, as Escolas do Legislativo encerraram suas atividades presenciais durante o período da pandemia de modo que influenciaram em seu funcionamento, haja vista muitas das atividades serem realizadas de forma presencial na sede da escola ou na própria Câmara Municipal.

Estamos superando esses tempos de pandemia com muita dificuldade. Com muita dificuldade, não é fácil, é fato de não querer parar de fato porque nós temos todas as justificativas para falar “olha não dá”! Nós temos todas as justificativas, as escolas estão paradas, e eu sei que existe um trabalho remoto, um trabalho a distância, um trabalho para inglês ver. Mas sabemos que de fato está parado, educação não está igual (D1).

A narrativa do Dirigente 1 expõe como os tempos de pandemia apresentam dificuldades às Escolas do Legislativo, de modo que a inviabilidade para realização das atividades justifica o encerramento das atividades. Ao analisar o gráfico 29, na seção anterior, 33% das Câmaras Municipais — que declararam que suas escolas estão descontinuadas — ocorreram em virtude das consequências da pandemia da COVID-19.

No ano passado muitos projetos infelizmente ficaram travados, não tiveram como ser executados pelo fato da pandemia. São projetos e ações que a Escola do Legislativo desenvolve muito no tête-à-tête, no ao vivo, as aulas do [PROJETO] que é um projeto que temos também com os idosos que é um público que dificilmente você trabalha essa questão pela internet, trabalhar online, é um pouco complicado (D3).

A narrativa do Dirigente 3 expõe que muitos projetos realizados de forma presenciais foram interrompidos, mesmo com a possibilidade de realização destes por meios digitais.

O uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TDIC's) para a realização das aulas *online* ou remotas trouxe à tona um debate sobre uma modalidade que é confundida com Educação à Distância (EAD). Contudo tais modalidades são distintas (ARRUDA, 2020).

Hodges *et al.* (2020) afirmam que a educação remota *online* digital se diferencia da Educação à Distância pelo caráter emergencial que propõe usos e apropriações das tecnologias em circunstâncias específicas de atendimento em que, por alguma razão, há, regularmente, a educação presencial.

Para Arruda (2020), as instituições privadas retornaram às aulas no mês de março de 2020, utilizando tecnologias diferenciadas da modalidade EAD, com aulas transmitidas em tempo real por teleconferência, em que os professores puderam interagir com os alunos e promover a aprendizagem de maneira mais próxima da educação presencial. As instituições públicas, por sua vez, ficaram por vários meses com atividades suspensas, o que pode ser prejudicial aos estudantes, visto que “o distanciamento completo, que envolve a supressão de práticas presenciais e práticas a distância, podem” (ARRUDA, 2020, p. 262-263).

Esse outro desafio, desenvolver maneiras novas de estar fazendo esse trabalho da escola e como fazer isso, de que forma. Alguns projetos como Parlamento Jovem que é o projeto Assembleia Legislativa de Minas Gerais, no ano passado conduzimos de uma certa forma. Algumas oficinas pela internet utilizando os meios que a internet oferece como o Meet e Zoom. E neste ano estamos nessa forma, vamos dar continuidade aos projetos da Escola do Legislativo, de que forma que vamos se reinventar nesse cenário que é tão incerto da pandemia, que não sabemos se é no mês ou somente no ano que vem que poderemos receber os alunos, tanto alunos, como servidores, a população de uma forma geral (D3).

O uso de ferramentas digitais para a continuidade das atividades das Escolas do Legislativo, no período, da pandemia foi tema de estudo de situação análoga, vivenciada na Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina:

pensando no alcance da EaD, a conexão digital por meio das redes sociais *online* foi a maneira encontrada pela Escola do Legislativo para a manutenção dos trabalhos durante o período de isolamento provocado pela pandemia. Uma vez que a maioria dos eventos da Escola envolve ações presenciais, esse foi um desafio enfrentado pelos servidores. O público atendido é bastante diversificado: servidores de Casas Parlamentares, agentes políticos, lideranças comunitárias, universitários, jovens, crianças entre outros (CORREA *et al.*, 2020, p. 8).

O Dirigente 4 revela, em sua narrativa, sua preocupação com o processo de aprendizagem dos participantes das atividades da Escola do Legislativo por meios digitais, fazendo uma analogia com a educação formal.

Não tem como, nós não temos o hábito de estudar remotamente, de ser autodidata, dentro da escola você vê os níveis e eles são questionáveis imagina fora da escola, você não tem controle do que o jovem está fazendo, se está prestando atenção ou não. [...]. Então, no ano passado fizemos, no caso do Parlamento Jovem e da Câmara Mirim, gravamos vídeos e os disponibilizamos para os estudantes, só que não conseguimos ter a certeza se os estudantes assistiram ou não (D4).

Ainda, o Dirigente 4 aponta como conseguiu sustentar os projetos desenvolvidos pela Escola do Legislativo onde atua, por meio de gravação e disponibilização de vídeos para os participantes dos projetos. A adoção de atividades à distância demanda equipamentos, *softwares* e plataformas que são necessárias para aplicação dessa atividade (MALDONADO, 2020). Essa demanda pode apresentar um grande dificultador para as Escolas do Legislativo de menor orçamento ou pouca estrutura.

Então você acessa uma live, nesses últimos um ano e três meses que estamos utilizando bastante dessas ferramentas da informática que são nos apresentadas para que nós possamos desenvolver esse trabalho e essa interação com a comunidade e tanto com as outras escolas da região e do estado como um todo. [...] Eu posso visualizar é essa questão até mesmo da pandemia dela de certa forma traz algo que devo ficar, essa questão de onde há uma interação maior hoje por meio das tecnologias temos a possibilidade de reunir aqui em um curto espaço de tempo (D3).

O desafio narrado pelo Dirigente 3, no qual as transformações que surgiram com a pandemia perdurarão após esse período, é tratado por Dantas, Tavares e Barros (2020). Segundo os autores, mesmo antes da pandemia, lidamos com o “Mundo VUCA”, acrônimo para Volátil, Incerto, Complexo e Ambíguo, que caracteriza o período atual com rápidas transformações, cenários complexos e alta dinamicidade. A solução para enfrentar esse mundo, segundo os autores, e conforme seção 4.2.2, é a formação de redes e conexões para compartilhamento de práticas, soluções e vivências.

4.9 Resultados, significados e contribuições

As Escolas do Legislativo, localizadas na região do Sul de Minas, acontecem graças ao trabalho realizado pelos seus dirigentes, que inspiram, por meio de seus trabalhos, novos

dirigentes. Destaca-se, na narrativa do Dirigente 4, que a inspiração para a realização dos trabalhos ocorre pelas pessoas que os realizam e não propriamente nos projetos realizados. É perceptível, em sua narrativa, o reconhecimento do esforço realizado pelos dirigentes e como estes transformam pessoas mediante os trabalhos das Escolas do Legislativo que dirigem.

Em Pouso Alegre, e na verdade o que influencia mais nem é o trabalho em si, mas as pessoas que estão à frente dele. Então, você vê a motivação dessas pessoas, a vontade com que essas pessoas trabalham como a Madu Macedo, a Mônica, são as duas pessoas que eu mais tenho contato. E você se inspira, você fala “poxa! Nossa! Elas fazem isso com tanta vontade, com tanta garra e tem dado tão certo” e aquilo vai se inspirando em pessoas na verdade, e não nos projetos. [...] são pessoas que se dedicam, que se desdobram para fazer a educação cidadã acontecer no país e que estão mudando a vida de muitas crianças, de muitos jovens, e de muitas pessoas. É isso que nos inspira, não os projetos (D4).

Melo (2015) e Marques Júnior (2009) demonstram que as Casas Legislativas buscam novos meios para se comunicar e se aproximar com os cidadãos, e, possivelmente, as Escolas do Legislativo se enquadram nessas inovações. Em sua narrativa, o Dirigente 1 destaca que as Escolas do Legislativo e o trabalho realizado são bem-vistos pela população.

O Poder Legislativo é desgastado em todas as esferas, certo um quesito de representatividade e tal. Então colocamos a Escola do Legislativo como uma vitrine na Câmara de [MUNICÍPIO] de forma institucional. Então, a comunicação das câmaras municipais, e isso independe do profissional, ela acaba ficando meio pobre, porque a Câmara não consegue fazer uma institucionalidade muito forte em aspecto nenhum. **Quando você fala de uma Escola do Legislativo, investimento em educação política, educação cidadã, é bem-vista aos olhos da população** (D1, grifos nossos).

O Dirigente 1 aponta que o jovem (possivelmente englobando as crianças e os adolescentes), politizado por meio dos projetos da Escola do Legislativo, é uma vitrine para a Casa Legislativa, pois, segundo esse dirigente, o jovem politizado é bem-visto. Destaca-se que o dirigente aponta que tanto a população como os vereadores são os que devem aprovar o trabalho da própria Câmara Municipal.

Acredito que para você implantar é muito complicado, mas na hora que você começa a colher frutos, e o fruto que eu digo também é o **jovem politizado, mas essa aprovação popular para a Câmara, e os vereadores vêm com bons olhos. Vê que traz retorno de fato para Câmara, uma vez que se torna vitrine, porque o jovem politizado é uma coisa bacana** (D1, grifos nossos).

Um ponto que demonstra a efetividade das Escolas do Legislativo no campo político refere-se à formação de novas lideranças políticas eleitas que ocupam cadeiras no Poder Legislativo. O Dirigente 1 narra uma atividade realizada em sua Escola que foi subsídio para a campanha de, aproximadamente, quinze eleitos em diversos municípios.

Tiveram eleitos na região, no ano passado após a eleição fizemos uma publicidade, uma divulgação em cima dos eleitos que fizeram o curso, se não me engano foram quinze ou dezesseis eleitos na nossa região, tanto em [MUNICÍPIO A] como fora, por exemplo em [MUNICÍPIO B], que é uma cidade próxima que tiveram dois eleitos, nós tivemos eleitos em [MUNICÍPIO C], nós tivemos eleitos em [MUNICÍPIO D], uma cidade do estado de São Paulo. Então assim é foi bem bacana se isso foi uma experiência bem-sucedida da escola (D1).

O Dirigente 4 narra dois fatos que presenciou como dirigente: o primeiro de um ex-aluno de Escola do Legislativo, que foi eleito e se tornou presidente da Câmara Municipal onde atua; o segundo, um ex-aluno da Escola do Legislativo que venceu o concurso Jovem Senador, do Senado Federal, no passado e foi o vereador eleito mais votado em seu município.

Eleito sim, olha, em [MUNICÍPIO] o nosso presidente anterior, da legislatura anterior [PRESIDENTE], foi aluno da Escola do Legislativo de [MUNICÍPIO 2]. Ele foi aluno da escola. Nós temos em [MUNICÍPIO 3] o [JOVEM] que foi aluno que foi estudante do daquele projeto de Senado federal, o Jovem Senador. Ele passou por essa experiência, procurou ajuda em Escolas do Legislativo, ano passado ele se candidatou e foi eleito com o maior número de votos (D4).

Cinnanti (2011, p. 93) explica que “o indivíduo cresce sem a noção de pertencimento a um Estado, sem apropriar-se dos seus direitos e sem a consciência de seus deveres para com a coletividade”. A Escola do Legislativo pode criar uma conexão entre seus estudantes e o Poder Legislativo, aproximando mais cidadãos das atividades desse poder, sobretudo da prática cidadã.

Essa aproximação, e até a criação de um sentimento de afeto pelos estudantes que passam pelos projetos das Escolas do Legislativo, é retratada pela narrativa do Dirigente 1:

eu acho que isso é uma conquista estrutural para que os projetos funcionem, eu acho que os estudantes que passam pela Escola do Legislativo demonstram um carinho muito grande pelos projetos. Então, acho que muito mais do que o resultado político, porque falamos assim “olha, mas o menino está votando melhor ou menino estava mais

politizado, e não sei, eu não o acompanho nas redes sociais”, mas o carinho que é demonstrado por ex-estudantes, a moçada que está na faculdade hoje, e fazendo estudos sobre Escolas do Legislativo (D1).

Conforme a narrativa do Dirigente 2, observa-se o engajamento de participantes de um projeto desenvolvido pela Escola do Legislativo de seu município que reivindicaram a criação de um novo projeto para que estes continuassem a frequentar a Câmara Municipal e a escola.

Os próprios **vereadores mirins que reivindicaram a Câmara Jovem porque quando eles saíram e foram para o Ensino Médio não podiam mais participar, eles adoravam** e foram atrás de vereadores querendo que criassem para o Ensino Médio (D2, grifos nossos).

O Dirigente 4 narra que, em algumas atividades da Escola do Legislativo, não há, apenas, o envolvimento dos alunos, mas também de seus familiares e professores que acabam participando das atividades da Escola do Legislativo. O envolvimento é ratificado pela transformação e a percepção de melhora apresentada pelos alunos, o que, segundo o dirigente, pode envolver toda a cidade.

E é uma coisa interessante, porque aproxima o cidadão, aquele pai, aquela família que nunca soube o que a Câmara faz realmente, não entende muito bem de política pública, e o filho estando aqui ele acaba multiplicando essa informação, e essa família acaba se envolvendo. Então existe esse projeto nesse sentido. Os Professores também, os professores dessas escolas participam acabam se envolvendo muito. Nós temos relatos de professores, nós temos hoje um vereador que é professor do ensino médio e ele fala assim publicamente sobre isso, como que ele vê os alunos do ensino médio que ele dá aula diferentes depois que participam do projeto. Isso é envolvimento. Esse é o objetivo chegar à informação e envolver toda uma cidade (D4, grifos nossos).

A narrativa do Dirigente 1 expressa como uma Escola do Legislativo aplica os conceitos do letramento político de Bernard Crick (1998) e Cosson (2011) em que os cidadãos aprendem a atuar na vida pública, por meio da obtenção de conhecimentos, valores e habilidades. Segundo o dirigente 1, os ensinamentos sobre educação política e cidadã constituem formas genuínas de educação.

Agora o significado das Escolas do Legislativo para mim é **educação genuína. Eu acho que educação genuína é você empoderar o cidadão do papel dele na sociedade.** Matemática, português não faz isso, história e geografia deveriam fazer, deveriam, mas acaba não fazendo porque às vezes o estudante aprende história e geografia numa gaveta e depois ele fecha essa gaveta e acha que esse conteúdo que ele sabe é para passar uma

prova na outra aplicar no dia a dia. Eu acho que a **Escola do Legislativo é um catalisador entre o conhecimento que o estudante tem acadêmico e a sociedade. Então acho que a educação genuína, educação política** (D1, grifos nossos).

As Escolas do Legislativo se tornaram importantes espaços para a participação política e cidadã. A formação de novos agentes políticos origina-se de projetos realizados desde a adolescência. Esse despertar para a política e para o conhecimento político de futuros agentes políticos reforça as ideias de Mill (1981), que sugere concursos para a formação daqueles que serão submetidos ao voto, mas não como uma obrigação e sim um privilégio.

Algo que as câmaras municipais pegaram para elas é a educação, formar cidadãos que pensem ou até mesmo, nós temos na nossa região inclusive exemplos de jovens que participaram anteriormente de projetos das Escolas do Legislativo e **hoje até assumiram cadeiras no Legislativo** (D3. grifos nossos).

A narrativa do Dirigente 4 expressa o sentimento de cidadania ativa explorado por Bobbio (1986), Benevides (1996) e Crick (1998), no qual o cidadão pode participar da vida e das decisões políticas. O dirigente explica que o real papel das Escolas do Legislativo é fazer com que o cidadão seja mais consciente, informado e que essa consciência proporcione um cidadão mais crítico, exigente com melhores políticas públicas e serviços públicos prestados com qualidade.

O que eu vejo é que cada vez mais as cidades querem fazer algo nesse sentido de melhorar a participação, de aumentar a participação do cidadão e o conhecimento dele. [...] **O cidadão quando ele passa a conhecer os poderes, a conhecer o que cada um deve fazer para ele, como representante dele nas políticas públicas de um município, aquele município passa a ter que se desdobrar para oferecer melhor e com mais qualidade seu serviço.** O cidadão mais consciente ele exige mais, então eu entendo que o significado maior das Escolas do Legislativo seria nesse sentido, de fazer com que o cidadão seja mais participativo e saiba exigir mais um serviço público de qualidade. Uma empresa tem um produto, como objetivo, como meta. Qual é o da empresa pública, qual é o da prefeitura, da Câmara, dos órgãos públicos? É um serviço público oferecido com qualidade. Então um cidadão quando não conhece nada disso, ele fica alheio a tudo isso, nem exigir ele sabe. Já as Escolas do Legislativo da nossa região vão fortalecer os nossos municípios, vão fazer com que nós tenhamos municípios com serviços públicos com mais qualidade (D4, grifos nossos).

A cidadania ativa referida pelo Dirigente 4 não ocorre quando ele desconhece o funcionamento das instituições públicas. Na sequência conclui que, ao formar cidadãos

conhecedores de seus direitos e deveres e da política, conseqüentemente, os municípios terão cidadãos conscientes para desempenhar o papel de agente político, haja vista a criticidade da população e o controle social será eficaz.

Quanto mais cidadãos nós deixarmos atentos a esses detalhes, sabedores do que significa cada coisa no município e como que ele tem que ir atrás buscar os seus direitos e cumprir os seus deveres enquanto cidadão, **nós teremos municípios mais ricos em termos de política pública.** Porque, cada vez mais um cidadão que quer se dedicar ao cargo público, a ser vereador, a ser prefeito ele vai ter que repensar, eu vou ser muito cobrado e não é qualquer um que vai poder assumir isso (D4, grifos nossos).

O pensamento do Dirigente 4 é retratado por Cinnanti (2011), o qual explica que a representação é uma via de mão dupla, pois a qualidade do mandatário é consequência da qualidade daquele que lhe delega o poder, visto que o eleitor, por meio do voto, elege seu representante.

O Dirigente 3, em sua narrativa, faz uma reflexão sobre o momento que foi realizado este trabalho — referente à pandemia da COVID-19, com os trabalhos que são realizados pelas Escolas do Legislativo:

olha, a dificuldade é a pandemia que neste momento está passando um pouco de crise, sabe assim, de trabalho mesmo. Porque, corremos tanto, fazemos tanto, e de repente assim as atitudes das pessoas hoje diante dessa pandemia, desse egoísmo, ninguém está nem, não tem a menor noção da coletividade, do que é viver em sociedade, do que é ser cidadão. Porque eu sempre falo, pode ter definições lindas, maravilhosas, de grandes cientistas para falar o que é um cidadão, para mim **cidadania é o seu papel no mundo**, eu olhando com outro, entendeu, no mundo que é de todos. Isso é cidadania. Me deu muita tristeza aqui em [MUNICÍPIO] assim de coisas como vários bares lotados, gente fazendo festa clandestina, então dá muita dor. Você fala assim, poxa, inútil o trabalho. (D3, grifos nossos)

É possível verificar, em sua narrativa, uma decepção com a sociedade atual, a respeito da falta de cuidados que parte da população teve e os desrespeitos aos protocolos sociais e sanitários durante a pandemia de COVID-19. Entretanto, o dirigente reconhece que o trabalho que realiza na Escola do Legislativo, com a educação para a cidadania, ainda é muito pequeno, porém importante para a sociedade.

Sabe, dá uma sensação de tantos anos, desde 2004, trabalhando com isso não. Eu neste momento não estou, ao mesmo tempo também me dá uma sensação de como que apesar de não estarmos trabalhando para esse

resultado ser tão pequeno, quase invisível como que é importante, entendeu, mas dá ao mesmo tempo um desânimo (D2).

Em relação à educação para a cidadania, o Dirigente 2 expõe que sonha que essa educação não se restrinja às Escolas do Legislativo ou às Escolas de Governos, mas chegue aos estudantes de todos os níveis educacionais e aos profissionais de educação visto que, na sua opinião, há um grande desconhecimento da população em geral acerca dos três poderes e o seu funcionamento. Aliás, no caso brasileiro, de modo geral, segundo ele, há um desconhecimento sobre os direitos de cidadania.

Porque o que seria necessário, eu tenho um sonho mesmo, que eu acho que as Escolas do Legislativo são muito importantes, mas jamais vamos abarcar todos os estudantes, a educação cidadã precisa entrar nas escolas regulares, precisa estar nas escolas públicas, nas escolas particulares, porque não damos conta. Então, eu acho que a escola poderia sim dar um apoio, porque você imaginar dentro de uma escola regular hoje, as pessoas não têm a menor ideia do que é Educação cidadã, falando verdade! Os professores não sabem a diferença do poder executivo do poder legislativo, você sabe disso, eles não têm ideia não sei aprende isso na escola. [...] Escola do Legislativo é um pequeno olhar para a sociedade para vivermos melhor, acho que ela não tem a capacidade de mudar o mundo, por exatamente como eu estou te falando, não conseguimos abarcar tudo, todos, não tem como, mas é um foco de luz, e esse foco de luz é se abrir para as escolas, sabe, chegar às escolas desde o pré até as faculdades e falar de cidadania, falar de leis, falar da essência, falar da maravilha de estar construído junto um mundo do respeito, da empatia. Acho que isso para mim que é Escola do Legislativo. (D2)

O Dirigente 2, por meio de sua narrativa, expõe uma preocupação quanto ao alcance das Escolas do Legislativo, e propriamente da educação para a Democracia. O trabalho realizado por essas escolas, ainda, é pequeno, em comparação à necessidade de formação democrática que é deficitária na sociedade brasileira.

Onde deve ser desenvolvida a educação para a democracia? A Escola é o lócus privilegiado, embora sofra, atualmente, a concorrência de outras instituições - como os meios de comunicação de massa. A Escola continua sendo a única instituição cuja função oficial e exclusiva é a educação. [...], Mas a Escola não deve substituir a militância, pois forma ativos e livres, e não, como alertava Fernando de Azevedo, homens de partido, de facções virtualmente intolerantes (BENEVIDES, 1996, p. 234).

Uma outra inquietação apresentada pelo Dirigente 2 é o desconhecimento relativo aos quadros profissionais escolares da Educação Cidadã. Como exemplo, cita-se o desconhecimento do funcionamento das instituições. Santos (2018), ao analisar o ensino da

política e da cidadania na educação formal, propõe uma melhor formação do professor para atuação no campo.

A construção e implementação de iniciativas abrangentes de formação de professores, tanto nos cursos de licenciatura, quanto nas ações desenvolvidas pelas redes no campo da formação continuada que possam permitir a eles o desenvolvimento dos saberes, competências e habilidades necessárias para o trabalho pedagógico seguro e consistente no campo da educação política para a cidadania (SANTOS, 2018, p. 27)

A narrativa do Dirigente 3 reforça os três elementos necessários para a compreensão da educação para a democracia, de acordo com Benevides (1996). Primeiramente, a educação intelectual e a informação, ao narrar as atividades que são oferecidas aos alunos; em seguida, a educação moral, os valores que são repassados nessas formações, incluindo a valorização do Poder Legislativo, e, finalmente, a educação do comportamento, retratado o processo de transformação dos estudantes, do início ao final das atividades.

E quando nós chegamos ao final do ano com a formação, e quando nós podemos perceber quanto esses alunos chegaram todos tímidos, o quanto eles se desenvolveram e o quanto a escola por meio daquilo que foi é ensinado nas oficinas, nas palestras e nas aulas mesmo, quanto aquilo trouxe, quanto aquilo agregou para aqueles alunos, para que eles possam conhecer um pouco mais sobre os seus direitos, conhecer também os seus deveres e ao mesmo tempo ela também traz, de uma certa forma, como eu já citei anterior, ela desperta em muitos alunos essa questão de me enxergar diferente da política. Porque vemos muito nas mídias, na imprensa, vemos uma política muito feia, mas a política em si, o conceito mesmo de política é um conceito muito bonito você fazer a política. [...] é colocar para que ela foi criada, que é trazer essa capacitação, formar cidadãos por meio do processo educacional dentro da Escola do Legislativo e desde então são centenas de pessoas tanto jovens, adultos como servidores, servidores do município ou servidores de outros municípios que já tiveram a oportunidade de participar das capacitações, de seminários palestras e cursos (D3, grifos nossos)

A reflexão do Dirigente 3 não narra meramente a formação política e cidadã dos estudantes, vai além. Este considera a Escola do Legislativo como um instrumento de participação popular, de reaproximação do Poder Legislativo com a população.

Então, despertar nesses alunos em esse interesse pela política, ver um plenário cheio, ver uma formatura de alunos nos projetos ver que estão participando, vemos na assembleia de Minas, vemos na Câmara dos deputados, no Senado federal ter essa oportunidade de mostrar essa realidade para eles, eu acredito que é um **papel fundamental que as Escolas do Legislativo desempenham esse papel de formação, formar**

para a cidadania, formar cidadãos e quem sabe nós já temos, como eu disse, nós já colhemos alguns desses frutos, temos alunos das escolas que hoje em dia ocupam cadeiras nos legislativos da região, e eu acredito que isso venha numa crescente em um determinado espaço de tempo consigamos colher ainda mais os frutos desse trabalho que são desenvolvidos pelas escolas (D3, grifos nossos).

Como despertar novas lideranças e novos legisladores se a população, e em especial as futuras gerações, estão alheias às atividades das casas políticas? Como valorizar o poder do voto se os eleitores mal sabem as funções dos poderes? Como dar efetividade ao voto se as relações entre eleitor e eleito são, meramente, clientelistas?

A aproximação promovida pelas Escolas do Legislativo, a respeito da promoção da educação da democracia e cidadã, pode ser instrumento para mitigar esses questionamentos.

Não tem receita, cada lugar parece que encontra uma forma, que para nós foi fundamental pois crescemos demais; a escola deu assim um avanço muito grande porque para fazermos projetos precisamos de tempo [...] mas eu acho que traz a meu ver, **traz um peso a Câmara ter dentro dela instituída uma escola, uma escola de cidadania, uma escola legislativa**, então sempre lutei muito sim, visitei algumas câmaras na região para conversar com os presidentes, para criar, e hoje graças a Deus temos muito orgulho como estávamos conversando no começo, a nossa região tem um olhar muito especial são essas câmaras com a Escola do Legislativo com o trabalho do com jovens, adolescentes, e trabalho de reciclagem que os nossos servidores, enfim, eu acho bem legal (D2, grifos nossos)

A narrativa do Dirigente 2 resume a forma como se desenvolveram as atividades das Escolas do Legislativo na região Sul de Minas até ao seu estágio atual. Assim como todo processo, o dirigente reconhece que ele necessita de tempo para um amadurecimento. Observa-se, na narrativa, o impacto que uma Escola do Legislativo traz, seja política e socialmente, para a Câmara Municipal.

Além disso, o esforço dos dirigentes em apresentar esse trabalho nos municípios vizinhos pode ser considerado importante para o crescimento do quantitativo de escolas na região. Por fim, destacam-se, na narrativa, os trabalhos realizados pelas Escolas do Legislativo como o trabalho com jovens e adolescentes e capacitação de servidores.

5

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Objetivou-se, no presente estudo, analisar o desenvolvimento das Escolas do Legislativo instituídas na região Sul de Minas mediante seus resultados e significados.

A fim de alcançar tal objetivo, estabelecemos objetivos específicos. O primeiro objetivo foi conhecer as características das Escolas do Legislativo, localizadas na região Sul de Minas. Para tanto, foi necessário, primeiramente, verificar como se deu a criação dessas Escolas. Desde a primeira escola criada em 2008, o motivo de criação dessas escolas na região é motivado pelo trabalho realizado pelas Câmaras Municipais vizinhas, e pela forte influência exercida pela Assembleia do Estado de Minas Gerais, em especial pelo seu projeto Parlamento Jovem de Minas.

Em relação aos servidores públicos que dirigem as Escolas do Legislativo da região, verifica-se que, em sua maioria, são servidores de provimento em comissão, que possuem como escolaridade graduação ou especialização e que compartilham as atividades da Escola do Legislativo com outros setores da Câmara Municipal.

Para a consecução de suas atividades, verificou-se que essas escolas possuem diversos elementos dificultadores e facilitadores. Dentre os aspectos dificultadores, destacam-se aqueles relacionados à cultura política brasileira, marcada por personalismo e ausência de perspectiva democrática.

Um segundo fator dificultador se refere à estrutura das escolas, sobretudo, em relação aos recursos humanos visto que, em muitos municípios, a estrutura depende de vontades individuais.

O terceiro fator identificado refere-se ao desinteresse dos servidores públicos das Câmaras Municipais em participar dos cursos e capacitações, preferindo ações realizadas externamente ou não participando destas. Como visto em várias seções deste estudo, esse fator dificultador destoa do instrumento legal que ampara a criação e manutenção das Escolas do Legislativo, conforme o artigo 39, §2º da Constituição Federal. Segundo este, uma Escola de Governo deve ser instrumento para a formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos. O fator facilitador encontrado refere-se à proximidade dos municípios que possuem Escola do Legislativo na região.

Considerou-se o fator vizinhança importante para a expansão das escolas, visto que o trabalho positivo realizado por elas fez com que municípios vizinhos criassem suas escolas.

No estudo, identificou-se que 25% das Escolas do Legislativo foram descontinuadas. O tempo que essas escolas tiveram ativadas, antes do encerramento das atividades, são diversos, desde escolas que nunca sequer realizaram uma atividade até escolas que possuíam mais de três anos de atividades. Dentre os principais motivos apontados para o encerramento das atividades, destacam-se o desinteresse dos agentes políticos, a falta de recursos financeiros, a falta de organização interna da Câmara Municipal e a pandemia de Covid-19. Os servidores públicos das Câmaras Municipais apontaram que a possibilidade de retomada dos trabalhos é possível nos próximos dois anos.

O segundo objetivo refere-se à identificação e análise dos projetos ofertados pelas Escolas do Legislativo, aos públicos atendidos e às estruturas dessas escolas. Identificou-se que não há um modelo padrão de Escolas do Legislativo na região Sul de Minas, algumas escolas possuem um estágio mais avançado que outras, o que reflete a quantidade de atividades, projetos e públicos-alvo atingidos. Entretanto, verificaram-se algumas convergências entre essas escolas.

O primeiro tópico que merece relevância refere-se às estruturas que essas escolas dispõem. 80% das Escolas do Legislativo ativas possuem um orçamento anual próprio, em valores que variam entre 25 mil a até 500 mil reais, embora se acredite que os valores citados pelos dirigentes são, apenas, os valores alocados no orçamento anual da Câmara Municipal, não refletindo a realidade despendida pelas escolas durante o ano.

No campo organizacional-pedagógico, foram identificadas as maiores deficiências das Escolas e, ao mesmo tempo, pontos de evolução para uma efetiva institucionalização e profissionalização dos trabalhos. Percebe-se que a aplicação de conceitos como planejamento estratégico, implantação de planos políticos-pedagógicos, definição de missão institucional não são práticas comuns, podendo ser consideradas entre “pouco estruturado” e “estruturado”.

A respeito da realização de atividades de controle, a realidade apresentada pelas Escolas do Legislativo do Sul de Minas não foi diferente do campo organizacional pedagógico. A realização de relatórios anuais de atividades, atividades de cursos e atividades não estruturadas, pode inviabilizar melhorias e evolução nos trabalhos, em virtude de existirem poucos ou inexistirem dados sobre a atuação e percepção da escola. Destoa dos anteriores, apenas, a certificação dos participantes das atividades, que é praticada pela maioria das escolas.

As Escolas do Legislativo têm uma grande dificuldade de estruturação, administração e realização do planejamento de suas atividades. Pensar em estágios mais avançados para suas

atividades, ainda, pode ser considerado mais um anseio que uma realidade. Como exemplo, apresentam-se realização de atividades EAD e o incentivo de produção científica, de modo que a primeira é pouco estruturada, e, provavelmente, pouco efetiva, e a segunda, pouquíssimo estruturada, e praticamente inexistente.

Os materiais pedagógicos mais difundidos são materiais como cartilhas, materiais pedagógicos e informativos sobre a câmara Municipal ou propriamente da escola e suas atividades. Poucas escolas produziram livros ou artigos em revistas científicas ou foram personagens dessas publicações.

Os públicos atendidos pelas Escolas do Legislativo do Sul de Minas são, em sua maioria, servidores públicos, agentes políticos e estudantes, em especial os do Ensino Fundamental e Médio. O público estudantil foi unanimidade entre as escolas pesquisadas. Quanto aos projetos realizados, há várias iniciativas que são realizadas por essas escolas, de modo que se destacam Programas de visitação, Câmaras Mirins, Cursos de curta duração, palestras, seminários e eventos, e o Projeto Parlamento Jovem ou semelhantes, que é praticado por todas as Escolas do Legislativo ativas da região.

Deduz-se que as Escolas do Legislativo do Sul de Minas têm uma vocação maior para a formação política, democrática e cidadã de crianças, adolescentes e jovens, com intuito de preparação e politização das futuras gerações. Ações para a formação política para jovens superam, propriamente, as formações dos servidores públicos das câmaras municipais, objetivo inicial e constitucional para a criação de uma Escola do Legislativo.

Contudo, os mais diversos projetos realizados pelas Escolas do Legislativo, com todos os seus públicos, inclusive aqueles que podem desviar de um foco de valorização do Poder Legislativo, são esforços da Câmara Municipal em se aproximar mais da população e trazer maior participação para os trabalhos do poder legislativo.

Conforme o segundo objetivo, analisaram-se os resultados produzidos pelas Escolas do Legislativo na região Sul de Minas. O senso comum nos faz deduzir que a produção de um resultado é a produção de algo positivo e significativo, de modo que o contrário ou o negativo não pode ser considerado um resultado.

As Escolas do Legislativo, localizadas no Sul de Minas, produzem resultados diferentes de acordo com a ótica analisada. No campo quantitativo, verifica-se, com base em dados, no referencial teórico, que a quantidade de Escolas do Legislativo, na região, é significativa, em comparação ao total de escolas instituídas no Estado de Minas Gerais e no Brasil.

Quanto ao campo qualitativo, cada escola produz um resultado diferente. E o caráter de satisfação deste articula-se aos objetivos estipulados pelas escolas.

Assim, foram citadas iniciativas que destacam a atuação das Escolas do Legislativo da Região Sul de Minas, como uma grande presença dos municípios no Projeto Parlamento Jovem de Minas, ou iniciativas autorais que são destaques e referências, como a publicação Constituição em Miúdos, a Gincana do Saber e o projeto Câmara Sênior. No campo da formação, destaca-se a realizada por algumas escolas para formação de novos agentes políticos, seja durante o processo eleitoral, seja em longo prazo, formando jovens lideranças. Contudo, já é visível, na região, parlamentares oriundos dos bancos das Escolas do Legislativo.

Outro fator identificado neste estudo, que pode ser considerado importante para a produção de resultados positivos para as Escolas do Legislativo, refere-se à atuação de seus dirigentes. Escolas que possuem dirigentes dedicados à educação política e cidadã tendem a possuir melhores resultados e reconhecimento do que escolas que os dirigentes atuam, apenas, como mero gestor ou responsável legal.

Diante ao exposto neste estudo sobre a atuação das Escolas do Legislativo na Região Sul de Minas, se conclui que essas escolas possuem efetividade em seu trabalho. Entretanto, cada escola possui um nível de estrutura, tempo de funcionamento e experiência nos trabalhos. Isso implica que algumas escolas podem ser pouco ou não efetivas e outras efetivas ou muito efetivas em suas atividades. Coletivamente, as Escolas do Legislativo da região podem ser consideradas efetivas, possuem projetos efetivados, apesar das inúmeras contradições que a perpassam.

Este estudo possui limitações por constituir pesquisa que se volta a algumas escolas da região do sul de Minas Gerais. Por outro lado, é importante destacar que essa pesquisa se desenvolveu no contexto da pandemia do Covid-19, fato que impôs inúmeros limites à coleta de dados.

Uma segunda limitação para a realização deste estudo refere-se à resistência de alguns servidores de Câmaras em responderem os questionários. Em outros casos, essa resistência surgiu da presidência da Casa Legislativa, que inviabilizou o levantamento de dados de todas as Câmaras Municipais que possuem ou possuíram Escolas do Legislativo. Entretanto, destaca-se a relevância dessas escolas para o fortalecimento da democracia nos municípios.

Este estudo pode ser ampliado para análises comparativas inter-regiões do país ou até mesmo se voltar para uma escola em município específico. Outras possibilidades de estudos é verificar o trabalho das Escolas do Legislativo do Sul de Minas sob outras óticas, como dos Presidentes de Câmaras Municipais e vereadores ou dos alunos atendidos pelos projetos por elas oferecidos.

Entretanto, para o autor, após a realização deste estudo, e conhecedor da realidade das Escolas do Legislativo na Região Sul de Minas, por meio dos dados obtidos, não pode se abster em apresentar sugestões para que haja melhorias no desenvolvimento dessas escolas.

Às Escolas do Legislativo na Região cabe:

- formalizar uma rede entre as 26 Escolas do Legislativo ativas da região, incorporando as novas escolas que surgiram, com o objetivo de reforçar as trocas de experiências, aspectos facilitadores, dificultadores e possibilidade de realização em projetos em conjunto;
- realizar encontros presenciais e virtuais entre Escolas do Legislativo ativas da região, contando com a presença de Câmaras Municipais que desejarem reativar suas escolas ou implementar novas Escolas do Legislativo.

À Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG) e à Associação das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL) cabe:

- ampliar o apoio prestado às Escolas do Legislativo na região Sul de Minas, em especial à ABEL, de modo que essas entidades sejam efetivamente presentes nas realidades dessas Escolas do Legislativo;
- articular a realização de curso, treinamento ou pós-graduação para formação de “Dirigentes de Escolas do Legislativo”, de modo que se abordem os aspectos políticos, jurídicos, financeiros, estruturais e planejamento, fatores considerados sensíveis para continuidade do trabalho das Escolas;
- apoiar a Rede Mineira das Escolas do Legislativo para a formação de redes regionais, independentes das já estabelecidas para a execução do Projeto Parlamento Jovem de Minas.

Às Instituições de Ensino Superior da Região Sul de Minas cabe:

- desenvolver parcerias envolvendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão para colaboração juntamente às Escolas do Legislativo, as utilizando como objeto de estudo para trabalhos acadêmicos e artigos, com o intuito de ampliar o conhecimento científico dos trabalhos realizados por essas escolas.

REFERÊNCIAS

ABEL. Portal ABEL, 2020. Disponível em: <https://www.portalabel.org.br/>. Acesso em: 22 jun. 2020.

ABEL. Portal ABEL. **Ofício 30/2018**, 12 jun. 2018. Disponível em: <https://portalabel.org.br/images/Curitiba-2018.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2020.

ALMG. **Resolução n. 5116**. 1992

AMM (Minas Gerais). **Caracterização econômica das regiões de planejamento**. 2014. Disponível em: <https://portalamm.org.br/caracterizacao-economica-das-regioes-de-planejamento/>. Acesso em: 01 jun. 2021.

ANASTASIA, F.; INÁCIO, M. Democracia, Poder Legislativo, interesses e capacidades. **Cadernos Aslegis**, n. 40, p. 33-54, 2010.

ARAÚJO, L. S. **Proposta de Ampliação da Visibilidade e do Acesso à Produção Acadêmica da Escola De Governo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte**. 2019. 225 f. Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2019.

ARRUDA, E. P. Educação remota emergencial: elementos para políticas públicas na educação brasileira em tempos de Covid-19. **EmRede - Revista de Educação a Distância**, v. 7, n. 1, p. 257-275, 2020.

ASSIS, L. F. D. Educando para a cidadania: A experiência da escola do Legislativo. **Educação & Sociedade**, p. 367-385, Agosto 1997.

ASSIS, V. L. F. D. C. As escolas legislativas e a formação cidadã. **Relatório de Atividades da Escola do Legislativo**, Belo Horizonte, p. 11-22, 2016.

BENEVIDES, M. V. D. M. Educação para Democracia. **Lua Nova**, p. 223-237, 1996.

BERNARDES JÚNIOR, J. A. As escolas do Legislativo no Estado Democrático de Direito : escolas de cidadania. **Cadernos da Escola do Legislativo**, Belo Horizonte, v.20, n.34, p.129-162, jul./dez. 2018.

BOBBIO, N. **O futuro da democracia; uma defesa das regras do jogo**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BRASIL. Ministério da Saúde. **COVID-19 no Brasil**, 2020. Disponível em: https://susanalitico.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html. Acesso em: 30 setembro 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de vigilância em epidemiológica: emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019**, 2020. Disponível em:

<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/06/GuiaDeVigiEp-final.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2020.

BRASIL. Decreto 9.057 de 25 de maio de 2017. **Imprensa Nacional**, 2017. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20238603/do1-2017-05-26-decreto-n-9-057-de-25-de-maio-de-2017-20238503. Acesso em: 28 agosto 2020.

BRASIL. **Estatuto do Idoso**. Lei n. 10.471, de 1º de outubro de 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: [s.n.], 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 24 maio 2020.

BRISOLA, E. M. A.; MARCONDES, N. A. V. A História oral enquanto metodologia dentro do universo da pesquisa qualitativa: um foco a partir da análise por triangulação de métodos. **Ciências Humanas - UNITAU**, Taubaté, v. 4, n. 1, p. 124-136, jan-jul 2011.

BUTORI, M.R.; FERREIRA, M.A.; JÚNIOR, R.M.C.; ALMEIDA, R.C; CASTRO, R.S.; FERREIRA, T.A. As Escolas do Legislativo no Estado de Minas Gerais e o impacto da pandemia da Covid-19. **Revista de Estudos Legislativos**, Porto Alegre, n. especial, p. 132-154, 2021.

BUTORI, M. M. R. Inclusão cidadã: portfólio de boas práticas das escolas do legislativo das câmaras municipais de Minas Gerais na Legislatura 2013/2016. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais Curso de Especialização em Gerenciamento de Projetos, Belo Horizonte, 2016.

BUTORI, M. M. R. Educação Legislativa: As Escolas do Legislativo nas Câmaras Municipais de Minas Gerais. **Revista de Estudos Legislativos**, Porto Alegre, v. 8, n. 8, p. 229-267, 2014.

CARVALHO, R. S. **LEGISLATIVO EDUCATIVO: o caso do Programa “Missão Pedagógica no Parlamento”** da Câmara dos Deputados. Brasília: [s.n.], 2014.

CASTELLS, Manuel. A era da informação: economia, sociedade e cultura. In: **A Sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2000. v. 1

CASTRO, R. S. D.; FREITAS, F.M. **Educação em rede: o exemplo do Parlamento Jovem de Minas**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2017.

CASTRO, R. S. D. Cidadania, Educação e Legislativo. **Poder Legislativo e Cidadania**, Belo Horizonte, 2015. 105-129.

CHAUÍ, M. Brasil: Mito fundador e sociedade autoritária. [S.l: s.n.], Editora Fundação Perseu Abramo, 2000.

CHAUÍ, M. Cultura política e política cultural. **Estudos Avançados**, n.9, v. 23, 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/FKYqvPJSw3ChWVF6dbkBJDv/?lang=pt>. Acesso em 10 jul. 2021.

CHENG, Z. J.; SHAN, J. 2019 Novel coronavirus: where we are and what we know. **Infection**, v. 48, n. 2, p. 155-163, 2020.

CHIAVENATO, I. **Administração nos novos tempos**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CINNANTI, C. J. J. A (des) confiança do cidadão no Poder Legislativo e a qualidade da democracia no Brasil. **E-Legis-Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados**, v. 6, n. 6, p. 84-95, 2011.

COCHRAN, D. S.; DAVID, F. R.; GIBSON, C. K. A framework for developing an effective mission statement. **Journal of Business Strategies**, v. 25, n. 2, p. 27-39, 2008.

COELHO, F. D. S.; LEMOS, M. Escolas de Governo: conceitos, panorama no Brasil e uma agenda para o nível local. In: COELHO, Fernando de Souza *et al.* **Escolas de governo: formação e capacitação de agentes públicos**. São Paulo: Oficina Municipal: Fundação Konrad Adenauer Brasil, 2020. p. 17-38.

COMARELLA, C. B.; OLIVEIRA, R. F. **A Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo: diagnóstico sobre retenção de alunos e gestão das atividades**. 2018. 66 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2018.

CORREA, L. J. A. RAVARA, A. C.; CHAVES, J. S. Uma breve história da tecnologia na Escola da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. # **Tear: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia**, v. 9, n. 2, 2020.

COSSON, R. **Letramento Político: A perspectiva do Legislativo**. Brasília: Edições Câmara, 2019.

COSSON, R. **Letramento político no legislativo: a experiência do programa Estágio-Visita' 17/11/2015** 324 f. Doutorado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Belo Horizonte, 2015.

COSSON, R. Letramento Político: Trilhas abertas em um campo minado. **E-Legis**, Brasília, v. 7, p. 49-58, 2011.

COSSON, R. Educação no Legislativo, Educação do Legislativo, Educação Legislativa. **Relatório de Atividades da Escola do Legislativo**, Belo Horizonte, p. 10-15, 2011b.

COSSON, R. **Escolas do legislativo, escolas de democracia**. Brasília: Edições Câmara, 2008.

CRICK, B. **Education for citizenship and the teaching of democracy in schools**. Londres. 1998.

DANTAS, H.; TAVARES, L.; BARROS, T. Centro de Liderança Pública (CLP): um hub de formação e sua pós-graduação de alcance nacional. In: COELHO, Fernando de Souza *et al.* **Escolas de governo: formação e capacitação de agentes públicos**. São Paulo: Oficina Municipal : Fundação Konrad Adenauer Brasil, 2020. p. 301-318.

DATAFOLHA. Piora avaliação do Congresso. **Datafolha**, 24 de setembro de 2021. Disponível em: <https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2021/09/1989347-piora-avaliacao-do-congresso.shtml>. Acesso em: 10 dezembro 2021.

DE PAULA, F. H. G. et al. RELATÓRIO-INSERÇÃO SOCIAL–CÂMARA SÊNIOR–VARGINHA/MG. 2019.

DE SOUSA, I. S. Projeto Político Pedagógico: A construção de uma gestão democrática para a implantação de metodologias inovadoras nas escolas. **Revista Form@ re-Parfor/UFPI**, v. 8, n. 1, p. 73-81, 2020.

DE SOUZA, J. A. J. et al. Concepções de universidade no Brasil: uma análise a partir da missão das universidades públicas federais brasileiras e dos modelos de universidade. **Revista Gestão Universitária na América Latina-GUAL**, v. 6, n. 4, p. 216-233, 2013.

DICIONÁRIO AURÉLIO PORTUGUÊS ON LINE. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/aurelio/>. Acesso em fev.2022.

DINIZ, A. M. A.; BATELLA, W. B. O Estado de Minas Gerais e suas regiões: um resgate histórico das principais propostas oficiais de regionalização. **Sociedade & Natureza**, v. 17, n. 33, p. 59-77, 2006.

ESTRELA, P. A. B. As ameaças ao regime democrático no Brasil. Trabalho de Graduação. em Direito. Faculdade de Direito. Universidade de Brasília, 2019.

FADUL, E.; SOUZA, A. R. D. Políticas de Reformas da Administração Pública Brasileira: Uma Compreensão a partir de seus Mapas Conceituais. **EnANPAD: XXIX Encontro da ANPAD**, Brasília, 2005.

FERNANDES, F. A revolução burguesa no Brasil. Ensaios de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FJP. **Índice Mineiro de Responsabilidade Social**. Disponível em: <http://imrs.fjp.mg.gov.br/Consultas/Resultado>>. Acesso em: 12 nov. 2021.

FONTANA, E.; SCHMIDT, J. P. UM CONCEITO FORTE DE TERCEIRO SETOR À LUZ DA TRADIÇÃO ASSOCIATIVA. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, v. 26, n. 1, p. 278-304, 2021.

FRANCO, M. F.; SILVA, F. W. D. S. A implantação da Constituição em Miúdos no sistema educacional de Pouso Alegre/MG: mecanismo para o fortalecimento do estado democrático de direito e a construção da identidade constitucional. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DA ABRASD, 11., 2020, Porto Alegre. **Anais do XI Congresso Internacional da ABraSD: trabalhos completos**. Porto Alegre: Abrasd, 2020. p. 261-269.

FREITAS, F. M. Escolas do Legislativo e possibilidades para a Educação Legislativa de Minas Gerais. **Poder Legislativo e Cidadania**, Belo Horizonte, 2015. 354-377.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisas**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUIMARÃES, R. S. **AVALIAÇÃO DE EGRESSOS DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DE UMA ESCOLA DO LEGISLATIVO: impactos na vida pessoal e profissional.** Brasília: UNB, 2011.

HODGES, C. et al. As diferenças entre o aprendizado online e o ensino remoto de emergência. **Revista da escola, professor, educação e tecnologia**, v. 2, 2020.

HOLANDA, S. B. D. **Raízes do Brasil.** 26^a. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IAMAMOTO, M.V. Estado, classes e política social no Brasil. In. BOSCHETTI, I; BERHING, E. R; SANTOS, S.M.S; MIOTO, R.C. T. **Política Social no capitalismo tardio.** São Paulo: Cortez, 2008.

IBGE. **Regiões Geográficas**, 2017. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/apps/regioes_geograficas/. Acesso em: 27 maio 2020.

IBGE. **Cidades**, 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 01 jun. 2020.

JESUS, R. G. **O PAPEL DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO NA FORMAÇÃO POLÍTICA E EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA: UM ESTUDO SOBRE AS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DE RONDONÓPOLIS – MT.** 2021. 159 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Educação, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Rondonópolis, 2021.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A.: **Metodologia científica.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. D. A. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LAMARI, R.; THIMOTEO, F. Educação para a Democracia: as experiências das escolas do parlamento de Itapevi e São Paulo. **Parlamento e Sociedade**, v. 6, n. 11, p. 97-107, 2018.

LARENZETI, P. A. **CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO PARA A PRÁTICA LEGISLATIVA: um estudo sobre as atividades da escola do legislativo de Araraquara.** São Carlos: UFSCAR, 2018.

LEMO, M. V. D. **ESCOLAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAIS COMO LÓCUS DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA VOLTADAS AO LETRAMENTO POLÍTICO: a visão de dirigentes e cidadãos friburguenses politicamente participativos.** Rio de Janeiro: UERJ, 2019.

LÜCK, H. Perspectivas da gestão escolar e implicações quanto à formação de seus gestores. **Em Aberto**, Brasília. 17, n. 72, p. 11-33, 2000.

LUDWIG, A. C. W. UM PROGRAMA DE CIDADANIA PARA AS ESCOLAS DO LEGISLATIVO. **E-Legis - Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados**, v. 12, n. 29, p. 155–175, 2019.

MACEDO, M. D. C. F. et al. Educação cidadã: desafio interdisciplinar. **Interdisciplinaridade. Revista do Grupo de Estudos e Pesquisa em Interdisciplinaridade. ISSN 2179-0094.**, n. 3, p. 50-61, 2013.

MADRUGA, F. A. C. Escolas do Legislativo - Uma nova visão do parlamento brasileiro. **Senatus**, Brasília, v. 6, n. 1, p. 31-34, maio de 2008.

MALDONADO, C. Financiamento das Escolas de Governo na administração pública municipal. In: COELHO, Fernando de Souza *et al.* **Escolas de governo: formação e capacitação de agentes públicos**. São Paulo: Oficina Municipal: Fundação Konrad Adenauer Brasil, 2020. p.215-242.

MANZINE-COVRE, M. D. L. **o que é cidadania**. 3ª. ed. São Paulo: Brasiliense, 2002.

MARCONDES, N. A. V.; BRISOLA, E. M. D. A. Análise por triangulação de métodos: um referencial para pesquisas qualitativas. **Revista Univap**, v. 20, n. 35, p. 201, 2014.

MARQUES JÚNIOR, A. M. Educação Legislativa: As Escolas do Legislativo e a função educativa do Parlamento. **E-legis**, Brasília, n. 3, p. 73-86, 2009.

MARTINELLI, M.L. **Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Editora Veras, 2003.

MEIHY, J. C. S. B. **Manual de História oral**. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

MELO, W. M. C. D. et al. Escolas do Legislativo: a experiência nos municípios. In: COELHO, Fernando de Souza *et al.* **Escolas de governo: formação e capacitação de agentes públicos**. São Paulo: Oficina Municipal: Fundação Konrad Adenauer Brasil, 2020. p. 173-192.

MELO, W. M. C.; COELHO, F. S. Gênese das Escolas do Legislativo no Brasil: Apontamentos Históricos sobre a Criação da EL-ALMG. **Revista do Serviço Público**, v. 70, n. Edição Especial, p. 192-217, 2019.

MELO, W. M. C. D. **As Escolas do Legislativo no contexto de modernização do parlamento brasileiro: um estudo de casos múltiplos: EL-ALMG, CEFOR, ILB-INTERLEGIS**. Universidade de São Paulo. São Paulo, p. 218. 2015.

MENEGUIN, A. M. P. L. Plenarinho: Novos paradigmas para novas gerações. **E-legis**, Brasília, n. 22, p. 99-128, jan./abr. 2017.

MILL, J. S. **Considerações sobre o governo representativo**. Tradução de Manoel Innocêncio de L. Santos Jr. Brasília: Universidade de Brasília, 1981.

MINAS GERAIS. Governo do Estado de Minas Gerais. **Regiões de Planejamento**. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/conteudo/conheca-minas/geografia/regioes-de-planejamento>. Acesso em: 01 jun. 2021.

MINAYO, M. C. D. S. et al. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

OLIVEIRA, R. F. D.; OLIVEIRA, V. C. D. S. e; SANTOS, A. C. dos. Beneficiários ou reféns? O patrimonialismo na perspectiva dos cidadãos de Poço Fundo, Minas Gerais. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 4, p. 7-23, dez. 2011.

OLIVEIRA VIANNA, F. J. **Instituições políticas brasileiras**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1987.

OMS. Rolling updates on coronavirus disease (COVID-19) 2020, 2020. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus2019/events-as-they-happen>. Acesso em: 28 agosto 2020.

PACHECO, R. S. Escolas de governo: tendências e desafios — ENAP-Brasil em perspectiva comparada. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 53, n. 51, p. 35, fev. 2014.

PAES DE PAULA, A. P. **Por uma Nova Gestão Pública**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2005.

PEREIRA, M. F. **Planejamento Estratégico: teorias, modelos e processos**. São Paulo: Atlas, 2010.

PERFEITO, C. D. F. Planejamento Estratégico como Instrumento de Gestão Escolar. **Revista Educação Brasileira**. Brasília, v. 29, n. 58 e 59, p. 49-61, jan./dez. 2007.

RESENDE, A. J. C. D. A interação entre a Escola do Legislativo e as Câmaras Municipais. **Relatório de Atividades da Escola do Legislativo**, Belo Horizonte, 2018. 17-21.

RIBEIRO, G. W. **Informação, aprendizagem e inovação nas Câmaras Municipais de Minas Gerais**. 2010. 233 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Belo Horizonte, 2010.

RODRIGUES, D. G. S. **Participação, cidadania e educação política: uma análise da Escola do Senado**. 2018. 215 f. Doutorado em Sociologia Instituição de Ensino: Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa. 2018.

RODRIGUEZ, A. et al. COVID-19 in Latin America: The implications of the first confirmed case in Brazil. **Travel Medicine and infectious Disease 2020**, Mexico, 2020.

SANTOS, A. A. Escola Básica e a Educação Política para a Cidadania: provocações para um debate necessário. **Parlamento e Sociedade**, p. 17, 2018.

SANTOS, G. S. **Gramática Política e Insulamento Burocrático no Brasil – A Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais**. 2019 86 f. Mestrado em CIÊNCIAS SOCIAIS Instituição de Ensino: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

SASS, O. Sobre os conceitos de censo e amostragem em educação, no Brasil. **Estatística e Sociedade**, Porto Alegre, n. 2, p. 128-141, novembro de 2012.

SEINO, E.; LOPES, M. G. **As Escolas do Legislativo nos municípios paulistas**. Cadernos Adenauer xviii, nº2, 2017.

SENADO FEDERAL. Atividade Legislativa - Projeto de Lei nº 5868, de 2019. **Senado Federal**, 2019. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/139708>. Acesso em: 16 ago. 2020.

SILVA, E. L. D.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 3ª. ed. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001.

SILVA, J. A. D. Estrutura e funcionamento do Poder Legislativo. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, n. 187, p. 137-154, julho 2010.

TOURAINÉ, A. **O que é a democracia?** Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

WALTER-SMITH, A.; FREEDMAN, D. O. Isolation, quarantine, social distancing and community containment: pivotal role for old-style public health measures in the novel coronavirus (2019-nCoV) outbreak. **Journal of Travel Medicine**, v. 27, n. 2, Março 2020.

WILLMS, R.G. Memorial da Câmara Municipal de Canoas: proposta de plano de gestão estratégico baseado em estudo comparativo de experiências congêneres. 2014.

WU, Fan et al. A new coronavirus associated with human respiratory disease in China. **Nature**, v. 579, n. 7798, p. 265-269, 2020.

YIN, R. K. **Estudo de Caso: planejamento e método**. Tradução de Daniel Grassi. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZACARIAS, E. A. **A EDUCAÇÃO PARA DEMOCRACIA: análise das Escolas dos Legislativos na região metropolitana de Ribeirão Preto**. Franca: [s.n.], 2019.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Questionário de pesquisa

Seção 1 – Aspectos históricos

1. Município:

2. A Escola do Legislativo está ativa?

Sim Não

2.1. Qual o motivo da Escola do Legislativo não estar mais ativa?

- Desinteresse dos agentes políticos
- Falta de servidores, voluntários ou pessoal
- Falta de recursos financeiros
- Falta de organização interna da Câmara
- Inviabilidade jurídica
- Desinteresse da população local
- Outro

2.2. Por quanto tempo a Escola do Legislativo esteve ativa?

- Menos de 6 meses
- Entre 6 meses e 1 ano
- Entre 1 ano a 2 anos
- Entre 2 anos a 3 anos
- Acima de 3 anos

2.3. Você considera a retomada das atividades da Escola do Legislativo nos próximos 2 (dois) anos?

- Sim
- Possivelmente
- Dificilmente
- Não

Fim do questionário

3. Ano de aprovação do ato de constituição da Escola do Legislativo?

- 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016
 2017 2018 2019 2020 2021

4. Quando iniciaram as atividades da Escola do Legislativo?

- 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016
 2017 2018 2019 2020 2021

5. Desde o início das atividades a Escola do Legislativo se manteve ativa, isto é, sem interrupção das atividades?

- Não
 Sim. Por qual período (em meses)?

Seção 2 –Dirigente

6. Formação do responsável pela Escola do Legislativo

- Ensino Fundamental
 Ensino Médio
 Ensino Superior
 Pós-Graduação (Especialização)
 Mestrado
 Doutorado

7. O responsável pela Escola do Legislativo é:

- Servidor Efetivo
 Servidor Comissionado
 Servidor nomeado em função gratificada
 Ocupante de cargo eletivo
 Cedido por outra instituição
 Outro:

8. O responsável pela Escola do Legislativo atua:

- Em dedicação exclusiva à Escola
 Compartilhando atividades com outros setores – Quais?

Seção 3 – Projetos e Estrutura

9. Quanto às realizações da Escola do Legislativo, marque as opções que se aplicam:

- A Escola possui projeto pedagógico estruturado? ○○○○○○
A Escola possui planejamento estratégico? ○○○○○○
A Escola possui missão institucional definida? ○○○○○○
A Escola possui relatório anual de atividades? ○○○○○○
A Escola realiza avaliação na conclusão dos cursos? ○○○○○○
A Escola certifica os participantes? ○○○○○○
A Escola oferece atividades na modalidade EAD? ○○○○○○
A Escola oferece sala de informática? ○○○○○○
A Escola incentiva a produção científica? ○○○○○○

10. A Escola do Legislativo realiza ou realizou publicações?

	SIM	NÃO
Revistas e Cadernos (Produção científica)		
Livros		
Cartilhas		
Materiais pedagógicos próprios		
Informativos		

11. A Escola do Legislativo possui orçamento próprio ou setorizado para as atividades?

- Sim
 Não

12. Em caso afirmativo, o orçamento da Escola do Legislativo é de:

- Até 25 mil reais/ano
 Entre 25 mil e 50 mil de reais/ano
 Entre 50 mil e 100 mil de reais/ano
 Entre 100 mil e 300 mil de reais/ano
 Entre 300 mil e 500 mil de reais/ano
 Acima de 500 mil reais/ano

13. A composição do corpo docente é:

- Exclusivamente por servidores internos
 Exclusivamente por professores externos
 Servidores internos e professores externos
 Não há corpo docente
 Outro:

14. Na oportunidade de a Escola do Legislativo não dispor de um corpo docente próprio, indique a(s) forma(s) de provimento das funções docentes.

- Servidores da instituição
 Voluntários
 Seleção por edital público
 Seleção por cadastro simples
 Instituições parceiras (sem custo adicional)
 Instituições parceiras (com contrapartidas - ex. hospedagem, transporte)
 Empresas ou fundações
 Outro

15. Outras estruturas físicas da Escola do Legislativo:

	SIM	NÃO
Sala(s) de informática		
Biblioteca		
Memorial / Museu		
Outros?		

16. A Escola do Legislativo possui um colegiado ou Conselho Escolar para a gestão de suas atividades?

- Sim
 Não

17. A Escola do Legislativo possui um site ou link próprio no portal da Casa Legislativa?

- Sim
- Não

18. Possui perfil em Redes Sociais?

	SIM. PRÓPRIA	SIM, MAS INTEGRADO COM A DA CASA LEGISLATIVA	NÃO
Facebook			
Instagram			
Youtube			
Twitter			
Outra			

19. Em sua composição geral a Escola do Legislativo possui:

- Diretoria
- Coordenação
- Secretaria
- Apoio operacional
- Outro

20. Quantos membros compõem no total o quadro da Escola do Legislativo?

- Nenhum
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- Mais de 5

21. Em sua maioria o quadro de pessoal é composto por:

- Servidores efetivos
- Servidores comissionados
- Servidores cedidos
- Estagiários
- Voluntários
- Outro:

22. A Sede da Escola do Legislativo é:

- Não há sede
- Própria ou já integrada a estrutura da Casa Legislativa
- Alugada
- Comodato
- Outro

Seção 4 – Público-alvo e ações

23. São públicos atendidos pela Escola do Legislativo?

- Servidores Públicos (Público interno)
- Agentes políticos (vereadores)
- Estudantes do Ensino Fundamental e Médio
- Estudantes universitários
- Idosos
- Público em geral
- Outro:

24. São ações desenvolvidas pela Escola do Legislativo:

- Cursos de curta duração (até 40 horas)
- Cursos técnicos profissionalizantes
- Palestras, seminários, eventos
- Câmara Mirim, Parlamento Jovem ou projetos semelhantes
- Pós-graduação Lato Sensu (especialização)
- Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado)
- Memorial da Câmara / Museu do Legislativo
- Biblioteca Legislativa (para empréstimo e consulta de acervo)
- Programa de visitas guiadas à Casa Legislativa
- Concursos (redação, fotografia ou semelhantes)
- Premiações (Aluno nota 10, Eficiência Escolar ou semelhantes)
- Exposições no espaço físico da Câmara ou itinerantes
- Ações assistenciais (Campanha do agasalho ou semelhantes)
- Ações ambientais (pontos de coleta de recicláveis ou semelhantes)
- Promoção da Acessibilidade (cursos de libras, braile etc.)
- Outro:

25. Quais os conteúdos abordados nas atividades da Escola do Legislativo? Assinale as alternativas correspondentes.

- Temas relacionados ao Poder Legislativo
- Temas relacionados à Administração Pública
- Temas relacionados às políticas públicas
- Temas relacionados ao controle interno ou ao controle externo
- Temas de profissionalização do servidor
- Educação para a cidadania
- Outros:

Seção 5 - Atores

26. A Escola do Legislativo é filiada à Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL)?

- Sim
- Não

27. A Escola do Legislativo é afiliada ou participa de alguma outra associação entidade?

- Sim
- Não

28. A Escola do Legislativo recebeu ou recebe algum suporte da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG) para a sua criação ou realização de suas atividades?

- Sim
 Não

29. A contribuição da ABEL (Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas) para a Escola do Legislativo é:

- Pouquíssimo Relevante Pouco Relevante Relevante Muito Relevante
 Muitíssimo Relevante

30. A contribuição da Assembleia do Estado de Minas Gerais (ALMG) para a Escola do Legislativo é:

- Pouquíssimo Relevante Pouco Relevante Relevante Muito Relevante
 Muitíssimo Relevante

31. A Escola do Legislativo trabalha em rede com alguma outra Escola do Legislativo na Região?

- Não
 Sim, qual?

Fim do questionário

APÊNDICE B – Roteiro de entrevista

1. Conte-me a história da Escola do Legislativo.
2. Quais os motivos pelos quais você se aproximou da Escola do Legislativo e qual sua história para com a Escola do Legislativo em seu município?
3. Qual a sua formação e como seu processo de formação ajuda – ou não – na atuação profissional na Escola do Legislativo?
4. Conte-me quais foram os principais influenciadores, quais instituições e/ou entidades prestaram apoio.
5. Fale-me sobre os aspectos facilitadores e dificultadores vivenciados pela Escola do Legislativo.
6. Como você faz a articulação com a comunidade, considerando a cidade/região?
7. Conte-me sobre os resultados obtidos pela Escola do Legislativo.
8. Como é o relacionamento com as outras Escolas do Legislativo da região? Há trocas e parcerias para as atividades?
9. Em sua visão qual o significado dos trabalhos realizados pelas Escolas do Legislativo na região e o que você visualiza em seu desenvolvimento para os próximos anos?

ANEXOS

ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Aprovado pelo CEP/FEPEMIG sob Parecer n.º 4.592.480

Título do Projeto: O DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO NAS REGIÕES GEOGRÁFICAS INTERMEDIÁRIAS DE POUSO ALEGRE E VARGINHA: resultados e significados

Pesquisador Responsável: Robson Souza de Almeida

Instituição a que pertence o Pesquisador Responsável: Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS/MG

E-mail do Pesquisador Responsável: Robson.almeida1@alunos.unis.edu.br

Orientador Responsável: Prof.^a Dr.^a Elisa Maria de Andrade Brisola

Telefones para contato: (35) 98823-3733 / (35) 3212-3287

Nome do voluntário: _____

Idade: _____ anos **R.G.:** _____

O Sr. (ª) está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa “O DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO NAS REGIÕES GEOGRÁFICAS INTERMEDIÁRIAS DE POUSO ALEGRE E VARGINHA: resultados e significados”, de responsabilidade do pesquisador Robson Souza de Almeida.

Participantes da pesquisa: serão dirigentes das Escolas do Legislativo instaladas nos municípios que compõem as regiões geográficas intermediárias de Pouso Alegre e Varginha. Compreende-se como dirigentes, diretores, coordenadores, voluntários ou qualquer agente público de Câmara Municipal responsável pelas atividades da Escola do Legislativo.

Envolvimento na pesquisa: ao participar deste estudo o Sr. (Sra.) permitirá que o (a) pesquisador (a) obtenha dados que serão analisados com o objetivo de caracterizar as Escolas do Legislativo das regiões geográficas intermediárias de Pouso Alegre e Varginha.

O Sr. (Sra.) tem liberdade de se recusar a participar e, ainda, se recusar a continuar participando em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo para o Sr. (Sra.). Sempre que quiser poderá pedir mais informações sobre a pesquisa através do telefone do (a) pesquisador(a) responsável pelo projeto ou da própria instituição, identificados no início desta página. Em qualquer situação, sua identidade será integralmente preservada.

Sobre as avaliações: a avaliação será feita por meio de um questionário on-line misto, auto declarativo, sem necessidade de identificação nominal do respondente.

Riscos e desconforto: a pesquisa apresenta baixo risco para os seus participantes, de modo que ao responder o questionário eletrônico o participante poderá sofrer algum constrangimento ao responder o questionário, desconforto e a possibilidade de cansaço ao responder as perguntas. Quanto à entrevista, os riscos são os mesmos do questionário, acrescido da possibilidade de ocorrer vergonha/timidez dos entrevistados haja vista ser uma entrevista filmada e gravada por meios eletrônicos. Os procedimentos adotados nesta pesquisa obedecem aos Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos conforme Resolução n.º 466/12 do Conselho Nacional de Saúde.

Confidencialidade: todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais. Somente os pesquisadores terão conhecimento dos dados. Além disso, não há meio de identificação do respondente do questionário virtual.

Benefícios: Possibilitar o conhecimento do desenvolvimento e dos resultados alcançados pelas Escolas do Legislativo das regiões geográficas intermediárias de Pouso Alegre e Varginha, possibilitando um levantamento histórico delas.

Pagamento: o Sr. (Sra.) não terá nenhum tipo de despesa para participar desta pesquisa, bem como nada será pago por sua participação. Caso haja alguma despesa relacionada à sua participação nessa pesquisa, V. Sa. será ressarcida das despesas que porventura possam surgir. Fica definido aqui que ressarcimento se trata única e exclusivamente de compensação material, exclusivamente de despesas do participante e seus acompanhantes, quando necessário, tais como transporte e alimentação.

Garantia de Busca de Indenização: este documento não lhe garante nenhuma indenização, mas garante a V.Sa. o direito à busca de indenização, caso se sinta de alguma forma prejudicada durante o transcorrer da pesquisa ou após sua finalização e divulgação dos resultados, mediante análise do jurídico.

Após estes esclarecimentos, caso o Sr. (Sra.) se sinta plenamente esclarecido, solicitamos o seu livre consentimento para participar desta pesquisa. Portanto preencha, por favor, os itens que se seguem.

Obs.: não assine esse termo se ainda tiver dúvida a respeito.

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento em participar da pesquisa. Autorizo a realização da pesquisa e a divulgação dos dados obtidos neste estudo.

Varginha, _____ de _____ de _____

Robson Souza de Almeida

Pesquisador

Eu, _____, RG nº _____
declaro ter sido informado e concordo em participar, como voluntário, do projeto de pesquisa acima descrito.

Nome e assinatura do pesquisado

ANEXO B – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

FUNDAÇÃO DE ENSINO E
PESQUISA DO SUL DE MINAS-
FEPESMIG



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO NAS REGIÕES GEOGRÁFICAS INTERMEDIÁRIAS DE POUSO ALEGRE E VARGINHA: resultados e significados

Pesquisador: ROBSON SOUZA DE ALMEIDA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 43442621.3.0000.5111

Instituição Proponente: Centro Universitário do Sul de Minas

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.592.480

Apresentação do Projeto:

Um fenômeno observado nas últimas duas décadas é a instalação das Escolas do Legislativo, estruturas na qual possibilita a capacitação dos servidores, produção e a divulgação de conhecimento para e sobre o Poder Legislativo, em todo o território nacional. Este estudo analisa o desenvolvimento das Escolas do Legislativo nas regiões geográficas intermediárias de Pouso Alegre e Varginha. Tal abordagem se justifica pelo fato destas regiões intermediárias terem o maior número de Escolas do Legislativo instaladas em suas Câmaras Municipais no estado e no país. O objetivo deste trabalho é compreender o processo de evolução das Escolas do Legislativo nas regiões intermediárias de Pouso Alegre e Varginha, e se estas são efetivas. O estudo se desenvolverá por meio de revisão de literatura e da triangulação de métodos e, sobretudo, com uso da metodologia de História Oral. A abordagem será qualitativa e terá como instrumentos o questionário visando levantar informações gerais sobre as escolas e a entrevista com dirigentes de quatro Escolas do Legislativo dos municípios de Pouso Alegre, Varginha, Guaxupé e Maria da Fé. Espera-se que os resultados deste trabalho possam contribuir para o desenvolvimento das Escolas do Legislativo nas regiões intermediárias de Pouso Alegre e Varginha, além de compreender como se deu o fenômeno do desenvolvimento delas nestas regiões.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Geral: Analisar a efetividade das Escolas do Legislativo nas regiões geográficas

Endereço: Avenida Alzira Barra Gazzola, 650 - Prédio Central da Reitoria - Sala de Reuniões do CEP
Bairro: Bairro Aeroporto **CEP:** 37.031-099
UF: MG **Município:** VARGINHA
Telefone: (35)3219-5033 **E-mail:** etica@unis.edu.br

FUNDAÇÃO DE ENSINO E
PESQUISA DO SUL DE MINAS-
FEPESMIG



Continuação do Parecer: 4.592.480

intermediárias de Pouso Alegre e Varginha através de seus resultados e significados.

Objetivos Específicos:

1. Conhecer as ações desenvolvidas pelas Escolas do Legislativo regiões geográficas intermediárias de Pouso Alegre e Varginha;
2. Identificar e analisar os projetos ofertados pelas Escolas do Legislativo e os públicos atendidos e as suas estruturas;
3. Analisar os resultados produzidos pelas Escolas do Legislativo nas regiões geográficas intermediárias de Pouso Alegre e Varginha;
4. Conhecer os significados atribuídos pelos principais atores e sobre a implementação das Escolas do Legislativo nas regiões geográficas intermediárias de Pouso Alegre e Varginha e as suas contribuições.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos bem contemplados pelo proponente, a saber:

A pesquisa apresenta baixo risco para os seus participantes, de modo que ao responder o questionário eletrônico o participante poderá sofrer algum constrangimento, desconforto e a possibilidade de cansaço ao responder as perguntas. Quanto a entrevista os riscos são os mesmos do questionário, acrescido da possibilidade de ocorrer vergonha/timidez dos entrevistados haja vista ser uma entrevista filmada e gravada por meios eletrônicos.

Benefícios: também contemplados, embora seja possível extrair da pesquisa benefícios referentes ao conhecimento da efetividade das Escolas do Legislativo como prática pública e de interesse coletivo.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa está bem delineada, com assunto relevante e que pode trazer conhecimentos sobre uma prática de interesse coletivo.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

TCLE e Folha de Rosto coerentes.

Recomendações:

A pesquisa está bem delineada, com instrumentos de coleta de informações coerentes. A recomendação é para reforçar a questão da confidencialidade, que pode amenizar os riscos

Endereço: Avenida Alzira Barra Gazzola, 650 - Prédio Central da Reitoria - Sala de Reuniões do CEP
Bairro: Bairro Aeroporto **CEP:** 37.031-099
UF: MG **Município:** VARGINHA
Telefone: (35)3219-5033 **E-mail:** etica@unis.edu.br

FUNDAÇÃO DE ENSINO E
PESQUISA DO SUL DE MINAS-
FEPESMIG



Continuação do Parecer: 4.592.480

mencionados.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O projeto encontra-se bem delineado e com propostas claras e de relevância para compreensão de uma ação de interesse coletivo. Não há riscos aos sujeitos participantes que a inviabilize.

Considerações Finais a critério do CEP:

O Colegiado do CEP concorda com o parecer do relator e opina pela aprovação deste protocolo de pesquisa.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1695224.pdf	13/02/2021 22:23:53		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.pdf	13/02/2021 22:18:00	ROBSON SOUZA DE ALMEIDA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMO_DE_CONSENTIMENTO_LIVRE_E_ESCLARECIDO.pdf	13/02/2021 13:01:42	ROBSON SOUZA DE ALMEIDA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	TERMO_DE_COMPROMISSO_DE_PESQUISADOR_RESPONSAVEL.pdf	13/02/2021 13:00:42	ROBSON SOUZA DE ALMEIDA	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto.pdf	13/02/2021 11:42:28	ROBSON SOUZA DE ALMEIDA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

VARGINHA, 15 de Março de 2021

**Assinado por:
Nelson Delu Filho
(Coordenador(a))**

Endereço: Avenida Alzira Barra Gazzola, 650 - Prédio Central da Reitoria - Sala de Reuniões do CEP
Bairro: Bairro Aeroporto **CEP:** 37.031-099
UF: MG **Município:** VARGINHA
Telefone: (35)3219-5033 **E-mail:** etica@unis.edu.br